

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	4
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.01/2019 .....	4
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.01/2019 .....	4
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.01/2019 .....	4
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.01/2019 .....	4
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.01/2019 .....	4
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.01/2019 .....	4
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.01/2019 .....	4
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.01/2019 .....	5
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.01/2019 .....	5
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.02/2019 .....	5
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.02/2019 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA</b> .....	5
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 001/2019 .....	5
RESENHA DO CONTRATO Nº: 001/2019/SEMF - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2019 .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b> .....	8
AVISO DE REVOGAÇÃO .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE</b> .....	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 027/2018 .....	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018 .....	10
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- TOMADA DE PREÇO 023/2018 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2018. ....	12
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2018. ....	12
ORDEM DE FORNECIMENTO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018 .....	12
ORDEM DE FORNECIMENTO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018 .....	13
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018. ....	13
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018. ....	13
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018. ....	13
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018. ....	13
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018. ....	14
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018. ....	14
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018. ....	14
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 023/2018. ....	14
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 023/2018. ....	15
ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO N.º 024/2018 .....	15
ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO N.º 024/2018 .....	15
ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO N.º 024/2018 .....	16
ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO N.º 024/2018 .....	16
ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO N.º 024/2018 .....	17
ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO N.º 023/2018 .....	17
ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO N.º 023/2018 .....	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	20
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	20
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	20
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	20
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005-2019 .....	21
NOMEIA A COMISSÃO ELEITO RAL PARA ESCOLHA DOS CONSELHEI ROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....	21
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/SEMUS .....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	22
AVISO DE LICITAÇÃO PP 017 2019 .....	22
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO</b> .....	22
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 .....	22
ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	22
ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	22
ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	22
ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	22

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2019 A 068/2019 .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	23
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	23
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	24
PORTARIA Nº 012/2019 .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	24
RETIFICAÇÃO DE ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2018 .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ</b> .....	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ -MA .....	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU -MA .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO</b> .....	26
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 .....	26
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 .....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	26
CONTRATO NR. 005/2019 .....	26
CONTRATO NR. 007/2019 .....	27
CONTRATO NR. 006/2019 .....	27
CONTRATO NR. 008/2019 .....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE</b> .....	27
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019/SEMED .....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	28
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 .....	28
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 .....	30
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 .....	32
SOLICITAÇÃO DE ADESÃO. CARONA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018. GONÇALVES DIAS - MA .....	34
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019. PREGÃO PRESENCIAL 004/2019- SRP .....	34
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019. PREGÃO PRESENCIAL 038/2018 - SRP .....	42
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019. PREGÃO PRESENCIAL 042/2018- SRP .....	47
CONVOCAÇÃO PARA AASINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO .....	59
DECRETO Nº. 019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	59
DECRETO Nº. 020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	59
DECRETO Nº. 021, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 .....	59
DECRETO Nº. 023, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	60
DECRETO Nº. 023, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	60
DECRETO Nº. 024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	60
DECRETO Nº. 025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	60
DECRETO Nº. 026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	60
DECRETO Nº 027, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	61
DECRETO Nº 028, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	61
DECRETO Nº 029, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	61
PORTARIA - GAB Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	61
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA</b> .....	61
RESENHA DO CONTRATO Nº: 005/2019 - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - PROCESSO 032/2018/CPL .....	61
RESENHA DO CONTRATO Nº: 006/2019 - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - PROCESSO 032/2018/CPL .....	62
PORTARIA Nº. 164/2019 .....	62
PORTARIA Nº. 165/2019 .....	62
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	62
EXTRATOS DE CONTRATO .....	62
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO</b> .....	63
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 009/2019 - FESTIVIDADE CARNAVALESCA .....	63
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2018 .....	64
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2018. ....	64
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2018. ....	64
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS</b> .....	64
AVISO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO PP Nº 03/2019 .....	64
AVISO DE LICITAÇÃO PP 11/2019 .....	64
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 .....	65
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11801/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 .....	65
DECRETO Nº 004/2019 .....	65
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019 - (RETIFICAÇÃO) .....	65
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE</b> .....	66
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2019 .....	66
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	67
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/PMTF .....	67
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. PMTF. ....	67
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	67
PORTARIA Nº. 0197/2019 .....	67



PORTARIA Nº. 0210/2019 .....	67
PORTARIA Nº. 0211/2019 .....	68
PORTARIA Nº. 0212/2019 .....	68
PORTARIA Nº. 0213/2019 .....	68
PORTARIA Nº. 0214/2019 .....	68
PORTARIA Nº. 0215/2019 .....	69
PORTARIA Nº. 0216/2019 .....	69
PORTARIA Nº. 0217/2019 .....	69
PORTARIA Nº. 0218/2019 .....	69
PORTARIA Nº. 0209/2019 .....	70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES****AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.01/2019**

EXTRATO DO CONTRATO nº 001.01/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018. Prefeitura Municipal de AraioSES/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futuro e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, integrante da estrutura administrativa da prefeitura municipal de AraioSES(MA). CONTRATADA: M RAPOSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, "MAGAZINE RAPOSO", CNPJ: 00.058.231/0001-56. Rua Monsenhor Gentil, nº 08, Centro, Barreirinhas - MA, VALOR GLOBAL: R\$ 96.250,00 ( noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais ). VIGENCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019. Sandra da Silva Fontenele - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 36169d5666132e5d2e1ece9d660a0048*

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.01/2019**

EXTRATO DO CONTRATO nº 002.01/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018. Prefeitura Municipal de AraioSES/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futuro e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, integrante da estrutura administrativa da prefeitura municipal de AraioSES(MA). CONTRATADA: CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI - ME, CNPJ: 23.178.900/0001-29. Rua 19 de Dezembro, nº 1362, Centro, Ibiporã/PR, VALOR GLOBAL: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). VIGENCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019. Sandra da Silva Fontenele - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 096217dc9e0bdc6149cb6580213937fe*

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.01/2019**

EXTRATO DO CONTRATO nº 003.01/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018. Prefeitura Municipal de AraioSES/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de AraioSES-MA. CONTRATADA: A. N. PEREIRA FILHO - ME, CNPJ: 04.222.294/0002-38. Rua Alegria, nº 20, bairro Cebola, Barreirinhas - MA, VALOR GLOBAL: R\$ 47.570,00 ( quarenta e sete mil e quinhentos e setenta reais ). VIGENCIA: 10/01/2019 a 25/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 9093de18c5308cd0059e2aef3878407d*

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.01/2019**

EXTRATO DO CONTRATO nº 004.01/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018. Prefeitura Municipal

de AraioSES/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de AraioSES-MA. CONTRATADA: A. N. PEREIRA FILHO - ME, CNPJ: 04.222.294/0002-38. Rua Alegria, nº 20, bairro Cebola, Barreirinhas - MA, VALOR GLOBAL: R\$ 47.570,00 ( quarenta e sete mil e quinhentos e setenta reais ). VIGENCIA: 10/01/2019 a 25/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019. Sandra da Silva Fontenele - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 8aabc6db7a56020439ccf00df89a45c6*

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.01/2019**

EXTRATO DO CONTRATO nº 005.01/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018. Prefeitura Municipal de AraioSES/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de AraioSES-MA. CONTRATADA: A. N. PEREIRA FILHO - ME, CNPJ: 04.222.294/0002-38. Rua Alegria, nº 20, bairro Cebola, Barreirinhas - MA, VALOR GLOBAL: R\$ 28.495,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). VIGENCIA: 10/01/2019 a 25/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019. Julliana Gonçalves de Araújo - Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 668f880c26e6d2b7099c37bda63d4b80*

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.01/2019**

EXTRATO DO CONTRATO nº 006.01/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018. Prefeitura Municipal de AraioSES/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futuro e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, integrante da estrutura administrativa da prefeitura municipal de AraioSES(MA). CONTRATADA: W. S. TRINDADE COMERCIO E SERVIÇOS, "TRINDADE DISTRIBUIDORA", CNPJ: 07.934.454/0001-89. Rua Rio Anil, nº 16, Letra A, Bairro Recanto dos Vinhais, São Luís/MA, VALOR GLOBAL: R\$ 64.600,00 ( sessenta e quatro mil e seiscentos reais ). VIGENCIA: 14/01/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2019. Sandra da Silva Fontenele - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 7047b1d39805a466bf38c725c5d3c4d6*

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.01/2019**

EXTRATO DO CONTRATO nº 007.01/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018. Prefeitura Municipal de AraioSES/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futuro e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, integrante da estrutura administrativa da prefeitura municipal de AraioSES(MA). CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, "DENTEMED EQUIPAMENTOS

ODONTOLÓGICOS”, CNPJ: 07.897.039/0001-00. Rua Antônio Gravata, nº 136, “A”, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, VALOR GLOBAL: R\$ 71.150,00 ( setenta e um mil e cento e cinquenta reais ). VIGENCIA: 16/01/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019. Sandra da Silva Fontenele - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: fdb38d3ecf620f08b7dfc36099c99b3f*

#### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.01/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 008.01/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para reparos e manutenção das unidades básicas de saúde do município de Araiões-MA. CONTRATADA: DAVID ALVES DE ARAÚJO EIRELI - ME, CNPJ: 25.186.162/0001-97. Av. Raul Lopes, nº 880, Sala 1417, Edif. Poty Premier, Bairro Joquei, Teresina - PI, VALOR GLOBAL: R\$ 55.488,28 ( cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos ). VIGENCIA: 21/01/2019 a 20/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2019. Sandra da Silva Fontenele - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 1db1dc7925078938ba731966d42d6a9f*

#### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.01/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 009.01/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futuro e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, integrante da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). CONTRATADA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 05.348.580/0001-26. Av. Nações Unidas, nº 1069, Bairro Vermelha, Teresina / PI, VALOR GLOBAL: R\$ 65.689,00 ( sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais ). VIGENCIA: 22/01/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2019. Sandra da Silva Fontenele - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 841c58704d5cfb5b9d722ce22494d9bc*

#### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.02/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 001.02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futuro e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, integrante da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). CONTRATADA: IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, “IMPÉRIO DOS MÓVEIS”, CNPJ: 04.966.853/0001-33. Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lagoa da Pedra/MA, VALOR GLOBAL: R\$ 77.212,00 ( setenta e sete mil e duzentos e doze reais ). VIGENCIA: 01/02/2019 a 31/12/2019. DATA DA

ASSINATURA: 01/02/2019. Sandra da Silva Fontenele - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 2185be7277a6b05f1dfb9000e02d64a2*

#### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.02/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 002.02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futuro e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, integrante da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTANÇAS LTDA, “DISTRIMED”, CNPJ: 08.516.958/0001-41. Av. Odilon Araújo, nº 645, Bairro Piçarra, Teresina/PI, VALOR GLOBAL: R\$ 203.845,25 ( duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos ). VIGENCIA: 11/02/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019. Sandra da Silva Fontenele - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 289660dc923b6cc7c2d013cd347d6afa*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

#### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 001/2019

OBJETO: **registro de preços para contratação de empresa especializada em realização de Eventos para execução de Festividades do município de Bacabeira no ano de 2019.**  
**PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, e a empresa **JC CASTRO LOPES**, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº: 26.979.842/0001-20. BASE LEGAL: Lei Nº: 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses; FORO: Comarca de Rosário - MA. ASSINATURAS: 18 de fevereiro de 2019. Célio Teixeira de Almeida (CONTRATANTE) e Jean Carlos Castro Lopes (DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS).

#### LOTE I - CARNAVAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	<b>PALCO TIPO TORRE:</b> Para show, medindo 15 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	FEELING	4	4.500,00	18.000,00
2	<b>PALCO TIPO CAMAROTE:</b> Palco Profissional para show, medindo tamanho mínimo de 10x4 metros. Montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	LITORANEA	4	1.950,00	7.800,00
3	<b>GERADOR DE EVENTOS:</b> Gerador de energia com potência de 180 KWA, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros à diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento, que será utilizado pelo SOM, LUZ, E PALCO.	STEMAC	4	1.000,00	4.000,00





4	<b>SONORIZAÇÃO:</b> Sistema de Som profissional com 24 caixas em cada lateral Line Array KW, perfazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente PM5D-RH YAMAHA, Digidisigne, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 mts do palco para controle de PA, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	SELENIUM	4	4.500,00	18.000,00
5	<b>BANHEIRO ECOLOGICO:</b> Instalação de 20 banheiros ecológicos individuais, portáteis na área do evento com montagem, manutenção diária e desmontagem, em estrutura de fibra de vidro ou material similar com cobertura em fibra de carbono ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo 2,10m de altura, com porta papel higiênico, travamento de segurança com identificação de ocupado, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento. Sendo 08 cabines masculinas e 12 cabines femininas, devendo estar instalado e revisado 24hs antes do evento.	STANDARD	4	2.000,00	8.000,00
6	<b>ILUMINAÇÃO CÊNICA:</b> Sistema de Luz com refletores par 24 -7r ou 16 par led, 6 atomic, 30 placa de led p10,8 calha brut d contra maquina de fumaça. 02 ventiladores 06 mini bruts de 6 lâmpadas plateia, 12 lâmpadas par 64 foco (5) 6 elipson cabos de energia, , 02 main power e aterramento para som e luz.	NEO	4	2.300,00	9.200,00
7	<b>ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO:</b> Serviço especializado em produção artística e cênica para decoração em material diversos (painéis de madeira, tecidos, pinturas, ornamentação e outros que forem necessários) em harmonia com a temática do carnaval e a logomarca de Prefeitura para distribuição em toda a extensão da praça de eventos e em vários pontos da cidade determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. Observando que o material das ornamentações é de responsabilidade da contratada e deve ser garantida a manutenção da decoração pelos quatro dias de eventos.	ARTLUME	1	10.500,00	10.500,00
8	<b>ATRAÇÃO ARTISTICA:</b> Contratação de <b>quatro</b> atrações musical (Artista/banda) de renome nacional com estilo musical e repertório com predominância <b>DO CARNAVAL</b> para realização de show <b>com duração mínima de 02:00 (DUAS)</b> com inicio de acordo com o cronograma determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.	MARA PAVANELLY	2	24.500,00	49.000,00
9	<b>ATRAÇÃO ARTISTICA:</b> Contratação de <b>quatro</b> atrações musical (Artista/banda) de renome nacional com estilo musical e repertório com predominância <b>DO CARNAVAL</b> para realização de show <b>com duração mínima de 02:00 (DUAS)</b> com inicio de acordo com o cronograma determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.	ELI CANTOR	2	9.800,00	19.600,00
10	<b>ATRAÇÃO ARTISTICA:</b> Contratação de <b>quatro</b> atrações musical (Artista/banda) de renome regional com estilo musical e repertório com predominância <b>DO CARNAVAL</b> para realização de show <b>com duração mínima de 02:00 (DUAS)</b> com inicio de acordo com o cronograma determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.	BANDA DELIRIUS	4	2.150,00	8.600,00

11	<b>APOIO DE EVENTOS:</b> Serviço de apoio a segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de apoio a segurança em grandes eventos com a cobertura do evento durante o períodos carnavalesco durante 02/03/2019 aos dias 05/03/2019. A contratada deve garantir a segurança em cada dia de evento, fardados e padronizados com camisa de malha cor preto com descrição "EQUIPE DE APOIO" na parte traseira das camisas	LEÕES DOURADOS	50	100,00	5.000,00
12	<b>MÍDIA:</b> Serviços de publicidade de divulgação do carnaval. Toda programada relativa ao evento tais como, 6 outdoor, divulgação em rádio, carro de som, etc., correrão por conta da empresa vencedora.	KADOSH	1	5.446,00	5.446,00

**LOTE II - SÃO JOÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
13	<b>PALCO TIPO TORRE:</b> Para show, medindo 15 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	FEELING	9	4.500,00	40.500,00
14	<b>PALCO TIPO CAMAROTE:</b> Palco Profissional para show, medindo tamanho mínimo de 10x4 metros. Montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	LITORANEA	9	1.950,00	17.550,00
15	<b>GERADOR DE EVENTOS:</b> Gerador de energia com potência de 180 KWA, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros à diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento, que será utilizado pelo SOM, LUZ, E PALCO.	STEMAC	9	1.000,00	9.000,00
16	<b>SONORIZAÇÃO:</b> Sistema de Som profissional com 24 caixas em cada lateral Line Array KW, perfazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente PM5D-RH YAMAHA, Digidisigne, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 mts do palco para controle de PA, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	SELENIUM	9	4.500,00	40.500,00
17	<b>BANHEIRO ECOLOGICO:</b> Instalação de 20 banheiros ecológicos individuais, portáteis na área do evento com montagem, manutenção diária e desmontagem, em estrutura de fibra de vidro ou material similar com cobertura em fibra de carbono ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo 2,10m de altura, com porta papel higiênico, travamento de segurança com identificação de ocupado, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento. Sendo 08 cabines masculinas e 12 cabines femininas, devendo estar instalado e revisado 24hs antes do evento.	STANDARD	9	2.000,00	18.000,00
18	<b>ILUMINAÇÃO CÊNICA:</b> Sistema de Luz com refletores par 24 -7r ou 16 par led, 6 atomic, 30 placa de led p10,8 calha brut d contra maquina de fumaça. 02 ventiladores 06 mini bruts de 6 lâmpadas plateia, 12 lâmpadas par 64 foco (5) 6 elipson cabos de energia, , 02 main power e aterramento para som e luz.	NEO	9	2.300,00	20.700,00



19	<b>ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO:</b> Serviço especializado em produção artística e cênica para decoração em material diversos (painéis de madeira, tecidos, pinturas, ornamentação e outros que forem necessários) em harmonia com a temática do São João e a logomarca de Prefeitura para distribuição em toda a extensão da praça de eventos e em vários pontos da cidade determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. Observando que o material das ornamentações é de responsabilidade da contratada e deve ser garantida a manutenção da decoração pelos quatro dias de eventos.	ARTLUME	1	10.500,00	10.500,00
20	<b>ATRAÇÃO ARTÍSTICA:</b> Contratação de (2) duas atrações musical (Artista/banda) de renome nacional com estilo musical e repertório com predominância no forró para realização de show com duração mínima de 02:00 (DUAS) com início de acordo com o cronograma determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.	BRASAS DO FORRÓ	2	25.400,00	50.800,00
21	<b>ATRAÇÃO ARTÍSTICA:</b> Contratação de (2) duas atrações musical (Artista/banda) de renome regional com estilo musical e repertório com predominância no forró para realização de show com duração mínima de 02:00 (DUAS) com início de acordo com o cronograma determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.	VIVIANE BRASIL	2	10.500,00	21.000,00
22	<b>ATRAÇÃO ARTÍSTICA:</b> Contratação de (6) seis atrações musical (Artista/banda) de renome regional com estilo musical e repertório com predominância no forró para realização de show com duração mínima de 02:00 (DUAS) com início de acordo com o cronograma determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.	BANDA DELIRIUS	6	2.100,00	12.600,00
23	<b>Bumba meu boi</b> CATEGORIA "A" (6) quantidades os dias nos dias 22/06/2019 à 30/06/2019 com duração mínima de 01:00 (hora).	MOCIDADE	6	4.500,00	27.000,00
24	<b>Danças folclóricas</b> (30) quantidades divididas entre os dias nos dias 22/06/2019 à 30/06/2019 com duração mínima de 45:00 (minutos).	ATRAÇOS CULTURAIS	30	590,00	17.700,00
25	<b>APOIO DE EVENTO:</b> Serviço de apoio a segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de apoio a segurança em grandes eventos com a cobertura do evento durante o período de São João durante 22/06/2019 aos dias 30/06/2019. A contratada deve garantir a segurança em cada dia de evento, fardados e padronizados com camisa de malha cor preto com descrição "EQUIPE DE APOIO" na parte traseira das camisas	LEÕES DOURADOS	60	90,00	5.400,00
26	<b>MÍDIA:</b> Serviços de publicidade de divulgação do São João. Toda programada relativa ao evento tais como, 6 outdoor, divulgação em rádio, carro de som, etc., correrão por conta da empresa vencedora.	KADOSH	1	5.745,00	5.745,00

**LOTE III - ANIVERSÁRIO DA CIDADE**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
27	<b>PALCO TIPO TORRE:</b> Para show, medindo 15 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	FEELING	2	4.500,00	9.000,00

28	<b>PALCO TIPO CAMAROTE:</b> Palco Profissional para show, medindo tamanho mínimo de 10x4 metros. Montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	LITORANEA	2	1.950,00	3.900,00
29	<b>GERADOR DE EVENTOS:</b> Gerador de energia com potência de 180 KVA, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros à diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento, que será utilizado pelo SOM, LUZ, E PALCO.	STEMAC	2	1.000,00	2.000,00
30	<b>SONORIZAÇÃO:</b> Sistema de Som profissional com 24 caixas em cada lateral Line Array KW, perfazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente PM5D-RH YAMAHA, Digidsigne, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 mts do palco para controle de PA, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	SELENIUM	2	4.500,00	9.000,00
31	<b>BANHEIRO ECOLOGICO:</b> Instalação de 20 banheiros ecológicos individuais, portáteis na área do evento com montagem, manutenção diária e desmontagem, em estrutura de fibra de vidro ou material similar com cobertura em fibra de carbono ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo 2,10m de altura, com porta papel higiênico, travamento de segurança com identificação de ocupado, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento. Sendo 08 cabines masculinas e 12 cabines femininas, devendo estar instalado e revisado 24hs antes do evento.	STANDARD	2	2.000,00	4.000,00
32	<b>ILUMINAÇÃO CÊNICA:</b> Sistema de Luz com refletores par 24 -7r ou 16 par led, 6 atomic, 30 placa de led p10,8 calha brut d contra maquina de fumaça. 02 ventiladores 06 mini bruts de 6 lâmpadas plateia, 12 lâmpadas par 64 foco (5) 6 elipson cabos de energia, , 02 main power e aterramento para som e luz.	NEO	2	2.300,00	4.600,00
33	<b>ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO:</b> Serviço especializado em produção artística e cênica para decoração em material diversos (painéis de madeira, tecidos, pinturas, ornamentação e outros que forem necessários) em harmonia com a temática do aniversário da cidade e a logomarca de Prefeitura para distribuição em toda a extensão da praça de eventos e em vários pontos da cidade determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. Observando que o material das ornamentações é de responsabilidade da contratada e deve ser garantida a manutenção da decoração pelos quatro dias de eventos.	ARTLUME	1	10.500,00	10.500,00
34	<b>ATRAÇÃO ARTÍSTICA:</b> Contratação de uma atração musical (Artista/banda) de renome nacional com estilo musical e repertório com predominância evangélica para realização de show com duração mínima de 02:00 (DUAS) horas com início de acordo com o cronograma determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.	SOM & LOUVOR	1	23.354,00	23.354,00
35	<b>ATRAÇÃO ARTÍSTICA:</b> Contratação de uma atração musical (Artista/banda) de renome regional com estilo musical e repertório com predominância evangélica para realização de show com duração mínima de 02:00 (DUAS) horas para apresentação com início de acordo com o cronograma determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.	BANDA ELO	1	11.200,00	11.200,00

36	<b>ATRAÇÃO ARTÍSTICA:</b> Contratação de uma atração musical (Artista/banda) de renome nacional com estilo musical e repertório com predominância de <b>forró</b> para realização de show com <b>duração mínima de 02:00 (DUAS)</b> horas para apresentação com início de acordo com o cronograma determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.	<b>MARA PAVANELLY</b>	1	25.500,00	25.500,00
37	<b>ATRAÇÃO ARTÍSTICA:</b> Contratação de uma atração musical (Artista/banda) de renome regional com estilo musical e repertório com predominância de <b>forró</b> para realização de show com <b>duração mínima de 02:00 (DUAS)</b> horas em início de acordo com o cronograma determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.	<b>ANDERSON MENDONÇA</b>	1	10.500,00	10.500,00
38	<b>APOIO DE EVENTOS:</b> Serviço de apoio a segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de apoio a segurança em grandes eventos com a cobertura do evento durante o período do aniversário da cidade durante 02 dias. A contratada deve garantir a segurança em cada dia de evento, fardados e padronizados com camisa de malha cor preto com descrição "EQUIPE DE APOIO" na parte traseira das camisas	<b>LEÕES DOURADOS</b>	30	90,00	2.700,00
39	<b>MÍDIA:</b> Serviços de publicidade de divulgação da festa. Toda programada relativa ao evento tais como, 6 outdoor, 100 cartazes(0,70x1,00), divulgação em rádio, carro de som, etc., correrão por conta da empresa vencedora.	<b>KADOSH</b>	1	5.446,00	5.446,00

Publicado por: **JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO**  
Código identificador: 433c8311121df1f88e198327c95dcf5b

transporte de 03 (três) pacientes portadores de Insuficiência Renal Crônica que necessitam de atendimento contínuo no Hospital Macrorregional Dr. Jackson Lago em Pinheiro. A presente revogação é conforme preceitua o Artigo 49 da Lei Federal 8.666/93. Bacurituba - MA, 15 de fevereiro de 2019. Daniela Procópio Moraes - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: **WENDER DO NASCIMENTO PESSOA**  
Código identificador: 71944e601411e8747b0dabff2c0a068c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 027/2018**

Face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe o Decreto Municipal 002/2018 e a Lei Federal nº 10.520/2002, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto do Pregão Presencial Nº 027/2018, contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

**A G M LUSTOSA - EPP**  
**AVENIDA DR. OSANO BRANDÃO, Nº428, CENTRO COLINAS - MA**  
**CNPJ: 11.107.729/0001-88**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:12708457-6**

**RESENHA DO CONTRATO Nº: 001/2019/SEMF - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2019**

**OBJETO:** realização de Eventos para execução de Festividades do município de Bacabeira no ano de 2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa **JC CASTRO LOPES**, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº: 26.979.842/0001-20. **BASE LEGAL:** Lei Nº: 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2019. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02; 05; 13; 13.392; 13.392.0023; 13.392.0023.2040; 13.392.0023.2040; 3.3.90.39. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 163.146,00 (cento e sessenta e três mil, cento e quarenta e seis reais) **FORO:** Comarca de Rosário - MA. **ASSINATURAS:** Célio Teixeira de Almeida, portador do C. P. F. Nº: 158.743.973-53 (**CONTRATANTE**) e Jean Carlos Castro Lopes, portador da Cédula de Identidade Nº 041204212010-7 SSP/MA e do C.P.F. Nº: 057.927.453-58 (**DETENTOR DO CONTRATO**).

Publicado por: **JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO**  
Código identificador: 6fcb9871878f2196ea8cb3000f88f6c8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.** A Prefeitura Municipal de Bacurituba, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO**, da dispensa de licitação referente ao Processo Administrativo nº 298.04.04.5/2019, objetivando a Prestação dos Serviços de

Item	descrição	Und	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm; caixa com 50 unidades.	Cx	250	R\$ 4,75	R\$ 1.187,50
2	Agenda tipo permante gramatura 63200mmx132mm papel miolo off set, capa costurada em pvc	Und	40	R\$ 21,90	R\$ 876,00
3	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho n° 04	unid	140	R\$ 4,35	R\$ 609,00
4	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho n° 04	unid	150	R\$ 4,35	R\$ 652,50
5	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor vermelho, no tamanho n° 04	Und	150	R\$ 4,45	R\$ 667,50
6	Apagador para quadro branco deposito plástico em prolipropileno.	undi	300	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00
7	Apontador de lapis com lamina de ago temperado com deposito.	Und	500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
8	Apontador de lapis simples com lamina de ago temperado, dimensoes aproximadas: 6,5 x 12,5 x 1,3cm	Und	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
9	Balão em latex decorativos Nº7 embalagem contendo 50 unidades em cores variadas	pct	500	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
10	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes 76x76mm, bloco com 100 fls.	Bloco	400	R\$ 3,30	R\$ 1.320,00
11	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	Pct	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
12	Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	Bloco	750	R\$ 3,60	R\$ 2.700,00
13	Borracha bicolor, para lapis/tinta (vermelha/azul) produto sem embalagem 7,5 x 0,9 x 14,5cm	Und	750	R\$ 0,45	R\$ 337,50
14	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	Und	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
15	Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, dimensoes produto sem embalagem: 2,9 x 2x 0,06cm	Und	2500	R\$ 0,18	R\$ 450,00
16	Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	Und	500	R\$ 7,85	R\$ 3.925,00
17	Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folhas, 10 materias, capa papelao (750g/m2) e revestimento: papel couche (120g/m2), folhas internas: papel off-set 56g/m2, divisorias: papel offset 90g/m2	Und	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
18	Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350mm, com areas de picote de facil remogao, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	Und	750	R\$ 6,50	R\$ 4.875,00
19	Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 290x175x380mm , com areas de picote de facil remogao, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	Und	750	R\$ 8,35	R\$ 6.262,50
20	Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x 366 x 178 mm	Und	150	R\$ 35,50	R\$ 5.325,00
21	Calculadora de bolso 8 dfgitos c/tampa, cores variadas, calculadora em material plastico, dimensoes do produto 10x7cm	Und	250	R\$ 18,50	R\$ 4.625,00





22	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/m; m+; percento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u/m) e tecla off. Dimensões: 5,7x14,4x19,7cm	Und	150	R\$ 37,00	R\$ 5.550,00
23	Caneta esferográfica azul, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, látex com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte Osuperior da caneta removível na cor azul, espessura do trago tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	Cx	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
24	Caneta esferográfica com pegador anatomico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor azul, ponta de aço inox 1,0mm, retratil, corpo fume.	Und	750	R\$ 4,80	R\$ 3.600,00
25	Caneta esferográfica com pegador anatomico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor preta, ponta de aço inox 1,0mm, retratil, corpo fume.	Und	250	R\$ 4,80	R\$ 1.200,00
26	Caneta esferográfica com pegador anatomico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor vermelha, ponta de aço inox 1,0mm, retratil, corpo fume.	UNID	150	R\$ 4,80	R\$ 720,00
27	Caneta esferográfica preta, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, látex com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte Osuperior da caneta removível na cor azul, espessura do trago tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades.	Cx	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
28	Caneta marca texto, na cor amarelo, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em material plástico regido, ponta em poliéster fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm não recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	150	R\$ 19,25	R\$ 2.887,50
29	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em material plástico regido, ponta em poliéster fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm não recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	160	R\$ 19,25	R\$ 3.080,00
30	Caneta marca texto, na cor verde, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em material plástico regido, ponta em poliéster fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm não recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	160	R\$ 19,00	R\$ 3.040,00
31	Capa para encadernação na cor azul, medindo 210x297mm tamanho a4 com 50un	pte	150	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
32	Capa para encadernação na cor transparente, medindo 210x297mm tamanho a4 com 50 un	pte	150	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
33	Clips colorido ago epoxi 5 mini, sortidas, caixa com 50 unidades	Cx	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
34	Clips niquelado n° 2/0, caixa com 100 unidades	Cx	750	R\$ 2,10	R\$ 1.575,00
35	Clips niquelado n° 3/0, caixa com 100 unidades	Cx	750	R\$ 2,10	R\$ 1.575,00
36	Clips niquelado n° 4/0, para papel, caixa com 100 unidades	Cx	750	R\$ 2,10	R\$ 1.575,00
37	Clips niquelado n° 6/0, caixa com 100 unidades	Cx	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
38	Clips niquelado n° 8/0, caixa com 100 unidades	Cx	400	R\$ 2,95	R\$ 1.180,00
39	Clips niquelado, tipo ago inox n° 1, caixa com 100 unidades	Cx	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
40	Cola branca em bastao frasco com 40g, base giratoria, nao toxica	Und	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
41	Cola colorida glitterada composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cores variadas, características adicionais com aplicador, não tóxico, solúvel em água. Cx com 12 un d2 27 gram cada	Cx	150	R\$ 3,30	R\$ 495,00
42	Cola de isopor/eva, atóxica e secagem rápida, tuco 90 gramas 90 gramas	unid	750	R\$ 4,25	R\$ 3.187,50
43	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papeis em diversas superfícies.	Und	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
44	Colchete em ago latonado, n° 10, caixa com 72 unidades	Cx	125	R\$ 7,50	R\$ 937,50
45	Colchete em ago latonado, n° 15, caixa com 72 unidades	Cx	125	R\$ 9,20	R\$ 1.150,00
46	Colchete em ago latonado, n° 5, caixa com 72 unidades	Cx	125	R\$ 5,80	R\$ 725,00
47	Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, nao toxico, composicao: veiculo acuoso, dispersantes e dióxido de titânio.	Und	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
48	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	Und	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
49	Elastico latex amarelo n.18, com 500 unidades, com elasticidade elevada e resistencia ao calor e umidade. Sem perder a consistencia, embalagem, contem 100g n° 18	Pct	250	R\$ 5,80	R\$ 1.450,00
50	Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm	Und	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
51	Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm	Und	2000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
52	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g.	Und	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
53	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g.	Und	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
54	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und	1500	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
55	Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm	Und	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
56	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 100 unidades	Pct	35	R\$ 13,00	R\$ 455,00
57	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 70 unidades	Pct	35	R\$ 20,20	R\$ 707,00
58	Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e estreito, medindo 15cm	unid	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
59	Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e largo, medindo 15cm	Und	250	R\$ 2,10	R\$ 525,00
60	Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	75	R\$ 16,00	R\$ 1.200,00
61	Etiqueta autoadesiva tamanho 99,1 x 34,0mm, em folha tam. A4, com 16 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	75	R\$ 16,00	R\$ 1.200,00
62	Extrator de grampos tipo espátula, em ago cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm	Und	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
63	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plastico; remove grampos n° 10,24/6 e 26/6. Dimensoes e peso: 56 x 38 x 45 mm peso 25g.	Und	300	R\$ 3,30	R\$ 990,00
64	Fita adeiva papel branca 45x50	unid	200	R\$ 13,45	R\$ 2.690,00
65	Fita adesiva color 12x30	unid	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
66	Fita adesiva dupla face 12x30	unid	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
67	Fita adesiva gomada medindo 36x50cm	Und	400	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
68	Fita adesiva transparente medindo 10x30/40X30	Und	250	R\$ 2,70	R\$ 675,00
69	Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,	Und	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
70	Folha de isopor, coprimento 1,00x50cm espessura de 15 mm	unid	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
71	Giz de cera cores variadas cx com 12 unidades tamanho gr	Cx	250	R\$ 3,70	R\$ 925,00
72	Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para ate 25 folhas, 75 gramas; reservatorio para A pente de grampos; bigorna de duas fungoes; corpo plastico e base emborrachada.	Und	150	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00
73	Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do tipo: 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), dimensoes: 28,7 x 7,6 x 18,5cm	Und	100	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
74	Grampeador de mesa, grampeia ate 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26/6, dimensoes: 12,6 x 3,6 x 5,6cm.	Und	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
75	Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	Cx	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
76	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Cx	250	R\$ 3,80	R\$ 950,00
77	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 5.000 unidades	Cx	150	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
78	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 23/10, caixa com 5.000 unidades	Cx	150	R\$ 3,25	R\$ 487,50
79	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 24/6, caixa com 5.000 unidades.	Cx	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
80	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	Cx	300	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
81	Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	Cx	150	R\$ 12,60	R\$ 1.890,00
82	Grampo trilho plastico branco 80mm, para ate 200 folhas, grampo plastico injetado em polipropileno para arquivar documentos, medidas: 19,5 x 7 cm, embalagem com 50 unidades	Pct	110	R\$ 13,00	R\$ 1.430,00
83	Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, caracteristicas adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha, caixa com 144 unidades, material carga grafite preto.	Cx	125	R\$ 42,25	R\$ 5.281,25
84	lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatomicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis inteiros pota resistente	Cx	750	R\$ 3,35	R\$ 2.512,50
85	Lapis preto n° 2 corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, caracteristicas adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha, caixa com 144 unidades, material carga grafite preto.	Cx	100	R\$ 21,20	R\$ 2.120,00
86	Lapiseira grafite n° 0,05, mecanismo resistente para avango da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	110	R\$ 4,45	R\$ 489,50
87	Lapiseira grafite n° 0,07, mecanismo resistente para avango da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	100	R\$ 4,45	R\$ 445,00
88	Lapiseira grafite n° 0,09, mecanismo resistente para avango da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	100	R\$ 4,45	R\$ 445,00
89	Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	400	R\$ 11,75	R\$ 4.700,00
90	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	200	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
91	Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	250	R\$ 7,15	R\$ 1.787,50
92	Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm.	Und	200	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
93	Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	Und	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
94	Maleta em arquivo em acrílico, dimensões 390x140mmx265mm acompanhada com 10 pasta		75	R\$ 59,00	R\$ 4.425,00
95	Marcador de página cores diversas, características adicionais adesivos reposicionais, setas neon pos-it-	pcte	250	R\$ 7,45	R\$ 1.862,50
96	Massa e modelar macia , atóxica que não mancha as mão, naocaixa co 6 cores	Cx	150	R\$ 3,60	R\$ 540,00
97	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0,5mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und	150	R\$ 0,85	R\$ 127,50
98	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00
99	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.9mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und	150	R\$ 0,85	R\$ 127,50
100	Palito redondo material madeira formato chato, comprimento 20 cm pacote co 100 unidade	pcte	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
101	Papel aminado gramatura 63 40x60cm cores variadas	unid	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
102	Papel cartão gra 200 40x60 com brilho	und	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
103	Papel cartolina 40x60 gramatura 120 diverssa cores	unid	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
104	Papel casca de ovo tamah A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	pct	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
105	Papel com palta almaço gramatura 63 gr/m2 tamanho officio pacote com 400 folhas branco	pct	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
106	Papel couche, cor brsnca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 folhas	pct	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
107	Papel linho tamah A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	pct	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
108	Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas	pct	150	R\$ 72,00	R\$ 10.800,00
109	Papel opaline tamah A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	pct	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
110	Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amrelo tipo pardo	Und	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
111	Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m2, formatos: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resma	250	R\$ 27,85	R\$ 6.962,50
112	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500.	Resma	150	R\$ 39,50	R\$ 5.925,00
113	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resma	4000	R\$ 19,50	R\$ 78.000,00
114	Papel sulfite officio 2, 75g, gramatura: 75g/m2, formato: officio 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 500.	Resma	500	R\$ 23,85	R\$ 11.925,00
115	Pasta com aba elastica officio em prolipropileno	unid	1500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
116	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho officio, dimensoes: 235mm x 325mm	Pct	500	R\$ 17,85	R\$ 8.925,00
117	Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Officio, resistente e atoxico, espessura: 0,35 mm, dimensoes: 1 x a x p: 235 x 350 x 02 mm	Und	1000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
118	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificacoes: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e peso: 1 x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.	Und	750	R\$ 1,80	R\$ 1.350,00
119	Pasta para documento pp transparente, especificacoes: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e peso: 1 x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.	Und	750	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00
120	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas . 297 x 210 cm pacote com 01 unidades.	Und	1000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00





121	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 cm pacote com 01 unidades.	unid	1000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
122	Pasta registradora a-z, lombo largo formato offico, revestimento externo com pp e interno com papel branco, visor plastico com etiqueta na lombada e olhal niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisao dimensoes aproximadas do produto (cm) -axlpx 28,5x34,5x5cm.	Und	1000	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00
123	Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigos para visor e etiqueta, embalagem com 01 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plastico dimensoes: 36 x 24cm	unid	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
124	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: , 1 visor, etiqueta branca, 4 ponteiros plasticas fncadas com ilhos, 1 grampo plastico, 305 g/m2, dimensoes: 361 x 240mm.	unid	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
125	Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno	Und	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
126	Percevejo afimete tipo taga, diversas cores, medindo 10mm, caixa com 100 unidades.	Cx	110	R\$ 3,10	R\$ 341,00
127	Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m2, trava lateral , pinos perfuradores em ago e molas em ago , com margeado de metal , resistente, furos com diametro de 5,5mm, com escala e deposito.	Und	60	R\$ 45,85	R\$ 2.751,00
128	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes: 122x100x56mm, com escala e deposito.	Und	100	R\$ 18,45	R\$ 1.845,00
129	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 45 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes: 120x 40x 60mm, com escala e deposito.	Und	90	R\$ 23,40	R\$ 2.106,00
130	Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas (preto, azul e vermelho).	Und	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
131	Pincel hidrocor estojo com 12 und ponta porosa 1.0	estojo	350	R\$ 7,85	R\$ 2.747,50
132	Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de agua, cores variadas (preto, azul e vermelho).	und	750	R\$ 4,10	R\$ 3.075,00
133	Porta canetas em acrilico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartao, com 7 divisoes. Medidas:135x120x90mm	Und	75	R\$ 7,50	R\$ 562,50
134	Porta canetas em acrilico na cor cristal, com 3 divisoes. Dimensoes: 232 x 79 x 90	Und	175	R\$ 7,50	R\$ 1.312,50
135	Porta durex tamanho medio multiuso comprtando uma fita 12 x30 mt	unid	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
134	Prancheta offico em mdf	uind	500	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
137	prancheta tamanho offico em prolipropilene plastico resistente lavavel	unid	500	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00
138	Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 41mm. Capacidade para prender ate 60 folhas. Caixa com 12 unidades.	Cx	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
139	Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 51mm. Capacidade para prender ate 100 folhas. Caixa com 12 unidades	Cx	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
140	Quadro branco 120x200 moldura de aluminio	unid	50	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
141	Quadro de aviso moldura de ago 120x90 forrado com feltro	undi	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
142	Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor azul	Und	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
143	Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor preto	und	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
144	Reabastecedor para pincel atomico 20ml na cor vermelha	unid	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
145	Regua de plastico de 30cm, dimensoes: 4 x 35 x 310 transparente.	Und	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
146	Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensoes: 510 x 37 x 3.	Und	500	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
147	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho1,40m	metro	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
148	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m	metro	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
149	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m	metro	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
150	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m	metro	900	R\$ 1,20	R\$ 1.080,00
151	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m	metro	900	R\$ 1,20	R\$ 1.080,00
152	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde1,40m	metro	900	R\$ 1,20	R\$ 1.080,00
153	Fesoura Multuso17,7cm caracteristicas do produto, lamina em ago inox 7, cabo em polipropileno. Dimensoes: c:275mm x l:100mm	Und	250	R\$ 7,45	R\$ 1.862,50
154	TILEMBRETE bloco co 700 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa	unid	300	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
155	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	Und	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
156	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	Und	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
157	Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid.	Und	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 426.613,25</b>

Capinzal do Norte(MA) em 13 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

Secretária de Finanças e Planejamento  
Lidiane Pereira da Silva.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: 9b89d2ddc066f075554a45c6e1e1fdff

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018**

Em face ao proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

**HOMOLOGAR** o objeto do Tomada de Preços nº 024/2018,

para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de informática e serviços de recarga de toner e cartuchos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL, nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

<b>A FERNANDO P DA SILVA - ME</b>				
RUA NEREU RAMOS, Nº 557, CENTRO, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS/MA CNPJ Nº 10.401.509/0001-08, INSC. EST: 123079209				
<b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1	serviço de manutenção preventiva e corretiva para impressora a laser monocromática e/ou colorida	135	R\$ 90,00	R\$ 12.150,00
2	serviço de manutenção preventiva e corretiva para impressora a jato de tinta	135	R\$ 75,00	R\$ 10.125,00
3	serviço de manutenção preventiva e corretiva para computadores desktops	150	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
4	serviço de manutenção preventiva e corretiva para nobreaks,módulos isoladores e estabilizadores.	135	R\$ 65,00	R\$ 8.775,00
5	serviço de manutenção preventiva e corretiva para rede de dados preço por metragem recuperada e/ou instalada	135	R\$ 35,00	R\$ 4.725,00
6	serviço de manutenção preventiva e corretiva para notebooks	135	R\$ 85,00	R\$ 11.475,00
7	serviço de manutenção preventiva e corretiva para maquinas copiadoras	135	R\$ 145,00	R\$ 19.575,00
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 78.075,00</b>
<b>SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER DIVERSOS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1	Serviço de recarga de toner para impressora a laser monocromática.	175	R\$ 90,00	R\$ 15.750,00
2	Serviço de recarga de toner para impressora a laser colorida.	115	R\$ 100,00	R\$ 11.500,00
3	Serviço de recarga de cartuchos para impressora a jato de tinta.	175	R\$ 25,00	R\$ 4.375,00
4	Serviço de recarga para sistema de tinta contínua para impressora jato de tinta.	175	R\$ 60,00	R\$ 10.500,00
				<b>R\$ 42.125,00</b>
<b>PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1	Placa mãe 1151 H110- Desktop	30	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
3	Memoria 4gb, DDR3 1600mhz - Desktop	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
5	Processador Intel Celeron Dual Core 1151 - Desktop	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
6	Cooler para Intel 1150/1151/1155	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
7	Fonte Atx, 200w, 24 pinos, s/ cabo	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
8	Hard Disk, 500gb, Sata, 5900rpm - Desktop	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
9	Gravadora de CD/DVR, 22x, Sata	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
10	Leitor de memórias flash's	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
11	Tela, monitor 19"	20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
12	Placa fonte - Monitor	30	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
13	Placa Logica - Monitor	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
14	Fonte externa - Monitor	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
15	Tela LED, Slim - Notebook	12	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
16	Tela LED - Notebook	12	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
17	Carregador -Notebook	12	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
18	Processador compativel com notebook	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
19	Cooler compativel com notebook	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
20	Memoria 4gb, DDR3 1333mhz - Notebook	20	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00
21	Teclado compativel com notebook	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
22	Bateria compativel com notebook	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
23	Hard Disk, 500gb, Sata, 5400rpm - Notebook	24	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
24	Adaptador USB, WI-FI, 1200MBPS c/ antena 5dbi - Desktop e Notebook	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
25	Cabeça de impressão, impressora a laser	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
26	Cabeça de impressão, jato de tinta	30	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00
27	Placa Logica - impressora	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
28	Placa Fonte - Impressora	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
29	Baterias 7a - Nobreak	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
30	Baterias 9a - Nobreak	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
31	Capacitores para nobreak	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
32	Placas - Estabilizadores	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 174.440,00</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 294.640,00</b>

Capinzal do Norte(MA) em 11 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: 7f4525e0aa774bc661f0a58fc4ca5415



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- TOMADA DE PREÇO  
023/2018**

Face ao proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município e consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto do **TOMADA DE PREÇO Nº 023/2018**, contratação de empresa para o fornecimento de artigos de armarinho diversos, jogos educacionais e recreativos, artigo para brinquedoteca, materiais esportivos diversos e instrumentos musicais diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, à empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjuvação do Presidente da CPL nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

A G M LUSTOSA - EPP  
AVENIDA DR. OSANO BRANDÃO, Nº428, CENTRO  
COLINAS - MA  
CNPJ: 11.107.729/0001-88  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:12708457-6

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	Alfabeto degrau cursivo base de 40x21x21 com 130 peças de 9x3cm com letrass cursivas em maiúscula e minúscula-	unid	10	R\$ 182,90	R\$ 1.829,00
2	Alfabeto degrau forma com base de 40x21x21 contendo 130 peças 9x3cm com letras de forma em maiúscula e minúscula	Unid	10	R\$ 182,90	R\$ 1.829,00
3	Alfabeto maiúscula em eva contem 260 peças de alfabeto minúscula e maiúscula de 4,5 cm de altura	Unid	10	R\$ 81,50	R\$ 815,00
4	Avental infantil c/ dois bolsos	Unid	60	R\$ 57,90	R\$ 3.474,00
5	Bandinha ritmica - contem 20 instrumentos musicais ideal para incentivar na criança a percepção tanto nos sons e silencio quanto das estruturas e organizações musicais	unid	5	R\$ 941,50	R\$ 4.707,50
6	Brinquedoteca com 46 jogos que foirna uma brinquedoteca completa	unid	5	R\$ 3.985,90	R\$ 19.929,50
7	Casinha encantada colorida confeccionada com materiais super resistentes atoxico, plastico rotomoldado 1,22x1,28x1,23	unid	6	R\$ 4.945,90	R\$ 29.675,40
8	Conjunto de cubo educativo com som	Unid	6	R\$ 181,50	R\$ 1.089,00
9	Cubos gigantes com 12 peças plastico p/montar	Unid	10	R\$ 228,90	R\$ 2.289,00
10	Conjunto de lixeiras reciclavel c/5un lapis confeccionada pelo processo de rotomoldagem aditivada anti-uv, tampa sobreposta e abertura em sua parte superior, capacidade de 45 litros cada item.	unid	10	R\$ 995,90	R\$ 9.959,00
11	Cubos grande vogais 13x13x13 ciabrink	unid	10	R\$ 127,90	R\$ 1.279,00
12	Dedoche matematica	Pct.	10	R\$ 126,90	R\$ 1.269,00
13	Escorregador com 4 degraus antiderrapante e base larga medindo 2,01x0,80x1,20	um	10	R\$ 890,90	R\$ 8.909,00
14	Fantocche dedocher alfabetização	Pct.	6	R\$ 180,50	R\$ 1.083,00
15	Fantocche dedocher profissões	Unid	6	R\$ 180,50	R\$ 1.083,00
16	Fantocche dedocher rapunzel	Unid	6	R\$ 75,90	R\$ 455,40
17	Fantocche dedocher cinderela	Unid	6	R\$ 75,90	R\$ 455,40
18	Fantocches dedocher tres porquinhos	Unid	6	R\$ 75,90	R\$ 455,40
19	Fantocche dedocher branca de neve	Unid	6	R\$ 75,90	R\$ 455,40
20	Fantocche familia branca c/6 und confeccionado em tecido estampado, espuma e pluma com boca articulada medindo 38cm	Unid	6	R\$ 175,90	R\$ 1.055,40
21	Fantocche familia negra c/6 und compõe uma familia e as diferentes etnias (avô,avó, pai ,mãe, filho e filha. Confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha com boca articulada	Pct.	6	R\$ 175,90	R\$ 1.055,40
22	Fantocche dedocher chapéuzinho vermelho	Unid	6	R\$ 78,90	R\$ 473,40
23	Fantocche folclore c/6 und condicionado em espuma e pluma revestido em tecido com boca articulada medindo 38cm	Unid	6	R\$ 145,90	R\$ 875,40
24	Fantocche com 10 animais domestico ,confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha com boca articulada medindo 38 cm	um	6	R\$ 175,90	R\$ 1.055,40
25	gangorra cavallinho indicado para duas crianças, é fabricado em plastico rígido, possui som de galope e plastico adesivos	und	6	R\$ 415,50	R\$ 2.493,00
26	gangorra dindon indicado para uma criança , fabricado em plastico rígido de alta resistência laável atoxico.10x39x49cm	unid	6	R\$ 214,90	R\$ 1.289,40
27	girapato	Unid	5	R\$ 1.885,03	R\$ 9.425,15
28	hipopotamo bau medindo 73x48x77cm em mateial resistente idela para guardar brinquedo e decorar o local	Unid	6	R\$ 625,90	R\$ 3.755,40
29	linha de atividade corporal	Unid	2	R\$ 611,50	R\$ 1.223,00
30	linha de movimentação ativa	unid	2	R\$ 721,03	R\$ 1.442,06
31	maxiblocos c/ 75 pçs	und	6	R\$ 83,40	R\$ 500,40
32	Mosaico geometrico 16 peças	und	3	R\$ 57,90	R\$ 173,70
33	Piscina de bolinhas c/2000 bolas confeccionadaa em poliétileno processo rotomoldagem, tubos de aço galvanizado revestido com tubex blindado.223x172cm	und	3	R\$ 3.472,50	R\$ 10.417,50
34	Placas de eva tatame 1000x1000x10 ante derrapante	und	100	R\$ 78,90	R\$ 7.890,00
35	Pula pula 180x180 protegido co rede de nylon	und	6	R\$ 1.807,90	R\$ 10.847,40
36	Quadro branco 120x200 metal	und	10	R\$ 185,90	R\$ 1.859,00
37	Sacolaço divertido com 120 peças que forma 8 tipos de brinquedos de encaixe acondicionado em sacola pc transparente com bordas vivo brilhante	Unid	6	R\$ 391,50	R\$ 2.349,00
38	Sacolaço divertido multi ideias confeccionado em plastico prolipileno atoxico de alto brilho, cores vivas com 1000 peças com diversos encaixes.	und	6	R\$ 391,50	R\$ 2.349,00

39	Fantocche sina de transit	und	6	R\$ 412,90	R\$ 2.477,40
40	Tapetes amarelinhas 30x30x10 numerico	Unid	6	R\$ 78,90	R\$ 473,40
41	Tapetes 30x30x10 alfa/ numérico	Unid	6	R\$ 265,90	R\$ 1.595,40
42	Tapete eva bob espoja c/20 pçs	Unid	6	R\$ 183,90	R\$ 1.103,40
43	Tapete eva dora aventureirac/9pçs	Unid	6	R\$ 183,90	R\$ 1.103,40
44	Tubo criativo c/150pçs	Unid	6	R\$ 95,90	R\$ 575,40
45	Casinha calendário	unid	6	R\$ 193,90	R\$ 1.163,40
46	Bingo de letras	Unid	6	R\$ 120,90	R\$ 725,40
47	Painéis psicomotores confeccionado em madeira contendo 4 paineis de estimulação de diferente s formatos e movimentos, acondicionado em caixa de papelão.	um	6	R\$ 285,90	R\$ 1.715,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 162.502,61</b>

LOTE II - ARTESANATO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
48	ACRILON ALGODÃO SINTÉTICO	KILO	60	R\$ 31,90	R\$ 1.914,00
49	AGULHA PARA BORDAR	und	100	R\$ 9,35	R\$ 935,00
50	AGULHA PARA COSTURA	und	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
51	AGULHA PARA CROCHE	und	100	R\$ 11,05	R\$ 1.105,00
52	ANILINA CORES VARIADAS	und	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
53	ARGILA	Pct.	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00
54	BARBANTE COLORIDO	und	50	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
55	BARBANTE CRU	und	50	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
56	BARBANTE MESCLADO	und	50	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
57	BATEDOR	und	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
58	BOTAO	und	200	R\$ 1,32	R\$ 264,00
59	CARTOLINA ESTAMPADA	und	200	R\$ 2,45	R\$ 490,00
60	COLA BRANCA ATELIER	und	50	R\$ 8,05	R\$ 402,50
61	COLA BRANCA CASCOREZ	und	50	R\$ 32,90	R\$ 1.645,00
62	COLA GLITER 35G	und	100	R\$ 4,35	R\$ 435,00
63	COLA LANTEJOUOLA	und	50	R\$ 11,90	R\$ 595,00
64	COLA PANO	und	50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
65	COLA PARA EVA E ISOPOR	und	50	R\$ 5,39	R\$ 269,50
66	COLA QUENTE	Pct.	50	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00
67	COLA TECBOND	und	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00
68	CRAQUELEX COLOR	und	50	R\$ 17,30	R\$ 865,00
69	DILUENTE PARA TINTA DE TECIDO	und	50	R\$ 23,09	R\$ 1.154,50
70	ELASTECK 100 grs	mercur	40	R\$ 3,98	R\$ 159,20
71	ESMALTE DE UNHAS	und	100	R\$ 6,15	R\$ 615,00
72	ESTENCIL VAZADO	Unid	50	R\$ 8,75	R\$ 437,50
73	EVA COM GLITER	und	100	R\$ 8,75	R\$ 875,00
74	EVA ESTAMPADO	und	200	R\$ 10,15	R\$ 2.030,00
75	EVA LISO	und	300	R\$ 2,15	R\$ 645,00
76	FELTRO CORES VARIADAS	MTR	100	R\$ 41,90	R\$ 4.190,00
77	FIO ENCERRADO MARROM	rolo	100	R\$ 14,19	R\$ 1.419,00
78	FITA DE CETIM ( CORES VARIADAS )	PEÇA	100	R\$ 23,09	R\$ 2.309,00
79	FITA METRICA	und	50	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
80	FLORES	und	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
81	FORMA PARA BISCUIT	und	50	R\$ 21,65	R\$ 1.082,50
82	FORMAS DE EVA PARA FLORES	und	50	R\$ 50,95	R\$ 2.547,50
83	GLITER EM PÓ	POTE	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
84	KIT DE COSTURA	und	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
85	KIT DE TEXTURA ART TEEN	und	30	R\$ 95,90	R\$ 2.877,00
86	LÁ CORES VARIADAS	ROLO	100	R\$ 9,79	R\$ 979,00
87	LANTEJOLAS	Pct.	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
88	LINHA DE NYLON	rolo	30	R\$ 11,90	R\$ 357,00
89	LINHA PARA BORDAR CORES VARIADAS	und	200	R\$ 6,59	R\$ 1.318,00
90	LINHA PARA COSTURAR CORES VARIADAS	und	200	R\$ 4,29	R\$ 858,00
91	LINHA PARA CROCHE CORES VARIADAS	und	150	R\$ 9,45	R\$ 1.417,50
92	LINHA PARA PREPOSTO	und	40	R\$ 10,50	R\$ 420,00
93	MARCADOR PARA EVA	und	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50
94	MARCADOR PARA TECIDO	und	100	R\$ 5,75	R\$ 575,00
95	MASSA DE BISCUIT	und	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
96	MIÇANGAS E PEROLAS	Pct.	100	R\$ 7,35	R\$ 735,00
97	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS	und	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
98	PAPEL MACHE	und	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
99	PAPEL TERMOCOLANTE	und	30	R\$ 34,09	R\$ 1.022,70
100	PERFURADOR DE EVA DIVERSOS	und	20	R\$ 41,75	R\$ 835,00
101	PINCEL DE EPELO Nº 12	und	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
102	PINCEL DE EPELO Nº 08	und	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00
103	PINCEL DE PELO Nº 04	und	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
104	PINCEL DE PELO Nº 10	und	100	R\$ 5,25	R\$ 525,00
105	PINCEL DE PELO Nº 14	und	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
106	PINCEL DE PELO Nº02	und	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
107	PINCEL DE PELO Nº06	und	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
108	PINTURA A DEDO	und	100	R\$ 6,15	R\$ 615,00
109	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	und	50	R\$ 48,90	R\$ 2.445,00
110	SACO DE AÇUCAR	und	100	R\$ 6,05	R\$ 605,00
111	SACO DE ESTOPA	und	100	R\$ 7,70	R\$ 770,00
112	SOLVENTE	und	50	R\$ 10,99	R\$ 549,50
113	TECIDO CRU	MTR	200	R\$ 13,25	R\$ 2.650,00
114	TELA PARA PINTURA 20X30	und	100	R\$ 9,95	R\$ 995,00
115	TELA PARA PINTURA 30X40	und	100	R\$ 11,05	R\$ 1.105,00
116	TEMPERA GUACHE LAVAVEL	CX	200	R\$ 6,05	R\$ 1.210,00
117	TESOURA DE PICOTAR inox	und	60	R\$ 75,90	R\$ 4.554,00
118	TESOURA MULTUSO	und	200	R\$ 11,99	R\$ 2.398,00
119	TEXTURA CRIATIVA	und	50	R\$ 51,50	R\$ 2.575,00
120	TINTA ACRILICA PARA TECIDO ACRYLIC COLORS	und	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00





121	TINTA ACRIPUF	und	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
122	TINTA ALTO RELEVO	und	50	R\$ 11,05	R\$ 552,50
123	TINTA FOSCA ARTESANATO	und	150	R\$ 11,05	R\$ 1.657,50
124	TINTA PARA PINTURA FACIAL	und	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
125	TINTA PARA TECIDO	und	500	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00
126	TINTA PVA 500ML	und	40	R\$ 45,90	R\$ 1.836,00
127	TINTA SPRAY	und	40	R\$ 41,10	R\$ 1.644,00
128	TINT CORES VARIADAS	MTR	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
129	VERNIZ GERAL	und	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
130	VERNIZ VITRAL	und	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 97.119,40</b>

**LOTE III - INSTRUMENTOS MUSICAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
131	BONGO MADEIRA	UND	10	R\$ 474,90	R\$ 4.749,00
132	CAXIXI JUNCO	UND	20	R\$ 65,40	R\$ 1.308,00
133	GANZA GRANDE DE TUBO TORLI 275 MMX 60MM	UND	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
134	GANZA PEQUENO DE TUBO TORELLI 275MM X 60MM	UND	10	R\$ 47,90	R\$ 479,00
135	MARACA STAGG	UND	10	R\$ 80,50	R\$ 805,00
136	PANDEIRO DE COURO 12" IZZO OU RMV	UND	10	R\$ 424,90	R\$ 4.249,00
137	TRIANGULO FENIX	UND	10	R\$ 55,10	R\$ 551,00
138	ZABUMBA IZZO OU PHOENIX ( 18X20: 20X20: 20X22)	UND	10	R\$ 455,17	R\$ 4.551,70
139	CAIXA AMPLIFICADA LL 140	UND	5	R\$ 1.315,90	R\$ 6.579,50
140	MICROFONE	UND	10	R\$ 183,90	R\$ 1.839,00
141	TECLADO	UND	5	R\$ 2.815,90	R\$ 14.079,50
142	ENCORDAMENTO VIOLAO	UND	30	R\$ 45,05	R\$ 1.351,50
143	VIOLAO	UND	30	R\$ 480,90	R\$ 14.427,00
144	AFINADOR COM METROMO GIANINI	UND	30	R\$ 83,90	R\$ 2.517,00
145	BAQUETA DA ZABUMBA	UND	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
146	BAQUETA LIVERPOOL	UND	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
147	CADERNOS DE PARTITURAS	UND	30	R\$ 18,50	R\$ 555,00
148	ESTANTES DE PARTITURAS	UND	30	R\$ 128,70	R\$ 3.861,00
149	LAPIS COM BORRACHAS	UND	30	R\$ 3,70	R\$ 111,00
150	PEDESTAL PARA MICROFONE ASK OU RMV	UND	20	R\$ 98,90	R\$ 1.978,00
151	PEDESTAL PARA TECLADO	UND	5	R\$ 98,75	R\$ 493,75
152	PROTETOR ARTICULAR PCT COM 20	UND	20	R\$ 28,70	R\$ 574,00
153	CAPA PARA VIOLAO	UND	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
154	CAPA PARA TECLADO	UND	5	R\$ 98,00	R\$ 490,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 68.043,95</b>

**LOTE IV - materiais esportivos**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
155	alteres de i kilo	par	30	R\$ 19,98	R\$ 599,40
156	apito clssic profissional 115 dcbs	und	20	R\$ 29,50	R\$ 590,00
157	aro para basquete	par	5	R\$ 405,90	R\$ 2.029,50
158	bambole	und	100	R\$ 75,90	R\$ 7.590,00
159	bola de basquete	und	30	R\$ 87,90	R\$ 2.637,00
160	bola de carimba	und	50	R\$ 18,05	R\$ 902,50
161	bola de futebol de areia	und	30	R\$ 123,50	R\$ 3.705,00
162	bola de futebol de campo	und	50	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00
163	bola de futebol de salão	und	50	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00
164	bola de voley	und	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
165	bola frescobol alta resistencia material duravel	und	30	R\$ 25,90	R\$ 777,00
166	bomba aluminio	und	20	R\$ 29,10	R\$ 582,00
167	bsatão de madeirar medio	und	100	R\$ 27,80	R\$ 2.780,00
168	calção para treino	und	500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
169	caneleira	par	20	R\$ 29,50	R\$ 590,00
170	cartão de juiz futebol de campo	und	20	R\$ 15,19	R\$ 303,80
171	cartão de juiz futebol de salão	und	10	R\$ 15,03	R\$ 150,30
172	chuteira campo em couro resistente	par	50	R\$ 15,45	R\$ 772,50
173	chuteira futsal adulto	par	30	R\$ 127,50	R\$ 3.825,00
174	chuteira futsal couro infantil	par	30	R\$ 127,50	R\$ 3.825,00
175	chutira society adulto	par	30	R\$ 128,70	R\$ 3.861,00
176	colchonete para exercicio	und	150	R\$ 49,50	R\$ 7.425,00
177	colete pra treino	und	500	R\$ 16,35	R\$ 8.175,00
178	cones 75 cm para treino	und	50	R\$ 55,15	R\$ 2.757,50
179	corda de pular	und	50	R\$ 12,75	R\$ 637,50
180	equipagem calção/ camisa	und	300	R\$ 68,45	R\$ 20.535,00
181	jogo de dama tabuleiro	und	10	R\$ 97,80	R\$ 978,00
182	luva futebol de campo	par	20	R\$ 54,90	R\$ 1.098,00
183	luva futebol de salão	par	10	R\$ 54,90	R\$ 549,00
184	Meião	par	150	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00
185	medalha de bronze	und	200	R\$ 5,07	R\$ 1.014,00
186	medalha ouro	und	200	R\$ 5,07	R\$ 1.014,00
187	medalha prata	und	200	R\$ 5,07	R\$ 1.014,00
188	rede de futebol de campo fio 3	par	10	R\$ 154,15	R\$ 1.541,50
189	rede de futebol de salão fio 3	par	10	R\$ 137,90	R\$ 1.379,00
190	rede de voley	und	20	R\$ 125,90	R\$ 2.518,00
191	tatames treino 10mmx100x100 mm	und	100	R\$ 77,09	R\$ 7.709,00
192	tatames treino 40mmx100x100mm	und	46	R\$ 154,50	R\$ 7.107,00
193	trofeu grande 60cm	und	20	R\$ 89,50	R\$ 1.790,00
194	trofeu medio 40cm	und	20	R\$ 80,15	R\$ 1.603,00
195	trofeu pequeno 30cm	und	20	R\$ 48,90	R\$ 978,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 129.357,50</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 457.023,46</b>

Capinzal do Norte(MA) em 11 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

**Lidiane Pereira da Silva**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA*

*Código identificador: 1086c88335e078dcbd1bd834c7085036*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2018.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.18022019.13.0272018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2018. CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério - FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2019 **CONTRATADO:** A G M LUSTOSA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.107.729/0001-88 e INSCRIÇÃO ESTADUAL:12708457-6, Situada Na Avenida Dr. Osano Brandão, Nº428, Centro, Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Ana Gorete Martins Lustosa portadora do CPF: 192.956.693-04 e RG: 056748632015-1 SSP/MA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 168.017,25 (Cento e sessenta e oito mil, dezessete reais e vinte e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA*

*Código identificador: b2838e951013f3228c9b11f2111f1b1b*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2018.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.18022019.13.0272018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2018. CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2019 **CONTRATADO:** A G M LUSTOSA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.107.729/0001-88 e INSCRIÇÃO ESTADUAL:12708457-6, Situada Na Avenida Dr. Osano Brandão, Nº428, Centro, Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Ana Gorete Martins Lustosa portadora do CPF: 192.956.693-04 e RG: 056748632015-1 SSP/MA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 112.011,50 (Cento e doze mil, onze reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA*

*Código identificador: 6d199fde9278491393f7dbd46a598589*

**ORDEM DE FORNECIMENTO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 03.18022019.13.0272018. PREGÃO**





**PRESENCIAL:** Nº 027/2018. **CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades, manutenção e funcionamento do Fundo Municipal Assistência Social - FMAS. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2019 **CONTRATADO:** A G M LUSTOSA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.107.729/0001-88 e INSCRIÇÃO ESTADUAL:12708457-6, Situada Na Avenida Dr. Osano Brandão, Nº428, Centro, Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Ana Gorete Martins Lustosa portadora do CPF: 192.956.693-04 e RG: 056748632015-1 SSP/MA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 146.584,50 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: 1167a606186a2e6eae477ace2b52db48*

#### ORDEN DE FORNECIMENTO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.18022019.13.0272018. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 027/2018. **CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2019 **CONTRATADO:** A G M LUSTOSA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.107.729/0001-88 e INSCRIÇÃO ESTADUAL:12708457-6, Situada Na Avenida Dr. Osano Brandão, Nº428, Centro, Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Ana Gorete Martins Lustosa portadora do CPF: 192.956.693-04 e RG: 056748632015-1 SSP/MA **VALOR DO CONTRATO** R\$ 87.950,70 (Oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e setenta centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: 0000d129eba00154b62f4753216ef27b*

#### EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.18022019.12.0242018. **TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018. CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de informática e serviços de recarga de toner e cartuchos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2019 **CONTRATADO:** A FERNANDO P DA SILVA - ME, RUA NEREU RAMOS, 557, CENTRO, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, CNPJ Nº 10.401.509/0001-08, INSC. EST: 123079209 **REPRESENTANTE:** ANTONIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA portador do CPF Nº 010.608.283-32 e RG Nº 133003720008 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 103.275,00 (cento e três mil, duzentos e setenta e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: 8e62894c122ee6c46d78f538984432a0*

#### EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.18022019.12.0242018. **TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018. CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de informática e serviços de recarga de toner e cartuchos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2019 **CONTRATADO:** A FERNANDO P DA SILVA - ME, RUA NEREU RAMOS, 557, CENTRO, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, CNPJ Nº 10.401.509/0001-08, INSC. EST: 123079209 **REPRESENTANTE:** ANTONIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA portador do CPF Nº 010.608.283-32 e RG Nº 133003720008 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$35.360,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: 760b1035099c1ff4718214785c6966ec*

#### EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.18022019.12.0242018. **TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018. CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de informática e serviços de recarga de toner e cartuchos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e Val. do Magist. - FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2019 **CONTRATADO:** A FERNANDO P DA SILVA - ME, RUA NEREU RAMOS, 557, CENTRO, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, CNPJ Nº 10.401.509/0001-08, INSC. EST: 123079209 **REPRESENTANTE:** ANTONIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA portador do CPF Nº 010.608.283-32 e RG Nº 133003720008 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 56.285,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 31/02/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: 1716f0637ca83fb99846116bb3f629ab*

#### EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.18022019.12.0242018. **TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018. CONTRATANTE:**

Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de informática e serviços de recarga de toner e cartuchos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2019 **CONTRATADO:** A FERNANDO P DA SILVA - ME, RUA NEREU RAMOS, 557, CENTRO, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, CNPJ Nº 10.401.509/0001-08, INSC. EST: 123079209 **REPRESENTANTE:** ANTONIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA portador do CPF Nº 010.608.283-32 e RG Nº 133003720008 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$28.000,00 (Vinte e oito mil reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: e87830f8851cd14f9eefb61de84f0b2f*

#### **EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005.18022019.12.0242018. **TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018. CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de informática e serviços de recarga de toner e cartuchos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - F.M.S. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2019 **CONTRATADO:** A FERNANDO P DA SILVA - ME, RUA NEREU RAMOS, 557, CENTRO, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, CNPJ Nº 10.401.509/0001-08, INSC. EST: 123079209 **REPRESENTANTE:** ANTONIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA portador do CPF Nº 010.608.283-32 e RG Nº 133003720008 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 44.655,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: 3b46134070b86ff3db8e3863a5e4b1f8*

#### **EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006.18022019.12.0242018. **TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018. CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de informática e serviços de recarga de toner e cartuchos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2019 **CONTRATADO:** A FERNANDO P DA SILVA - ME, RUA NEREU RAMOS, 557, CENTRO, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, CNPJ Nº 10.401.509/0001-08, INSC. EST: 123079209 **REPRESENTANTE:** ANTONIO FERNANDO PEREIRA DA

SILVA portador do CPF Nº 010.608.283-32 e RG Nº 133003720008 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$11.310,00 (Onze mil, trezentos e dez reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: 2a9c8163095124c26dd7e9ce35b3d064*

#### **EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007.18022019.12.0242018. **TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018. CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de informática e serviços de recarga de toner e cartuchos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2019 **CONTRATADO:** A FERNANDO P DA SILVA - ME, RUA NEREU RAMOS, 557, CENTRO, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, CNPJ Nº 10.401.509/0001-08, INSC. EST: 123079209 **REPRESENTANTE:** ANTONIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA portador do CPF Nº 010.608.283-32 e RG Nº 133003720008 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$15.755,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: 7d4f895d28b3a7721b9ca1dcde003830*

#### **EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 023/2018.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTOS Nº 001.14022019.12.0232018. **TOMADA DE PREÇO Nº 023/2018. CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento de artigos de armarinho diversos, jogos educacionais e recreativos, artigo para brinquedoteca, materiais esportivos diversos e instrumentos musicais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal De Assistência Social - F.M.A.S. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2019 **CONTRATADO:** A G M LUSTOSA - EPP, AVENIDA DR. OSANO BRANDÃO, Nº428, CENTRO COLINAS - MA CNPJ: 11.107.729/0001-88 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**12708457-6 **REPRESENTANTE:** ANA GORETE MARTINS LUSTOSA portador do CPF: 769.839.353-49 e RG Nº 46783930895-6 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 279.634,33 (Duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: d41b63c4787fd694ca0493da762bff7b*

**EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 023/2018.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.14022019.12.0232018. **TOMADA DE PREÇO Nº 023/2018.** **CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento de artigos de armário diversos, jogos educacionais e recreativos, artigo para brinquedoteca, materiais esportivos diversos e instrumentos musicais diversos para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2019 **CONTRATADO:** A G M LUSTOSA - EPP, AVENIDA DR. OSANO BRANDÃO, Nº428, CENTRO COLINAS - MA CNPJ: 11.107.729/0001-88 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**12708457-6 **REPRESENTANTE:** ANA GORETE MARTINS LUSTOSA portador do CPF: 769.839.353-49 e RG Nº 46783930895-6 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 177.389,13 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e treze centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: 866bfe7df94f812ed40e5b65f0de0a07

17	Carregador -Notebook	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
18	Processador compatível com notebook	8	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
19	Cooler compatível com notebook	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
20	Memoria 4gb, DDR3 1333mhz - Notebook	8	R\$ 285,00	R\$ 2.280,00
21	Teclado compatível com notebook	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
22	Bateria compatível com notebook	8	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
23	Hard Disk, 500gb, Sata, 5400rpm - Notebook	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
24	Adaptador USB, WI-FI, 1200MBPS c/ antena 5dbi - Desktop e Notebook	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
25	Cabeça de impressão, impressora a laser	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
26	Cabeça de impressão, jato de tinta	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
27	Placa Logica - impressora	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
28	Placa Fonte - Impressora	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
29	Baterias 7a - Nobreak	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
30	Baterias 9a - Nobreak	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
31	Capacitores para nobreak	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
32	Placas - Estabilizadores	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 60.250,00</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 103.275,00</b>

Atenciosamente,

**Lidiane Pereira da Silva**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: cdf0a7ef8d3aeb66fa0c03649731e6db

**ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018**

**À EMPRESA:**  
**A FERNANDO P DA SILVA - ME**  
**RUA NEREU RAMOS, Nº 557, CENTRO, CEP: 65.775-000**  
**GOÑÇALVES DIAS/MA**  
**CNPJ Nº 10.401.509/0001-08**  
**INSC. EST: 123079209**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de informática e serviços de recarga de toner e cartuchos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminados abaixo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	VAL.TOTAL
1	serviço de manutenção preventiva e corretiva para impressora a laser monocromática e/ou colorida	16	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00
2	serviço de manutenção preventiva e corretiva para impressora a jato de tinta	16	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00
3	serviço de manutenção preventiva e corretiva para computadores desktops	16	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00
4	serviço de manutenção preventiva e corretiva para nobreaks, módulos isoladores e estabilizadores.	16	R\$ 65,00	R\$ 1.040,00
5	serviço de manutenção preventiva e corretiva para rede de dados preço por metragem recuperada e/ou instalada	16	R\$ 35,00	R\$ 560,00
6	serviço de manutenção preventiva e corretiva para notebooks	16	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00
7	serviço de manutenção preventiva e corretiva para maquinas copiadoras	16	R\$ 145,00	R\$ 2.320,00
R\$ 9.120,00				
SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER DIVERSOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	VAL.TOTAL
1	Serviço de recarga de toner para impressora a laser monocromática.	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
2	Serviço de recarga de toner para impressora a laser colorida.	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
3	Serviço de recarga de cartuchos para impressora a jato de tinta.	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
4	Serviço de recarga para sistema de tinta continua para impressora jato de tinta.	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
R\$ 4.700,00				
PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	VAL.TOTAL
1	Placa mãe 1151 H110- Desktop	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
3	Memoria 4gb, DDR3 1600mhz - Desktop	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
5	Processador Intel Celeron Dual Core 1151 - Desktop	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
6	Cooler para Intel 1150/1151/1155	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
7	Fonte Atx, 200w, 24 pinos, s/ cabo	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
8	Hard Disk, 500gb, Sata, 5900rpm - Desktop	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
9	Gravadora de CD/DVR, 22x, Sata	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
10	Leitor de memórias flash 's	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
11	Tela, monitor 19"	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
12	Placa fonte - Monitor	4	R\$ 185,00	R\$ 740,00
13	Placa Logica - Monitor	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
14	Fonte externa - Monitor	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
15	Tela LED, Slim - Notebook	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
16	Tela LED - Notebook	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
17	Carregador -Notebook	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
18	Processador compatível com notebook	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
19	Cooler compatível com notebook	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
20	Memoria 4gb, DDR3 1333mhz - Notebook	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
21	Teclado compatível com notebook	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
22	Bateria compatível com notebook	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00

ADMINISTRAÇÃO				
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	VAL.TOTAL
1	serviço de manutenção preventiva e corretiva para impressora a laser monocromática e/ou colorida	45	R\$ 90,00	R\$ 4.050,00
2	serviço de manutenção preventiva e corretiva para impressora a jato de tinta	45	R\$ 75,00	R\$ 3.375,00
3	serviço de manutenção preventiva e corretiva para computadores desktops	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
4	serviço de manutenção preventiva e corretiva para nobreaks, módulos isoladores e estabilizadores.	45	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00
5	serviço de manutenção preventiva e corretiva para rede de dados preço por metragem recuperada e/ou instalada	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
6	serviço de manutenção preventiva e corretiva para notebooks	45	R\$ 85,00	R\$ 3.825,00
7	serviço de manutenção preventiva e corretiva para maquinas copiadoras	45	R\$ 145,00	R\$ 6.525,00
R\$ 26.775,00				
SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER DIVERSOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	VAL.TOTAL
1	Serviço de recarga de toner para impressora a laser monocromática.	70	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00
2	Serviço de recarga de toner para impressora a laser colorida.	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
3	Serviço de recarga de cartuchos para impressora a jato de tinta.	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
4	Serviço de recarga para sistema de tinta continua para impressora jato de tinta.	70	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
R\$ 16.250,00				
PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	VAL.TOTAL
1	Placa mãe 1151 H110- Desktop	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
3	Memoria 4gb, DDR3 1600mhz - Desktop	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
5	Processador Intel Celeron Dual Core 1151 - Desktop	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
6	Cooler para Intel 1150/1151/1155	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
7	Fonte Atx, 200w, 24 pinos, s/ cabo	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
8	Hard Disk, 500gb, Sata, 5900rpm - Desktop	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
9	Gravadora de CD/DVR, 22x, Sata	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
10	Leitor de memórias flash 's	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
11	Tela, monitor 19"	8	R\$ 510,00	R\$ 4.080,00
12	Placa fonte - Monitor	10	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
13	Placa Logica - Monitor	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
14	Fonte externa - Monitor	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
15	Tela LED, Slim - Notebook	4	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
16	Tela LED - Notebook	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00





23	Hard Disk, 500gb, Sata, 5400rpm - Notebook	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
24	Adaptador USB, WI-FI, 1200MBPS c/ antena 5dbi - Desktop e Notebook	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
25	Cabeça de impressão, impressora a laser	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
26	Cabeça de impressão, jato de tinta	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
27	Placa Logica - impressora	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
28	Placa Fonte - Impressora	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
29	Baterias 7a - Nobreak	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
30	Baterias 9a - Nobreak	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
31	Capacitores para nobreak	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
32	Placas - Estabilizadores	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
TOTAL				R\$ 21.540,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 35.360,00

Atenciosamente,

**Lidiane Pereira da Silva**

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA*

*Código identificador: 71797469089f93b1654e0ff3bcff2ede*

27	Placa Logica - impressora	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
28	Placa Fonte - Impressora	6	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
29	Baterias 7a - Nobreak	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
30	Baterias 9a - Nobreak	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
31	Capacitores para nobreak	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
32	Placas - Estabilizadores	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
TOTAL				R\$ 35.550,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 56.285,00

Atenciosamente,

**Lidiane Pereira da Silva**

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA*

*Código identificador: 2ef2b8316505529855dc5c558d81d864*

**ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO N.º  
024/2018**

**À EMPRESA:**

**A FERNANDO P DA SILVA - ME**

**RUA NEREU RAMOS, N° 557, CENTRO, CEP: 65.775-000**

**GONÇALVES DIAS/MA**

**CNPJ Nº 10.401.509/0001-08**

**INSC. EST: 123079209**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de informática e serviços de recarga de toner e cartuchos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminados abaixo.

SECRETARIA DE SAÚDE				
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	VAL.TOTAL
1	serviço de manutenção preventiva e corretiva para impressora a laser monocromática e/ou colorida	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
2	serviço de manutenção preventiva e corretiva para impressora a jato de tinta	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
3	serviço de manutenção preventiva e corretiva para computadores desktops	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
4	serviço de manutenção preventiva e corretiva para nobreaks, módulos isoladores e estabilizadores.	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
5	serviço de manutenção preventiva e corretiva para rede de dados preço por metragem recuperada e/ou instalada	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
6	serviço de manutenção preventiva e corretiva para notebooks	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
7	serviço de manutenção preventiva e corretiva para maquinas copiadoras	15	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
				R\$ 8.325,00

SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER DIVERSOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	VAL.TOTAL
1	Serviço de recarga de toner para impressora a laser monocromática.	16	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00
2	Serviço de recarga de toner para impressora a laser colorida.	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
3	Serviço de recarga de cartuchos para impressora a jato de tinta.	16	R\$ 25,00	R\$ 400,00
4	Serviço de recarga para sistema de tinta continua para impressora jato de tinta.	16	R\$ 60,00	R\$ 960,00
				R\$ 4.000,00

PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	VAL.TOTAL
1	Placa mãe 1151 H110- Desktop	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
3	Memoria 4gb, DDR3 1600mhz - Desktop	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
5	Processador Intel Celeron Dual Core 1151 - Desktop	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
6	Cooler para Intel 1150/1151/1155	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
7	Fonte Atx, 200w, 24 pinos, s/ cabo	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
8	Hard Disk, 500gb, Sata, 5900rpm - Desktop	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00
9	Gravadora de CD/DVR, 22x, Sata	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
10	Leitor de memórias flash 's	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
11	Tela, monitor 19"	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
12	Placa fonte - Monitor	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00
13	Placa Logica - Monitor	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
14	Fonte externa - Monitor	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
15	Tela LED, Slim - Notebook	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
16	Tela LED - Notebook	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
17	Carregador -Notebook	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
18	Processador compativel com notebook	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
19	Cooler compativel com notebook	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
20	Memoria 4gb, DDR3 1333mhz - Notebook	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
21	Teclado compativel com notebook	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
22	Bateria compativel com notebook	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
23	Hard Disk, 500gb, Sata, 5400rpm - Notebook	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
24	Adaptador USB, WI-FI, 1200MBPS c/ antena 5dbi - Desktop e Notebook	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
25	Cabeça de impressão, impressora a laser	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
26	Cabeça de impressão, jato de tinta	3	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
27	Placa Logica - impressora	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
28	Placa Fonte - Impressora	3	R\$ 210,00	R\$ 630,00
29	Baterias 7a - Nobreak	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
30	Baterias 9a - Nobreak	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
31	Capacitores para nobreak	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
32	Placas - Estabilizadores	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
TOTAL				R\$ 15.675,00

Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério - FUNDEB				
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	VAL.TOTAL
1	serviço de manutenção preventiva e corretiva para impressora a laser monocromática e/ou colorida	24	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00
2	serviço de manutenção preventiva e corretiva para impressora a jato de tinta	24	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00
3	serviço de manutenção preventiva e corretiva para computadores desktops	24	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00
4	serviço de manutenção preventiva e corretiva para nobreaks, módulos isoladores e estabilizadores.	24	R\$ 65,00	R\$ 1.560,00
5	serviço de manutenção preventiva e corretiva para rede de dados preço por metragem recuperada e/ou instalada	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00
6	serviço de manutenção preventiva e corretiva para notebooks	24	R\$ 85,00	R\$ 2.040,00
7	serviço de manutenção preventiva e corretiva para maquinas copiadoras	24	R\$ 145,00	R\$ 3.480,00
				R\$ 13.680,00

SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER DIVERSOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	VAL.TOTAL
1	Serviço de recarga de toner para impressora a laser monocromática.	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
2	Serviço de recarga de toner para impressora a laser colorida.	18	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
3	Serviço de recarga de cartuchos para impressora a jato de tinta.	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
4	Serviço de recarga para sistema de tinta continua para impressora jato de tinta.	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
				R\$ 7.050,00

PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	VAL.TOTAL
1	Placa mãe 1151 H110- Desktop	6	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
3	Memoria 4gb, DDR3 1600mhz - Desktop	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
5	Processador Intel Celeron Dual Core 1151 - Desktop	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Cooler para Intel 1150/1151/1155	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
7	Fonte Atx, 200w, 24 pinos, s/ cabo	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
8	Hard Disk, 500gb, Sata, 5900rpm - Desktop	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
9	Gravadora de CD/DVR, 22x, Sata	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
10	Leitor de memórias flash 's	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
11	Tela, monitor 19"	4	R\$ 510,00	R\$ 2.040,00
12	Placa fonte - Monitor	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
13	Placa Logica - Monitor	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
14	Fonte externa - Monitor	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
15	Tela LED, Slim - Notebook	3	R\$ 375,00	R\$ 1.125,00
16	Tela LED - Notebook	3	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
17	Carregador -Notebook	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
18	Processador compativel com notebook	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
19	Cooler compativel com notebook	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
20	Memoria 4gb, DDR3 1333mhz - Notebook	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
21	Teclado compativel com notebook	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
22	Bateria compativel com notebook	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
23	Hard Disk, 500gb, Sata, 5400rpm - Notebook	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
24	Adaptador USB, WI-FI, 1200MBPS c/ antena 5dbi - Desktop e Notebook	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
25	Cabeça de impressão, impressora a laser	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
26	Cabeça de impressão, jato de tinta	6	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00





TOTAL GLOBAL	RS 28.000,00
--------------	--------------

Atenciosamente,

**Lidiane Pereira da Silva**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: **JHON HERICK SOUSA SILVA**  
Código identificador: **d9b9afd4fa2f927e0d9c3b812867f10f**

Atenciosamente,

**Lidiane Pereira da Silva**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: **JHON HERICK SOUSA SILVA**  
Código identificador: **2b8de5a7b15d895df42a35471e411488**

**ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO N.º 023/2018**

**À EMPRESA:**  
**A G M LUSTOSA - EPP**  
**AVENIDA DR. OSANO BRANDÃO, Nº428, CENTRO COLINAS - MA**  
**CNPJ: 11.107.729/0001-88**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:12708457-6**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o Fornecimento de artigos de armarinho diversos, jogos educacionais e recreativos, artigo para brinquedoteca, materiais esportivos diversos e instrumentos musicais diversos para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S, conforme discriminados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	Alfabeto degrau cursivo base de 40x21x21 com 130 peças de 9x3cm com letras cursivas em maiuscula e minuscula-	unid	6	RS 182,90	RS 1.097,40
2	Alfabeto degrau forma com base de 40x21x21 contendo 130 peças 9x3cm com letras de forma em maiuscula e minuscula	Unid	6	RS 182,90	RS 1.097,40
3	Alfabeto maiuscula em eva contem 260 peças de alfabeto minuscula e maiuscula de 4,5 cm de altura	Unid	6	RS 81,50	RS 489,00
4	Avental infantil c/ dois bolsos	Unid	36	RS 57,90	RS 2.084,40
5	Banidinha ritmica - contem 20 instrumentos musicais ,ideal para incentivar na criança a percepção tanto nos sons e silencio quanto das estruturas e organizações musicais.	unid	3	RS 941,50	RS 2.824,50
6	Brinquedoteca com 46 jogos que forma uma brinquedoteca completa	unid	3	RS 3.985,90	RS 11.957,70
7	Casinha encantada colorida confeccionada com materiais super resistentes atoxico, plastico rotomoldado 1,22x1,28x1,23	Unid	4	RS 4.945,90	RS 19.783,60
8	Conjunto de cubo educativo com som	Unid	4	RS 181,50	RS 726,00
9	Cubos gigantes com 12 peças plastico p/montar	Unid	6	RS 228,90	RS 1.373,40
10	Conjunto de lixeiras reciclavel c/Sun lapis confeccionada pelo processo de rotomoldagem aditivada anti-uv, tampa sobreposta e abertura em sua parte superior, capacidade de 45 litros cada item.	Unid	6	RS 995,90	RS 5.975,40
11	Cubos grande vogais 13x13x13 ciabrink	unid	6	RS 127,90	RS 767,40
12	Dedochê matematica	Pct.	6	RS 126,90	RS 761,40
13	Escarregador com 4 degraus antiderrapante e base larga medindo 2,01x0,80x120	um	6	RS 890,90	RS 5.345,40
14	Fantoches dedochê alfabetização	Pct.	4	RS 180,50	RS 722,00
15	Fantoches dedochê profissoes	Unid	4	RS 180,50	RS 722,00
16	Fantoches dedochê rapunzel	Unid	4	RS 75,90	RS 303,60
17	Fantoches dedochê cinderela	Unid	4	RS 75,90	RS 303,60
18	Fantoches dedochê tres porquinhos	Unid	4	RS 75,90	RS 303,60
19	Fantoches dedochê branca de neve	Unid	4	RS 75,90	RS 303,60
20	Fantoches familia branca c/6 und confeccionado em tecido estampado, espuma e pluma com boca articulada medindo 38cm	Unid	4	RS 175,90	RS 703,60
21	Fantoches familia negra c/6 und compõe uma familia e as diferentes etnias ( avô,avó, pai ,mãe, filho e filha. Confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha com boca articulada	Pct.	4	RS 175,90	RS 703,60
22	Fantoches dedochê chapeuzinho vermelho	Unid	4	RS 78,90	RS 315,60
23	Fantoches folclore c/6 und condicionado em espuma e pluma revestido em tecido com boca articulada medindo 38cm	Unid	4	RS 145,90	RS 583,60
24	Fantoches com 10 animais domestico ,confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha com boca articulada medindo 38 cm	um	4	RS 175,90	RS 703,60
25	gangorra cavalinho indicado para duas crianças, à fabricado em plastico rigido, possui som de galope e plastico adesivos	und	4	RS 415,50	RS 1.662,00
26	gangorra dindon indicado para uma criança , fabricado em plastico rigido de alta resistencia laavel atoxico.10x39x49cm	unid	4	RS 214,90	RS 859,60
27	girapato	Unid	3	RS 1.885,03	RS 5.655,09
28	hipopotamo bau medindo 73x48x77cm em mateial resistente idela para guardar brinquedo e decorar o local	Unid	4	RS 625,90	RS 2.503,60
29	linha de atividade corporal	Unid	1	RS 611,50	RS 611,50
30	linha de movimentação ativa	unid	1	RS 721,03	RS 721,03
31	maxiblocos c/ 75 pcs	und	4	RS 83,40	RS 333,60
32	Mosaico geometrico 16 peças	und	2	RS 57,90	RS 115,80
33	Piscina de bolinhas c/2000 bolas confeccionadas em polietileno processo rotomoldagem, tubos de aço galvanizado revestido com tubex blindado.223x172cm	und	2	RS 3.472,50	RS 6.945,00
34	Placas de eva tatame 1000x1000x10 ante derrapante	und	60	RS 78,90	RS 4.734,00
35	Pula pula 180x180 protegido co rede de nylon	und	4	RS 1.807,90	RS 7.231,60
36	Quadro branco 120x200 metal	und	6	RS 185,90	RS 1.115,40
37	Sacoão divertido com 120 peças que forma 8 tipos de brinquedos de encaixe acondicionado em sacola pe transparente com bordas vivo brilhante	Unid	4	RS 391,50	RS 1.566,00
38	Sacoão divertido multi ideias confeccionado em plastico prodigipolieno atoxico de alto brilho, cores vivas com 1000 peças com diversos encaixes.	und	4	RS 391,50	RS 1.566,00
39	Fantoches sina de transto	und	4	RS 412,90	RS 1.651,60
40	Tapetes amarelinhas 30x30x10 numerico	Unid	4	RS 78,90	RS 315,60
41	Tapetes 30x30x10 alfa numerico	Unid	4	RS 265,90	RS 1.063,60
42	Tapete eva bob espeja c/20 pcs	Unid	4	RS 183,90	RS 735,60
43	Tapete eva dora aventureira/c/9pcs	Unid	4	RS 183,90	RS 735,60
44	Tubo criativo c/150pcs	Unid	4	RS 95,90	RS 383,60
45	Casinha calendário	Unid	4	RS 193,90	RS 775,60
46	Bingo de letras	Unid	4	RS 120,90	RS 483,60

**ORDEM DE FORNECIMENTO- TOMADA DE PREÇO N.º 024/2018**

**À EMPRESA:**  
**A FERNANDO P DA SILVA - ME**  
**RUA NEREU RAMOS, Nº 557, CENTRO, CEP: 65.775-000 GONÇALVES DIAS/MA**  
**CNPJ Nº 10.401.509/0001-08**  
**INSC. EST: 123079209**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de informática e serviços de recarga de toner e cartuchos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - F.M.S, conforme discriminados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	VAL.TOTAL
1	serviço de manutenção preventiva e corretiva para impressora a laser monocromática e/ou colorida	20	RS 90,00	RS 1.800,00
2	serviço de manutenção preventiva e corretiva para impressora a jato de tinta	20	RS 75,00	RS 1.500,00
3	serviço de manutenção preventiva e corretiva para computadores desktops	18	RS 75,00	RS 1.350,00
4	serviço de manutenção preventiva e corretiva para nobreks,módulos isoladores e estabilizadores.	20	RS 65,00	RS 1.300,00
5	serviço de manutenção preventiva e corretiva para rede de dados preço por metragem recuperada e/ou instalada	20	RS 35,00	RS 700,00
6	serviço de manutenção preventiva e corretiva para notebooks	20	RS 85,00	RS 1.700,00
7	serviço de manutenção preventiva e corretiva para maquinas copiadoras	20	RS 145,00	RS 2.900,00
				RS 11.250,00
<b>SERVÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER DIVERSOS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	VAL.TOTAL
1	Serviço de recarga de toner para impressora a laser monocromática.	24	RS 90,00	RS 2.160,00
2	Serviço de recarga de toner para impressora a laser colorida.	18	RS 100,00	RS 1.800,00
3	Serviço de recarga de cartuchos para impressora a jato de tinta.	24	RS 25,00	RS 600,00
4	Serviço de recarga para sistema de tinta contínua para impressora jato de tinta.	24	RS 60,00	RS 1.440,00
				RS 6.000,00
<b>PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	VAL.TOTAL
1	Placa mãe 1151 H110- Desktop	5	RS 480,00	RS 2.400,00
3	Memória 4gb, DDR3 1600mhz - Desktop	5	RS 400,00	RS 2.000,00
5	Processador Intel Celeron Dual Core 1151 - Desktop	5	RS 350,00	RS 1.750,00
6	Cooler para Intel 1150/1151/1155	5	RS 75,00	RS 375,00
7	Fonte Atx, 200w, 24 pinos, s/ cabo	5	RS 90,00	RS 450,00
8	Hard Disk, 500gb, Sata, 5900rpm - Desktop	5	RS 320,00	RS 1.600,00
9	Gravadora de CD/DVR, 22x, Sata	1	RS 110,00	RS 110,00
10	Leitor de memórias flash's	1	RS 35,00	RS 35,00
11	Tela, monitor 19"	3	RS 510,00	RS 1.530,00
12	Placa fonte - Monitor	5	RS 185,00	RS 925,00
13	Placa Logica - Monitor	5	RS 250,00	RS 1.250,00
14	Fonte externa - Monitor	5	RS 190,00	RS 950,00
15	Tela LED, Slim - Notebook	1	RS 375,00	RS 375,00
16	Tela LED - Notebook	1	RS 360,00	RS 360,00
17	Carregador -Notebook	1	RS 115,00	RS 115,00
18	Processador compativel com notebook	3	RS 260,00	RS 780,00
19	Cooler compativel com notebook	3	RS 85,00	RS 255,00
20	Memoria 4gb, DDR3 1333mhz - Notebook	3	RS 285,00	RS 855,00
21	Teclado compativel com notebook	5	RS 180,00	RS 900,00
22	Bateria compativel com notebook	3	RS 290,00	RS 870,00
23	Hard Disk, 500gb, Sata, 5400rpm - Notebook	4	RS 350,00	RS 1.400,00
24	Adaptador USB, WI-FI, 1200Mbps c/ antena 5dbi - Desktop e Notebook	5	RS 85,00	RS 425,00
25	Cabeça de impressão, impressora a laser	5	RS 500,00	RS 2.500,00
26	Cabeça de impressão, jato de tinta	5	RS 420,00	RS 2.100,00
27	Placa Logica - impressora	5	RS 250,00	RS 1.250,00
28	Placa Fonte - Impressora	5	RS 210,00	RS 1.050,00
29	Baterias 7a - Nobreak	1	RS 110,00	RS 110,00
30	Baterias 9a - Nobreak	1	RS 150,00	RS 150,00
31	Capacitores para nobreak	1	RS 35,00	RS 35,00
32	Placas - Estabilizadores	5	RS 100,00	RS 500,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 27.405,00</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>RS 44.655,00</b>



47	Painéis psicomotoreticos confeccionado em madeira contendo 4 painéis de estimulação de diferentes formatos e movimentos, acondicionados em caixa de papelão.	un	4	R\$ 285,90	R\$ 1.143,60
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 102.860,02</b>
<b>LOTE II - ARTESANATO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
48	ACRILON ALGODÃO SINTETICO	KILO	36	R\$ 31,90	R\$ 1.148,40
49	AGULHA PARA BORDAR	und	60	R\$ 9,35	R\$ 561,00
50	AGULHA PARA COSTURA	und	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
51	AGULHA PARA CROCHE	und	60	R\$ 11,05	R\$ 663,00
52	ANILINA CORES VARIADAS	und	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
53	ARGILA	Pct.	30	R\$ 17,50	R\$ 525,00
54	BARBANTE COLORIDO	und	30	R\$ 38,90	R\$ 1.167,00
55	BARBANTE CRU	und	30	R\$ 38,90	R\$ 1.167,00
56	BARBANTE MESCLADO	und	30	R\$ 38,90	R\$ 1.167,00
57	BATEDOR	und	30	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
58	BOTAO	und	120	R\$ 1,32	R\$ 158,40
59	CARTOLINA ESTAMPADA	und	120	R\$ 2,45	R\$ 294,00
60	COLA BRANCA ATELIER	und	30	R\$ 8,05	R\$ 241,50
61	COLA BRANCA CASCOREZ	und	30	R\$ 32,90	R\$ 987,00
62	COLA GLITER 35G	und	60	R\$ 4,35	R\$ 261,00
63	COLA LANTEJOLA	und	30	R\$ 11,90	R\$ 357,00
64	COLA PANO	und	30	R\$ 21,50	R\$ 645,00
65	COLA PARA EVA E ISOPOR	und	30	R\$ 5,39	R\$ 161,70
66	COLA QUENTE	Pct.	30	R\$ 42,50	R\$ 1.275,00
67	COLA TECBOND	und	24	R\$ 12,50	R\$ 300,00
68	CRAQUELEX COLOR	und	30	R\$ 17,30	R\$ 519,00
69	DILUENTE PARA TINTA DE TECIDO	und	30	R\$ 23,09	R\$ 692,70
70	ELASTECK 100 grs	mercur	24	R\$ 3,98	R\$ 95,52
71	ESMALTE DE UNHAS	und	60	R\$ 6,15	R\$ 369,00
72	ESTENCIL VAZADO	unid	30	R\$ 8,75	R\$ 262,50
73	EVA COM GLITER	und	60	R\$ 8,75	R\$ 525,00
74	EVA ESTAMPADO	und	120	R\$ 10,15	R\$ 1.218,00
75	EVA LISO	und	180	R\$ 2,15	R\$ 387,00
76	FILTRO CORES VARIADAS	MTR	60	R\$ 41,90	R\$ 2.514,00
77	FIO ENCERRADO MARROM	rolo	60	R\$ 14,19	R\$ 851,40
78	FITA DE CETIM ( CORES VARIADAS )	PEÇA	60	R\$ 23,09	R\$ 1.385,40
79	FITA METRICA	und	30	R\$ 22,90	R\$ 687,00
80	FLORES	und	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
81	FORMA PARA BISCUIT	und	30	R\$ 21,65	R\$ 649,50
82	FORMAS DE EVA PARA FLORES	und	30	R\$ 50,95	R\$ 1.528,50
83	GLITER EM PO	POTE	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
84	KIT DE COSTURA	und	18	R\$ 38,50	R\$ 693,00
85	KIT DE TEXTURA ART TEEN	und	18	R\$ 95,90	R\$ 1.726,20
86	LÁ CORES VARIADAS	ROLO	60	R\$ 9,79	R\$ 587,40
87	LANTEJOLAS	Pct.	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
88	LINHA DE NYLON	rolo	18	R\$ 11,90	R\$ 214,20
89	LINHA PARA BORDAR CORES VARIADAS	und	120	R\$ 6,59	R\$ 790,80
90	LINHA PARA COSTURAR CORES VARIADAS	und	120	R\$ 4,29	R\$ 514,80
91	LINHA PARA CROCHE CORES VARIADAS	und	90	R\$ 9,45	R\$ 850,50
92	LINHA PARA PREPOSTO	und	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
93	MARCADOR PARA EVA	und	30	R\$ 4,65	R\$ 139,50
94	MARCADOR PARA TECIDO	und	60	R\$ 5,75	R\$ 345,00
95	MASSA DE BISCUIT	und	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
96	MIÇANGAS E PEROLAS	Pct.	60	R\$ 7,35	R\$ 441,00
97	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS	und	300	R\$ 2,15	R\$ 645,00
98	PAPEL MACHE	und	60	R\$ 13,30	R\$ 798,00
99	PAPEL TERMOCOLANTE	und	18	R\$ 34,09	R\$ 613,62
100	PERFURADOR DE EVA DIVERSOS	und	12	R\$ 41,75	R\$ 501,00
101	PINCEL DE EPELO Nº 12	und	60	R\$ 6,80	R\$ 408,00
102	PINCEL DE EPELO Nº 08	und	60	R\$ 5,70	R\$ 342,00
103	PINCEL DE PELO Nº 04	und	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
104	PINCEL DE PELO Nº 10	und	60	R\$ 5,25	R\$ 315,00
105	PINCEL DE PELO Nº 14	und	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
106	PINCEL DE PELO Nº02	und	60	R\$ 3,65	R\$ 219,00
107	PINCEL DE PELO Nº06	und	60	R\$ 4,80	R\$ 288,00
108	PINTURA A DEDO	und	60	R\$ 6,15	R\$ 369,00
109	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	und	30	R\$ 48,90	R\$ 1.467,00
110	SACO DE AÇUCAR	und	60	R\$ 6,05	R\$ 363,00
111	SACO DE ESTOPA	und	60	R\$ 7,70	R\$ 462,00
112	SOLVENTE	und	30	R\$ 10,99	R\$ 329,70
113	TECIDO CRU	MTR	120	R\$ 13,25	R\$ 1.590,00
114	TELA PARA PINTURA 20X30	und	60	R\$ 9,95	R\$ 597,00
115	TELA PARA PINTURA 30X40	und	60	R\$ 11,05	R\$ 663,00
116	TEMPERA GUACHE LAVAVEL	CX	120	R\$ 6,05	R\$ 726,00
117	TESOURA DE PICOTAR inox	und	36	R\$ 75,90	R\$ 2.732,40
118	TESOURA MULTITUSO	und	120	R\$ 11,99	R\$ 1.438,80
119	TEXTURA CRIATIVA	und	30	R\$ 51,50	R\$ 1.545,00
120	TINTA ACRILICA PARA TECIDO ACRYLIC COLORS	und	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
121	TINTA ACRIPUF	und	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00
122	TINTA ALTO RELEVO	und	30	R\$ 11,05	R\$ 331,50
123	TINTA FOSCA ARTESANATO	und	90	R\$ 11,05	R\$ 994,50
124	TINTA PARA PINTURA FACIAL	und	42	R\$ 15,00	R\$ 630,00
125	TINTA PARA TECIDO	und	300	R\$ 4,57	R\$ 1.371,00
126	TINTA PVA 500ML	und	24	R\$ 45,90	R\$ 1.101,60
127	TINTA SPRAY	und	24	R\$ 41,10	R\$ 986,40
128	TINT CORES VARIADAS	MTR	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00
129	VERNIZ GERAL	und	18	R\$ 15,90	R\$ 286,20
130	VERNIZ VITRAL	und	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 58.271,64</b>
<b>LOTE III - INSTRUMENTOS MUSICAIS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
131	BONGO MADEIRA	UND	6	R\$ 474,90	R\$ 2.849,40
132	CAXIXI JUNCO	UND	12	R\$ 65,40	R\$ 784,80
133	GANZA GRANDE DE TUBO TORLI 275 MMX 60MM	UND	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
134	GANZA PEQUENO DE TUBO TORELLI 275MM X 60MM	UND	6	R\$ 47,90	R\$ 287,40
135	MARACA STAGG	UND	6	R\$ 80,50	R\$ 483,00
136	PANDEIRO DE COURO 12" IZZO OU RMV	UND	6	R\$ 424,90	R\$ 2.549,40
137	TRIANGULO FENIX	UND	6	R\$ 55,10	R\$ 330,60
138	ZABUMBA IZZO OU PHOENIX ( 18X20; 20X20; 20X22)	UND	6	R\$ 455,17	R\$ 2.731,02
139	CAIXA AMPLIFICADA LL 140	UND	3	R\$ 1.315,90	R\$ 3.947,70
140	MICROFONE	UND	6	R\$ 183,90	R\$ 1.103,40
141	TECLADO	UND	3	R\$ 2.815,90	R\$ 8.447,70
142	ENCORDAMENTO VIOLAO	UND	18	R\$ 45,05	R\$ 810,90
143	VIOLAO	UND	18	R\$ 480,90	R\$ 8.656,20
144	AFINADOR COM METROMO GIANINI	UND	18	R\$ 83,90	R\$ 1.510,20
145	BAQUETA DA ZABUMBA	UND	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
146	BAQUETA LIVERPOOL	UND	6	R\$ 21,50	R\$ 129,00
147	CADERNOS DE PARTITURAS	UND	18	R\$ 18,50	R\$ 333,00

148	ESTANTES DE PARTITURAS	UND	18	R\$ 128,70	R\$ 2.316,60
149	LAPIS COM BORRACHAS	UND	18	R\$ 3,70	R\$ 66,60
150	PEDESTAL PARA MICROFONE ASK OU RMV	UND	12	R\$ 98,90	R\$ 1.186,80
151	PEDESTAL PARA TECLADO	UND	3	R\$ 98,75	R\$ 296,25
152	PROTECTOR ARTICULAR PCT COM 20	UND	12	R\$ 28,70	R\$ 344,40
153	CAPA PARA VIOLAO	UND	18	R\$ 45,00	R\$ 810,00
154	CAPA PARA TECLADO	UND	3	R\$ 98,00	R\$ 294,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 40.826,37</b>

<b>LOTE IV - MATERIAIS ESPORTIVOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
155	alteres de 1 kilo	par	18	R\$ 19,98	R\$ 359,64
156	apito classic profissional 115 dcbs	und	12	R\$ 29,50	R\$ 354,00
157	aro para basquete	par	3	R\$ 405,90	R\$ 1.217,70
158	Bambolê	und	60	R\$ 75,90	R\$ 4.554,00
159	bola de basquete	und	18	R\$ 87,90	R\$ 1.582,20
160	bola de carimba	und	30	R\$ 18,05	R\$ 541,50
161	bola de futebol de areia	und	18	R\$ 123,50	R\$ 2.223,00
162	bola de futebol de campo	und	30	R\$ 89,90	R\$ 2.697,00
163	bola de futebol de salão	und	30	R\$ 89,90	R\$ 2.697,00
164	bola de voleiy	und	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
165	bola frescobol alta resistencia material duravel	und	18	R\$ 25,90	R\$ 466,20
166	bomba aluminio	und	12	R\$ 29,10	R\$ 349,20
167	bsatão de madeira médio	und	60	R\$ 27,80	R\$ 1.668,00
168	calção para treino	und	300	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
169	caneleira	par	12	R\$ 29,50	R\$ 354,00
170	cartão de juiz futebol de campo	und	12	R\$ 15,19	R\$ 182,28
171	cartão de juiz futebol de salão	und	6	R\$ 15,03	R\$ 90,18
172	chuteira campo em couro resistente	par	30	R\$ 15,45	R\$ 463,50
173	chuteira futsal adulto	par	18	R\$ 127,50	R\$ 2.295,00
174	chuteira futsal couro infantil	par	18	R\$ 127,50	R\$ 2.295,00
175	chutira society adulto	par	18	R\$ 128,70	R\$ 2.316,60
176	colchonete para exercicio	und	90	R\$ 49,50	R\$ 4.455,00
177	colete pra treino	und	300	R\$ 16,35	R\$ 4.905,00
178	cones 75 cm para treino	und	30	R\$ 55,15	R\$ 1.654,50
179	corda de pular	und	30	R\$ 12,75	R\$ 382,50
180	equipagem calção/ camisa	und	180	R\$ 68,45	R\$ 12.321,00
181	jogo de dama tabuleiro	und	6	R\$ 97,80	R\$ 586,80
182	luva futebol de campo	par	12	R\$ 54,90	R\$ 658,80
183	luva futebol de salão	par	6	R\$ 54,90	R\$ 329,40
184	Meião	par	60	R\$ 18,50	R\$ 1.110,00
185	medalha de bronze	und	120	R\$ 5,07	R\$ 608,40
186	medalha ouro	und	120	R\$ 5,07	R\$ 608,40
187	medalha prata	und	120	R\$ 5,07	R\$ 608,40
188	rede de futebol de campo fio 3	par	6	R\$ 154,15	R\$ 924,90
189	rede de futebol de salão fio 3	par	6	R\$ 137,90	R\$ 827,40
190	rede de voleiy	und	12	R\$ 125,90	R\$ 1.510,80
191	catames treino 10mmx100x100 mm	und	60	R\$ 77,09	R\$ 4.625,40
192	catames treino 40mmx100x100mm	und	28	R\$ 154,50	R\$ 4.326,00
193	trofeu grande 60cm	und	12	R\$ 89,50	R\$ 1.074,00
194	trofeu medio 40cm	und	12	R\$ 80,15	R\$ 961,80
195	trofeu pequeno 30cm	und	12	R\$ 48,90	R\$ 586,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 77.676,30</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 279.634,33</b>

Atenciosamente,

**Lidiane Pereira da Silva**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: c62dc0f5c702ea6c23c18aef157ada5

**ORDEM DE FORNECIMENTO- TOMADA DE PREÇO N.º 023/2018**

**À EMPRESA:**  
**A G M LUSTOSA - EPP**  
**AVENIDA DR. OSANO BRANDÃO, Nº428, CENTRO COLINAS - MA**  
**CNPJ: 11.107.729/0001-88**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:12708457-6**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o Fornecimento de artigos de armário diversos, jogos educacionais e recreativos, artigo para brinquedoteca, materiais esportivos diversos e instrumentos musicais diversos para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social, conforme discriminados abaixo.

<b>LOTE I - BRINQUEDOTECA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
1	Alfabeto degrau cursivo base de 40x21x21 com 130 peças de 9x3cm com letras cursivas em maiuscula e minuscula-	unid	4	R\$ 182,90	R\$ 731,60
2	Alfabeto degrau forma com base de 40x21x21 contendo 130 peças 9x3cm com letras de forma em maiuscula e minuscula	Unid	4	R\$ 182,90	R\$ 731,60
3	Alfabeto maiuscula em eva contem 260 peças de alfabeto minuscula				



4	Avental infantil c/ dois bolsos	Unid	24	R\$ 57,90	R\$ 1.389,60
5	Bandinha ritmica - contem 20 instrumentos musicais , ideal para incentivar na criança a percepção tanto nos sons e silêncio quanto das estruturas e organizações musicais.	unid	2	R\$ 941,50	R\$ 1.883,00
6	Brinquedoteca com 46 jogos que forma uma brinquedoteca completa	unid	2	R\$ 3.985,90	R\$ 7.971,80
7	Casinha encantada colorida confeccionada com materiais super resistentes atóxico, plastico rotomoldado 1 22x1 28x123	unid	2	R\$ 4.945,90	R\$ 9.891,80
8	Conjunto de cubo educativo com som	Unid	2	R\$ 181,50	R\$ 363,00
9	Cubos gigantes com 12 peças plástico p/montar	Unid	4	R\$ 228,90	R\$ 915,60
10	Conjunto de lixeiras reciclável c/5un lapis confeccionada pelo processo de rotomoldagem ativada anti-uv, tampa sobreposta e abertura em sua parte superior, capacidade de 45 litros cada item.	unid	4	R\$ 995,90	R\$ 3.983,60
11	Cubos grande vogais 13x13x13 ciabrink	unid	4	R\$ 127,90	R\$ 511,60
12	Dedocho matematica	Pct.	4	R\$ 126,90	R\$ 507,60
13	Escorregador com 4 degraus antiderrapante e base larga medindo 2,01x0,80x120	um	4	R\$ 890,90	R\$ 3.563,60
14	Fantoche dedochinho alfabetização	Pct.	2	R\$ 180,50	R\$ 361,00
15	Fantoche dedochinho profissoes	Unid	2	R\$ 180,50	R\$ 361,00
16	Fantoche dedochinho rapunzel	Unid	2	R\$ 75,90	R\$ 151,80
17	Fantoche dedochinho cinderela	Unid	2	R\$ 75,90	R\$ 151,80
18	Fantoche dedochinho tres porquinhos	Unid	2	R\$ 75,90	R\$ 151,80
19	Fantoche dedochinho branca de neve	Unid	2	R\$ 75,90	R\$ 151,80
20	Fantoche familia branca c/6 und confeccionado em tecido estampado, espuma e pluma com boca articulada medindo 38cm	Unid	2	R\$ 175,90	R\$ 351,80
21	Fantoche familia negra c/6 und compõe uma familia e as diferentes etnias ( avô, avó, pai, mãe, filho e filha. Confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha com boca articulada	Pct.	2	R\$ 175,90	R\$ 351,80
22	Fantoche dedochinho chapéuzinho vermelho	Unid	2	R\$ 78,90	R\$ 157,80
23	Fantoche folclore c/6 und condicionado em espuma e pluma revestido em tecido com boca articulada medindo 38cm	Unid	2	R\$ 145,90	R\$ 291,80
24	Fantoche com 10 animais domestico, confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha com boca articulada medindo 38 cm	um	2	R\$ 175,90	R\$ 351,80
25	gangorra cavalinho indicado para duas crianças, é fabricado em plastico rígido, possui som de galope e plastico adesivos	und	2	R\$ 415,50	R\$ 831,00
26	gangorra dindon indicado para uma criança , fabricado em plastico rígido de alta resitência laável atóxico.10x39x49cm	unid	2	R\$ 214,90	R\$ 429,80
27	girapato	Unid	2	R\$ 1.885,03	R\$ 3.770,06
28	hipopotamo bau medindo 73x48x77cm em material resistente ideia para guardar brinquedo e decorar o local.	Unid	2	R\$ 625,90	R\$ 1.251,80
29	linha de atividade corporal	Unid	1	R\$ 611,50	R\$ 611,50
30	linha de movimentação ativa	unid	1	R\$ 721,03	R\$ 721,03
31	maxiblocos c/ 75 pcs	und	2	R\$ 83,40	R\$ 166,80
32	Mosaico geometrico 16 peças	und	1	R\$ 57,90	R\$ 57,90
33	Piscina de bolinhas c/2000 bolas confeccionada em polietileno processo rotomoldagem, tubos de aço galvanizado revestido com tubex blindado.223x172cm	und	1	R\$ 3.472,50	R\$ 3.472,50
34	Placas de eva tatame 1000x1000x10 ante derrapante	und	40	R\$ 78,90	R\$ 3.156,00
35	Pula pula 180x180 protegido co rede de nyalon	und	2	R\$ 1.807,90	R\$ 3.615,80
36	Quadro branco 120x200 metal	und	4	R\$ 185,90	R\$ 743,60
37	Sacolaõ divertido com 120 peças que forma 8 tipos de brinquedos de encaixe acondicionado em sacola pc transparente com bordas vivo brilhante	Unid	2	R\$ 391,50	R\$ 783,00
38	Sacolaõ divertido multi ideias confeccionado em plastico prolipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas com 1000 peças com diversos encaixes.	und	2	R\$ 391,50	R\$ 783,00
39	Fantoche sina de transitio	und	2	R\$ 412,90	R\$ 825,80
40	Tapetes amarelinhas 30x30x10 numerico	Unid	2	R\$ 78,90	R\$ 157,80
41	Tapetes 30x30x10 alfa/ numerico	Unid	2	R\$ 265,90	R\$ 531,80
42	Tapete eva bob espalha c/20 pcs	Unid	2	R\$ 183,90	R\$ 367,80
43	Tapete eva dora aventureirac/9pcs	Unid	2	R\$ 183,90	R\$ 367,80
44	Tubo criativo c/150pcs	Unid	2	R\$ 95,90	R\$ 191,80
45	Casinha calendario	Unid	2	R\$ 193,90	R\$ 387,80
46	Bingo de letras	Unid	2	R\$ 120,90	R\$ 241,80
47	Painéis psicomotores confeccionado em madeira contendo 4 paineis de estimulação de diferente s formatos e movimentos, acondicionado em caixa de papelão.	um	2	R\$ 285,90	R\$ 571,80
<b>TOTAL</b>				<b>V.UNIT</b>	<b>R\$ 59.642,59</b>
<b>LOTE II - ARTESANATO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
48	ACRILON ALGODÃO SINTETICO	KILO	24	R\$ 31,90	R\$ 765,60
49	AGULHA PARA BORDAR	und	40	R\$ 9,35	R\$ 374,00
50	AGULHA PARA COSTURA	und	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
51	AGULHA PARA CROCHE	und	40	R\$ 11,05	R\$ 442,00
52	ANILINA CORES VARIADAS	und	40	R\$ 6,50	R\$ 260,00
53	ARGILA	Pct.	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
54	BARBANTE COLORIDO	und	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00
55	BARBANTE CRU	und	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00
56	BARBANTE MESCLADO	und	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00
57	BATEDOR	und	20	R\$ 33,50	R\$ 670,00
58	BOTAÓ	und	80	R\$ 1,32	R\$ 105,60
59	CARTOLINA ESTAMPADA	und	80	R\$ 2,45	R\$ 196,00
60	COLA BRANCA ATELIER	und	20	R\$ 8,05	R\$ 161,00
61	COLA BRANCA CASCOREZ	und	20	R\$ 32,90	R\$ 658,00
62	COLA GLITER 35G	und	40	R\$ 4,35	R\$ 174,00
63	COLA LANTEJOLA	und	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
64	COLA PANO	und	20	R\$ 21,50	R\$ 430,00
65	COLA PARA EVA E ISOPOR	und	20	R\$ 5,39	R\$ 107,80
66	COLA QUENTE	Pct.	20	R\$ 42,50	R\$ 850,00
67	COLA TECBOND	und	16	R\$ 12,50	R\$ 200,00
68	CRAQUELEX COLOR	und	20	R\$ 17,30	R\$ 346,00
69	DILUENTE PARA TINTA DE TECIDO	und	20	R\$ 23,09	R\$ 461,80
70	ELASTECK 100 grs	mercur	16	R\$ 3,98	R\$ 63,68
71	ESMALTE DE UNHAS	und	40	R\$ 6,15	R\$ 246,00
72	ESTENCIL VAZADO	Unid	20	R\$ 8,75	R\$ 175,00
73	EVA COM GLITER	und	40	R\$ 8,75	R\$ 350,00
74	EVA ESTAMPADO	und	80	R\$ 10,15	R\$ 812,00
75	EVA LISO	und	120	R\$ 2,15	R\$ 258,00
76	FELTRO CORES VARIADAS	MTR	40	R\$ 41,90	R\$ 1.676,00
77	PIO ENCEBRRADO MARROM	rolo	40	R\$ 14,19	R\$ 567,60
78	FITA DE CETIM ( CORES VARIADAS )	PEÇA	40	R\$ 23,09	R\$ 923,60
79	FITA METRICA	und	20	R\$ 22,90	R\$ 458,00
80	FLORES	und	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
81	FORMA PARA BISCUIT	und	20	R\$ 21,65	R\$ 433,00
82	FORMAS DE EVA PARA FLORES	und	20	R\$ 50,95	R\$ 1.019,00
83	GLITER EM PÓ	POTE	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00

84	KIT DE COSTURA	und	12	R\$ 38,50	R\$ 462,00
85	KIT DE TEXTURA ART TEEN	und	12	R\$ 95,90	R\$ 1.150,80
86	LÃ CORES VARIADAS	ROLO	40	R\$ 9,79	R\$ 391,60
87	LANTEJOLAS	Pct.	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
88	LINHA DE NYLON	rolo	12	R\$ 11,90	R\$ 142,80
89	LINHA PARA BORDAR CORES VARIADAS	und	80	R\$ 6,59	R\$ 527,20
90	LINHA PARA COSTURAR CORES VARIADAS	und	80	R\$ 4,29	R\$ 343,20
91	LINHA PARA CROCHE CORES VARIADAS	und	60	R\$ 9,45	R\$ 567,00
92	LINHA PARA PREPOSTO	und	16	R\$ 10,50	R\$ 168,00
93	MARCADOR PARA EVA	und	20	R\$ 4,65	R\$ 93,00
94	MARCADOR PARA TECIDO	und	40	R\$ 5,75	R\$ 230,00
95	MASSA DE BISCUIT	und	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
96	MIÇANGAS E PEROLAS	Pct.	40	R\$ 7,35	R\$ 294,00
97	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS	und	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
98	PAPEL MACHE	und	40	R\$ 13,30	R\$ 532,00
99	PAPEL TERMOCOLANTE	und	12	R\$ 34,09	R\$ 409,08
100	PERFURADOR DE EVA DIVERSOS	und	8	R\$ 41,75	R\$ 334,00
101	PINCEL DE EPELO N° 12	und	40	R\$ 6,80	R\$ 272,00
102	PINCEL DE EPELO N° 08	und	40	R\$ 5,70	R\$ 228,00
103	PINCEL DE PELO N° 04	und	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
104	PINCEL DE PELO N° 10	und	40	R\$ 5,25	R\$ 210,00
105	PINCEL DE PELO N° 14	und	40	R\$ 6,90	R\$ 276,00
106	PINCEL DE PELO N°02	und	40	R\$ 3,65	R\$ 146,00
107	PINCEL DE PELO N°06	und	40	R\$ 4,80	R\$ 192,00
108	PINTURA A DEDO	und	40	R\$ 6,15	R\$ 246,00
109	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	und	20	R\$ 48,90	R\$ 978,00
110	SACO DE AGUCAR	und	40	R\$ 6,05	R\$ 242,00
111	SACO DE ESTOPA	und	40	R\$ 7,70	R\$ 308,00
112	SOLVENTE	und	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80
113	TECIDO CRU	MTR	80	R\$ 13,25	R\$ 1.060,00
114	TELA PARA PINTURA 20X30	und	40	R\$ 9,95	R\$ 398,00
115	TELA PARA PINTURA 30X40	und	40	R\$ 11,05	R\$ 442,00
116	TEMPERA GUACHE LAVAVEL	CX	80	R\$ 6,05	R\$ 484,00
117	TESOURA DE PICOTAR inox	und	24	R\$ 75,90	R\$ 1.821,60
118	TESOURA MULTIUSO	und	80	R\$ 11,99	R\$ 959,20
119	TEXTURA CRIATIVA	und	20	R\$ 51,50	R\$ 1.030,00
120	TINTA ACRILICA PARA TECIDO ACRYLIC COLORS	und	80	R\$ 9,90	R\$ 792,00
121	TINTA ACRIPUF	und	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
122	TINTA ALTO RELEVO	und	20	R\$ 11,05	R\$ 221,00
123	TINTA FOSCA ARTESANATO	und	60	R\$ 11,05	R\$ 663,00
124	TINTA PARA PINTURA FACIAL	und	28	R\$ 15,00	R\$ 420,00
125	TINTA PARA TECIDO	und	200	R\$ 4,57	R\$ 914,00
126	TINTA PVA 500ML	und	16	R\$ 45,90	R\$ 734,40
127	TINTA SPRAY	und	16	R\$ 41,10	R\$ 657,60
128	TINT CORES VARIADAS	MTR	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00
129	VERNIZ GERAL	und	12	R\$ 15,90	R\$ 190,80
130	VERNIZ VITRAL	und	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 38.847,76</b>
<b>LOTE III - INSTRUMENTOS MUSICAIS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
131	BONGO MADEIRA	UND	4	R\$ 474,90	R\$ 1.899,60
132	CAXIXI JUNCO	UND	8	R\$ 65,40	R\$ 523,20
133	GANZA GRANDE DE TUBO TORLI 275 MMX 60MM	UND	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
134	GANZA PEQUENO DE TUBO TORELLI 275MM X 60MM	UND	4	R\$ 47,90	R\$ 191,60
135	MARACA STAGG	UND	4	R\$ 80,50	R\$ 322,00
136	PANDEIRO DE COURO 12" IZZO OU RMV	UND	4	R\$ 424,90	R\$ 1.699,60
137	TRIANGULO FENIX	UND	4	R\$ 55,10	R\$ 220,40
138	ZABUMBA IZZO OU PHOENIX ( 18X20: 20X20: 20X22)	UND	4	R\$ 455,17	R\$ 1.820,68
139	CAXIA AMPLIFICADA LL 140	UND	2	R\$ 1.315,90	R\$ 2.631,80
140	MICROFONE	UND	4	R\$ 183,90	R\$ 735,60
141	TECLADO	UND	2	R\$ 2.815,90	R\$ 5.631,80
142	ENCORDAMENTO VIOLAÓ	UND	12	R\$ 45,05	R\$ 540,60
143	VIOLAÓ	UND	12	R\$ 480,90	R\$ 5.770,80
144	AFINADOR COM METROMO GIANINI	UND	12	R\$ 83,90	R\$ 1.006,80
145	BAQUETA DA ZABUMBA	UND	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
146	BAQUETA LIVERPOOL	UND	4	R\$ 21,50	R\$ 86,00
147	CADERNOS DE PARTITURAS	UND	12	R\$ 18,50	R\$ 222,00
148	ESTANTES DE PARTITURAS	UND	12	R\$ 128,70	R\$ 1.544,40
149	LAPIS COM BORRACHAS	UND	12	R\$ 3,70	R\$ 44,40
150	PEDESTAL PARA MICROFONE ASK OU RMV	UND	8	R\$ 98,90	R\$ 791,20
151	PEDESTAL PARA TECLADO	UND	2	R\$ 98,75	R\$ 197,50
152	PROTETOR ARTICULAR PCT COM 20	UND	8	R\$ 28,70	R\$ 229,60
153	CAPA PARA VIOLAÓ	UND	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
154	CAPA PARA TECLADO	UND	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 27.217,58</b>
<b>LOTE IV - MATERIAIS ESPORTIVOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
155	alteres de 1 kilo	par	12	R\$ 19,98	R\$ 239,76
156	apito classic profissional 115 dcbs	und	8	R\$ 29,50	R\$ 236,00
157	aro para basquete	par	2	R\$ 405,90	R\$ 811,80
158	bambole	und	40	R\$ 75,90	R\$ 3.036,00
159	bola de basquete	und	12	R\$ 87,90	R\$ 1.054,80
160	bola de carimba	und	20	R\$ 18,05	R\$ 361,00
161	bola de futebol de areia	und	12	R\$ 123,50	R\$ 1.482,00
162	bola de futebol de campo	und	20	R\$ 89,90	R\$ 1.798,00
163	bola de futebol de salão	und	20	R\$ 89,90	R\$ 1.798,00
164	bola de voleiy	und	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
165	bola frescobol alta resitencia material duravel	und	12	R\$ 25,90	R\$ 310,80
166	bombs aluminio	und	8	R\$ 29,10	R\$ 232,80
167	bsatão de maderar medio	und	40	R\$ 27,80	R\$ 1.112,00
168	calção para treino	und	200	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
169	caneleira	par	8	R\$ 29,50	R\$ 236,00
170	cartão de juiz futebol de campo	und	8	R\$ 15,19	R\$ 121,52
171	cartão de juiz futebol de salão	und	4	R\$ 15,03	R\$ 60,12
172	chuteira campo em couro resistente	par	20	R\$ 15,45	R\$ 309,00
173	chuteira futsal adulto	par	12	R\$ 127,50	R\$ 1.530,00
174	chuteira futsal couro infantil	par	12	R\$ 127,50	R\$ 1.530,00
175	chutira society adulto	par	12	R\$ 128,70	R\$ 1.544,40
176	colchonete para exercicio	und	60	R\$ 49,50	R\$ 2.970,00







177	colete pra treino	und	200	R\$ 16,35	R\$ 3.270,00
178	cones 75 cm para treino	und	20	R\$ 55,15	R\$ 1.103,00
179	corda de pular	und	20	R\$ 12,75	R\$ 255,00
180	equipagem calção/ camisa	und	120	R\$ 68,45	R\$ 8.214,00
181	jogo de dama tabuleiro	und	4	R\$ 97,80	R\$ 391,20
182	luva futebol de campo	par	8	R\$ 54,90	R\$ 439,20
183	luva futebol de salão	par	4	R\$ 54,90	R\$ 219,60
184	Meião	par	60	R\$ 18,50	R\$ 1.110,00
185	medalha de bronze	und	80	R\$ 5,07	R\$ 405,60
186	medalha ouro	und	80	R\$ 5,07	R\$ 405,60
187	medalha prata	und	80	R\$ 5,07	R\$ 405,60
188	rede de futebol de campo fio 3	par	4	R\$ 154,15	R\$ 616,60
189	rede de futebol de salão fio 3	par	4	R\$ 137,90	R\$ 551,60
190	rede de volei	und	8	R\$ 125,90	R\$ 1.007,20
191	talames treino 10mmx100x100 mm	und	40	R\$ 77,09	R\$ 3.083,60
192	talames treino 40mmx100x100mm	und	16	R\$ 154,50	R\$ 2.781,00
193	trofeu grande 60cm	und	8	R\$ 89,50	R\$ 716,00
194	trofeu medio 40cm	und	8	R\$ 80,15	R\$ 641,20
195	trofeu pequeno 30cm	und	8	R\$ 48,90	R\$ 391,20
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 51.681,20</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 177.389,13</b>

Atenciosamente,

**Lidiane Pereira da Silva**

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA

Código identificador: 5544584f389ec08920cd9a032f47fd9a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

### AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico da Banda Patchanka. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICA LTDA - ME, CNPJ nº 96.744.370/0001-02. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e GABRIEL LUIZ DA CRUZ JUNIOR - Sócio-Administrador da BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICA LTDA - ME, CPF nº 356.469.695-49. **VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.11 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 20 de fevereiro de 2019. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA

Código identificador: 9880d149e18ee8ee78369ad2ae892fa0

### AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico de Mariana Fagundes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 11.747.283/0001-56. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA - Sócio-Administrador da ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CPF nº 327.103.988-77. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.11 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 20 de fevereiro de 2019. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA

Código identificador: c0cb8629dd774e4961c6a432caee95f3

### AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico da Banda Forró de Mel. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI, CNPJ nº 21.261.911/0001-42. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e RAIMUNDO PINTO BOTELHO - Representante Legal da PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI, CPF nº 833.471.351-72. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.11 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 20 de fevereiro de 2019. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA

Código identificador: 453bb20162fe1cf0282c3a5020cb454a

### AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019-PMC.** O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, CPF nº 819.836.383-15, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico de 2DOGS FUNK MUSIC. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:**





KHAYO ZACARIAS PEREIRA VERAS CPF nº 043.843.671-71 e HUGO GOMES BARBOSA CPF: 045.495.241-46. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e KHAYO ZACARIAS PEREIRA VERAS CPF nº 043.843.671-71 e HUGO GOMES BARBOSA CPF: 045.495.241-46, Artistas. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.11 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Carolina/MA, 20 de fevereiro de 2019. **ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA  
Código identificador: 80a65cf38066a5b684f2ea20d6da6b4e

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005-2019

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 019/2019-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.261.911/0001-42. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Brigadista Particular, Recepcionista e Apoio Cerimonial para Realização de Eventos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura-SMC. **VALOR:** 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,** contados a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 20.02.2019. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e RAIMUNDO PINTO BOTELHO - Representante Legal da PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI, CPF nº 833.471.351-72. Carolina/MA, 20 de fevereiro de 2019. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA  
Código identificador: 3443f8f0bb2ab7a695dfdcd5390d38a5

### NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO**  
**RESOLUÇÃO N.0001/2.019, de 15 fevereiro de 2019.**

NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO MUNICÍPIO DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO (CMDCA), em reunião extraordinária do dia 15 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, fixadas no art 22 e ss., da Lei Municipal n. 329, de 1º de dezembro de 2006 c/c a Lei Federal 12.696/2012,

### RESOLVE

**Art 1º-** Nomeia a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral de escolha dos novos Conselheiros Tutelares do Município de Carolina, nos termos do art 27 da Lei Municipal n. 329/2.006.

Presidente: Maria do Egito Jácome Moraes  
Vice- Presidente: Manuel Filho Rodrigues de Sousa  
Secretária: Dulce SardinhaGomes  
Membro: Jessica Rocha Ferreira  
Membro: Antônio Pereira Ferreira

**Parágrafo Único.** Fica delegado à Comissão Eleitoral os poderes para regulamentar o processo eleitoral, mediante resolução, o processo eleitoral de escolha dos novos Conselheiros Tutelar, nos termos do art 22 da Lei Municipal n. 329/2.006.

**Art. 2º.** O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar se dá por meio de votação popular, que deverá ocorrer em data unificada em todo o território nacional, no primeiro domingo de outubro de 2019, mais precisamente em 06/10/2019, nos termos do art. 1º da Lei Federal n. 12.696/2012, que alterou o art. 135 §1º da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1.990.

**Parágrafo Único.** O edital do processo seletivo/eletoral de escolha dos novos Conselheiros Tutelares deverá ser publicado até seis meses antes da data unificada de eleição nacional, isto é, 06/04/2019, nos termos do art. 32 da Lei Municipal n. 329/2.006.

**Art. 3º.** Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Eleitoral assessoria técnica necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Carolina-MA, 15 de fevereiro de 2019.  
Renilson Ribeiro Pereira  
Presidente do CMDCA de Carolina-MA

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA  
Código identificador: df10056257bce28f60b632686af2a0cd

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/SEMUS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/SEMUS**

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no nos termos do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de

Licitação N°. 24/ 2019/CPL, Parecer Jurídico N°. 38/2019/ASSEJUR acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. N° DO PROCESSO: Processo Administrativo N°. 52/2019/SEMUS OBJETO: contratação de uma empresa especializada para aquisição de compressores odontológicos 10 pés 2CV 65 litros isento de óleo - FIAC - COSMOS265, para atender as necessidades do Município de Colinas-MA. CONTRATADA (EMPRESA): AURINEIA S. ARAÚJO - ME CNPJ N° 28.568.521/0001-69 VALOR: R\$ 11.994,00 (onze mil novecentos e noventa e quatro reais) Colinas (Ma), 30 de janeiro de 2019. Liliane Neves Carvalho Secretária Municipal de Saúde/SEMUS

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: ecad158e8307aeb606aa1596c3403cd1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

### AVISO DE LICITAÇÃO PP 017 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito - MA através de seu pregoeiro devidamente autorizado pela portaria 088/2017, comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo maior desconto por item na modalidade **pregão presencial**, visando a contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços mecânicos, aquisição de peças e acessórios para veículos, máquinas e motocicletas, para atender a demanda das Secretarias do Município. A abertura será dia 07 de Março de 2019, às 8:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, 155/16 e Lei municipal 09/2010, O edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos na CPL pelo valor de 20,00 no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Estreito (MA) 20 de Fevereiro de 2019.

Oswaldo Silva da Costa  
Pregoeiro.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA  
Código identificador: 643e001ff806d3f4592823298fba02d8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2019.** O Prefeito Municipal, **TIAGO RIBEIRO DANTAS**, CPF nº 996.013.973-53, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 009/2019, cujo objeto é a **Aquisição de Peças para Pneus e Acessórios Pneumáticos para Máquinas e Veículos da Frota do Município de Feira Nova do Maranhão.** EMPRESA: **FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº **11.650.632/0001-17**. VALOR: **336.896,40 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos)**. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011. Feira Nova do Maranhão, 20 de fevereiro de 2019.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO  
Código identificador: d3026cdae79349c4bed4e20a549773bd

### ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: ORIUNDO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2018.** Na publicação Extrato de Aditivo de Contrato do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, publicado neste Diário Oficial do Município de Feira Nova do Maranhão, dia 07 de janeiro de 2019, pág.02, **ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°002/2018", LEIA-SE: "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°007/2018" e ONDE SE LÊ: "DATA DA ASSINATURA: 31.12.2018", LEIA-SE: "DATA DA ASSINATURA: 02.01.2019"**. Feira Nova do Maranhão/MA, 18 de fevereiro de 2019. Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO  
Código identificador: a1ee2e2eda5122ce6dda90c7ae6a3875

### ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: ORIUNDO: PREGÃO PRESENCIAL 006/2018.** Na publicação Extrato de Aditivo de Contrato do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, publicado neste Diário Oficial do Município de Feira Nova do Maranhão, dia 07 de janeiro de 2019, pág.02, **ONDE SE LÊ: "DATA DA ASSINATURA: 31.12.2018", LEIA-SE: "DATA DA ASSINATURA: 02.01.2019"**. Feira Nova do Maranhão/MA, 18 de fevereiro de 2019. Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO  
Código identificador: 5079821e29fe04088f75d03b8abd517b

### ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ERRATA: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: ORIUNDO: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017.** Na publicação Extrato de Aditivo de Contrato do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, publicado neste Diário Oficial do Município de Feira Nova do Maranhão, dia 07 de janeiro de 2019, pág.02, **ONDE SE LÊ: "DATA DA ASSINATURA: 31.12.2018", LEIA-SE: "DATA DA ASSINATURA: 02.01.2019"**. Feira Nova do Maranhão/MA, 18 de fevereiro de 2019. Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO  
Código identificador: 88d352fb96638a16028cc20c41cdc825

### ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2019: ORIUNDO: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019.** Na publicação Extrato de Aditivo de Contrato do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, publicado neste Diário Oficial do Município de Feira Nova do Maranhão, dia 29 de janeiro de 2019, pág.19, **ONDE SE LÊ: "VALOR: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)", LEIA-SE: "VALOR: R\$ 193.920,00 (Cento e Noventa e Três Mil Novecentos e Vinte Reais"**. Feira Nova do Maranhão/MA, 18 de fevereiro de 2019. Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO  
Código identificador: 643f928efaf67d87d346b582e4ab68db

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2019 A 068/2019**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA: Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 055/2018- CPL. CONTRATO: nº 066/2019. OBJETO: Contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de Medicamentos, Insumos Hospitalares, Materiais Odontológico, Laboratoriais, Materiais Permanentes e Materiais de Limpeza Hospitalar para demanda do Hospital Municipal, Postos de Saúde e Farmácia Básica. PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CONTRATADA: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com sede em Floriano, Estado do Piauí, à Avenida Dr. José de Ribamar Pacheco nº 355 - Bairro Cancela, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.828.413/0001-61. VALOR TOTAL: R\$1.000.363,23 (Hum milhão, trezentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal em Vigor: **Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2-048 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica. 10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico a Saúde. 10.302.0210.1-027 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares.** Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. **VALIDADE: ATÉ 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2019. Fundamento: Leis 10.520/02, 8.666/93. Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Maria Alvina Gonçalves Passarinho - Secretária Municipal de Saúde. Representante legal da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP. José Ivan Azevêdo de Carvalho - Procurador.****

REFERÊNCIA: Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 055/2018- CPL. CONTRATO: nº 067/2019. OBJETO: Contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de Medicamentos, Insumos Hospitalares, Materiais Odontológico, Laboratoriais, Materiais Permanentes e Materiais de Limpeza Hospitalar para demanda do Hospital Municipal, Postos de Saúde e Farmácia Básica. PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CONTRATADA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede em Balsas, Estado do Maranhão, à Rua São Francisco nº 150 - Bairro São Francisco, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.721.446/0001-78. VALOR TOTAL: R\$598.214,73 (Quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e quatorze reais e setenta e três centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal em Vigor: **Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2-048 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica. 10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico a Saúde. 10.302.0210.1-027 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares.** Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. **VALIDADE: ATÉ 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 01 de****

Fevereiro de 2019. Fundamento: Leis 10.520/02, 8.666/93. Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Maria Alvina Gonçalves Passarinho - Secretária Municipal de Saúde. Representante legal da empresa **SANA COMERCIAL MEDICAMENTOS LTDA.** César Oscar Weiler - Sócio Proprietário.

REFERÊNCIA: Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 055/2018- CPL. CONTRATO: nº 068/2019. OBJETO: Contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de Medicamentos, Insumos Hospitalares, Materiais Odontológico, Laboratoriais, Materiais Permanentes e Materiais de Limpeza Hospitalar para demanda do Hospital Municipal, Postos de Saúde e Farmácia Básica. PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CONTRATADA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA, com sede em Floriano, Estado do Piauí, à Rua Antonio Freire nº 980 - Bairro Manguinha - CEP: 64.800-290, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.510.282/0001-72. VALOR TOTAL: R\$296.091,17 (Duzentos e noventa e seis mil, noventa e um reais e dezessete centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal em Vigor: **Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2-048 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica. 10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico a Saúde. 10.302.0210.1-027 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares.** Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. **VALIDADE: ATÉ 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2019. Fundamento: Leis 10.520/02, 8.666/93. Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Maria Alvina Gonçalves Passarinho - Secretária Municipal de Saúde. Representante legal da empresa BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA - Benedito Neto de Sousa Feitosa - Proprietário.****

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: 713dd22cafa084711a8b7752d469bd7c

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2019. RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.** Processo Administrativo nº 02.2401.007/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias (MA), através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a contratação de empresa especializada para construção de uma academia da saúde no Município, realizada a partir das 09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2019 na sala da CPL, onde compareceu a certame a seguinte empresa: **RR7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 21.643.662/0001-50,** representada pelo Senhor Rizomar Diniz Rego - CPF: 020.81.503-01, que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação as mesmas por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, Praça João Afonso Cardoso 404, Centro, Cep: 65.775-000. Gonçalves Dias em 19 de fevereiro de 2019. Regilane do Nascimento Nunes Silva - Presidente da CPL





Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: f720f947c7051730e23b25bbbe9ae3cb

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2019. RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.** Processo Administrativo nº 02.2401.008/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias (MA), através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais, realizada a partir das 15:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2019 na sala da CPL, onde compareceu ao certame a seguinte empresa: **VALTERLI S. DE NASCIMENTO - ME (VALTERLI CLIMATIZAÇÃO)** CNPJ: 22.010.159/0001-20, representada pelo Senhor Valterli Santos de Nascimento portador do CPF: 896.701.403-15, que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação as mesmas por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, Praça João Afonso Cardoso 404, Centro, Cep: 65.775-000. Gonçalves Dias em 19 de fevereiro de 2019. Regilane do Nascimento Nunes Silva - Presidente da CPL

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: bd67e9e2569bee39c7bc3b0c5329ca90

### PORTARIA Nº 012/2019

**Portaria Nº 012/2019. Gonçalves Dias - MA, 30 de Janeiro de 2019 - Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de atribuições legais, RESOLVE:**  
**Art. 1º** EXONERAR a senhora EUCIRLENE NUNES RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade nº 006108293-7 SSP-MA e CPF/MF nº 825886606-63, que exercia o Cargo em Comissão de Assessora Administrativa da Câmara Municipal de Gonçalves Dias- MA, cargo da estrutura administrativa. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. JAZON COSTA PEIXOTO - Presidente da Câmara.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 91cd5ceb352d7a6d0ff3ab058f77b0a0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

#### RETIFICAÇÃO DE ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2018

Publicado do Diário Oficial dos Municípios do Maranhão no dia, 20 de fevereiro de 2019, pagina 71 \* ANO V \* Nº 2036.

Onde se Lê:

1º - TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR

ARCHER, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E A EMPRESA M A S BOGEA - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COTÁBIL, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.138.150/0001-42, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, com sede na Praça Getúlio Vargas nº 12 centro, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.138.150/0001-42, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Srª Maria de Jesus Monteiro dos Santos, RG Nº 862.041 SSP-MA e CPF nº 278.509.433-68, e pelo(a) Secretário(a) Municipal de ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, a Srª. Kalline de Sousa Santos RG Nº 000114216699-3 SESP/MA SSP-MA, e CPF Nº 001.595.693-89, e a empresa JBL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 18.857.915/0001-83, com sede na BR 135, KM 304 Pedro I, Dom Pedro - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora a Senhora Lizandra Maria Lima de Oliveira Rosa, R.G. nº 21641872002-0, C.P.F. nº 023.671.963-70, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de aditivo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no Processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, fundamentado na Lei nº 8.666/93.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/02/2018, nos termos previstos em sua Cláusula quarta.**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO** 2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses.**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).**CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS** 4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos oriundos do município, conforme classificada abaixo:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	03- Sec. Mun. De Admin. Finan. e Planejamento
Função	04- Administração
Sub-Função	124- Controle Interno
Programa	0032-CONTROLE INTERNO
Projeto Atividade	2014.0000 -Manutenção e Func. do Setor Contábil
Classificação Econômica	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL** 5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS** 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.Governador Archer (MA), 07 de fevereiro de 2019.PREFEITURA MUNC. DE GOV. ARCHER, Maria de Jesus Monteiro dos Santos, Prefeita Municipal CONTRATANTE. Kalline de Sousa Santos Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Port. nº 199/2018- GP. M A S BOGEA - ME Márcio Antonio Santos Bogeia - Titular.CONTRATADA.





Leia se:

1º - TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E A EMPRESA M A S BOGEA - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COTÁBIL, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS. O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.138.150/0001-42, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, com sede na Praça Getúlio Vargas nº 12 centro, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.138.150/0001-42, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Srª Maria de Jesus Monteiro dos Santos, RG Nº 862.041 SSP-MA e CPF nº 278.509.433-68, e pelo(a) Secretário(a) Municipal de ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, a Srª. Kalline de Sousa Santos RG Nº 000114216699-3 SESP/MA SSP-MA, e CPF Nº 001.595.693-89, e a empresa M A S BOGEA - ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 09.220.615/0001-06, com sede na Rua dos Azulões nº 1 Comp. COND OFFICE TOWER: Coluna 30 Sala 229 e 230 Jardim Renascença, São Luis - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal o Sr. Marcio Antonio Santos Bogeia,, R.G. nº 009793-0, C.P.F. nº 730662223-49, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de aditivo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no Processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, fundamentado na Lei nº 8.666/93. **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/02/2018, nos termos previstos em sua Cláusula quarta. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO** 2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por um período de 02 (dois) meses. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO** 3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 02 (dois) meses, é de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). **CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS** 4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos oriundos do município, conforme classificada abaixo:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	03- Sec. Mun. De Admin. Finan. e Planejamento
Função	04- Administração
Sub-Função	124-Controle Interno
Programa	0032-CONTROLE INTERNO
Projeto Atividade	2014.0000 -Manutenção e Func. do Setor Contábil
Classificação Econômica	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL** 5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS** 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo. Governador Archer

(MA), 07 de fevereiro de 2019. PREFEITURA MUNC. DE GOV. ARCHER, Maria de Jesus Monteiro dos Santos, Prefeita Municipal CONTRATANTE. Kalline de Sousa Santos Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Port. n.º 199/2018- GP. M A S BOGEA - ME Márcio Antonio Santos Bogeia - Representante Legal. CONTRATADA.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO  
Código identificador: de1ee61b132ce8cb7b6c2365663566bb

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ -MA**

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001.15022019/PP0022019. PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2019. PARTES:** Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa: J.P. MILHOMEM DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 29.269.037/0001-00 CIDADE: IMPERATRIZ - MA - CEP: 65.919.555 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA Nº 201 C - BAIRRO JOÃO PAULO **IOBJETO:** Fornecimento gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2019 **VALOR GLOBAL R\$ 679.746,00**(seiscentos e setenta e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - CONTRATANTE. J.P. MILHOMEM DISTRIBUIDORA EIRELI -ME CNPJ: 29.269.037/0001- 00 **CONTRATADA.** Itaipava do Grajaú/MA, em 15 de fevereiro de 2019 João Gonçalves De Lima Filho -Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 002.15022019/PP0022019. PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2019. PARTES:** Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa: J.P. MILHOMEM DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 29.269.037/0001-00 CIDADE: IMPERATRIZ - MA - CEP: 65.919.555 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA Nº 201 C - BAIRRO JOÃO PAULO **IOBJETO:** Fornecimento gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar para atender as necessidades do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica(FUNDEB). **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2019 **VALOR GLOBAL R\$ 219.337,50**(duzentos e dezenove mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - CONTRATANTE. J.P. MILHOMEM DISTRIBUIDORA EIRELI -ME CNPJ: 29.269.037/0001- 00 **CONTRATADA.** Itaipava do Grajaú/MA, em 15 de fevereiro de 2019 João Gonçalves De Lima Filho -Prefeito

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO  
Código identificador: 960e4e8cb6f16f9d48b3763086b00862

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU -MA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA EXTRATO DO CONTRATO 01.15022019/PP0062019. PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2019. PARTES:** Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa **NEOLOG TECNOLOGIA LTDA - ME (NEOLOG TECNOLOGIA) CNPJ:**

**15.146.573/0001-03** endereço à Praça Ferreira Lima, Nº 04, Centro, Grajaú - MA **OBJETO:** Fornecimento de internet. VALOR GLOBAL: R\$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2019 **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. **8.666/93** e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** João Gonçalves de Lima Filho - **CONTRATANTE. NEOLOG TECNOLOGIA LTDA - ME (NEOLOG TECNOLOGIA) CNPJ: 15.146.573/0001-03** - CONTRATADA. Itaipava do Grajaú/MA, em 15 de fevereiro de 2019. João Gonçalves de Lima Filho - Prefeito

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO  
Código identificador: f21252f17d326e5ca1405e2997bb9b88

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

Através do presente termo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso XX, do Art. 4º da Lei 10520/02 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo Pregão Eletrônico nº 003/2019, **Contratação do Serviço de Transporte Escolar de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Milagres do Maranhão-MA**, fica adjudicado a empresa G A MORAES, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 570.556,00 (Quinhentos e Setenta mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis reais), o objeto constante de processo de licitação Pregão Eletrônico nº 003/2019, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

CÓDIGO	PRODUTO	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Milagres A Refugio	G.A.MORAE S	3.200 Km	R\$ 5,74	R\$ 18.368,00
2	Milagres A Tigre	G.A.MORAE S	3.000 Km	R\$ 5,74	R\$ 17.220,00
3	Milagres A Cojoeiro Torto	G.A.MORAE S	2.800 Km	R\$ 5,74	R\$ 16.072,00
4	Agencia da Mata A Morada Nova Via Assen.Vitória e Dr. Milton	G.A.MORAE S	6.000 Km	R\$ 5,74	R\$ 34.440,00
5	Coceira A Mata de Cima	G.A.MORAE S	11.200 Km	R\$ 5,74	R\$ 64.288,00
6	Placa dos Tucuns, Tucuns, Lagoinha, Brejinho, Patos A Sede	G.A.MORAE S	6.400 Km	R\$ 5,74	R\$ 36.736,00
7	São Roque A Romao Via Frexeiras	G.A.MORAE S	9.600 Km	R\$ 5,74	R\$ 55.104,00
8	São Roque A São Pedro Via Santa Catarina	G.A.MORAE S	10.000 Km	R\$ 5,74	R\$ 57.400,00
9	Macaco dos Vitos/ Adilson/damiões	G.A.MORAE S	1.600 Km	R\$ 5,74	R\$ 9.184,00
10	Engenho Velho A Macacos	G.A.MORAE S	2.000 Km	R\$ 5,74	R\$ 11.480,00
11	Panela Ao Sitio do Meio	G.A.MORAE S	7.200 Km	R\$ 5,74	R\$ 41.328,00
12	Buriti Redondo Ao Sitio do Meio	G.A.MORAE S	14.400 Km	R\$ 5,74	R\$ 82.656,00
13	Macacos A Sitio do Meio	G.A.MORAE S	8.800 Km	R\$ 5,74	R\$ 50.512,00
14	Santa Helena, Prata, Veado Branco Ao Sitio do Meio	G.A.MORAE S	5.600 Km	R\$ 5,74	R\$ 32.144,00
15	Lagoa das Caraibas A Caribas	G.A.MORAE S	3.200 Km	R\$ 5,74	R\$ 18.368,00

16	Mata de Cima A Cocos	G.A.MORAE S	4.400 Km	R\$ 5,74	R\$ 25.256,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$570.556,00</b>

Milagres do Maranhão, MA, 20 de fevereiro de 2019.  
Domingos Alves dos Reis Neto  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO  
Código identificador: 692e597cec2f8f60f4fa07e869052fbc

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 007/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2019.** CONTRATADO: U.B.T. MENDES. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 306.736,00 (trezentos e seis mil, setecentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 10 (dez) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2019. ORIGEM DOS RECURSOS - PNAE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 20 de fevereiro de 2019. - **Domingos Alves dos Reis Neto** - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO  
Código identificador: 21f8b8909e3a9c166f0b712b6f7feace

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

### CONTRATO NR. 005/2019

EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.040/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - CONTRATO NR. 005/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa Jurídica de Direito Público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96 e a empresa TULIO RICARDO SANTANA DE SOUSA-ME, signatária do CNPJ nº 21.989.270/0001-47 e I.E 12.459.203-1. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço- OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em centrais de ar e Bebedouros, para atender a demanda do exercício de 2019, para a Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças de Mirador/MA; - BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: LOTE 1: R\$ 13.640,00 (treze mil seiscentos e quarenta), pelo período de 07 (sete) meses, o que totaliza em R\$ 95.480,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04 122 0203 2007 0000 MANUT. DA SEC. DE ADM. GERAL E FINANÇAS;3.0.00.00.00- Despesas Correntes; 3.3.00.00.00- Outras Despesas correntes;3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; OUTRAS DESPESAS CORRENTES ;3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS Jolberth Barbosa Lima, CIRG nº. 220775220023-3 SSPMA, CPF nº.025.765.343-09- Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, TULIO RICARDO SANTA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, inscrito do CPF nº. 023.907.683-42, e RG 0001125030990 SSP/MA, Proprietário, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

Publicado por: **GUILHERME COSTA CAMPOS**  
Código identificador: 558346d399621aa0b59e292a470d0118

### **CONTRATO NR. 007/2019**

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.040/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - CONTRATO NR. 007/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 41, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer (MA) e a empresa TULIO RICARDO SANTANA DE SOUSA-ME, signatária do CNPJ nº 21.989.270/0001-47 e I.E 12.459.203-1. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço - ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço- OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em centrais de ar e Bebedouros, para atender a demanda do exercício de 2019, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Mirador/MA; - BASE LEGAL: Lei 10.520/03; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores- PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ 10.356,00 (Dez mil trezentos e cinquenta e seis), o que totaliza R\$ 72.492,00,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais). - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.361.0303.2028.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;12.361.0304.2035.0000 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA;3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES ;3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS ANTONIA MARIA CUNHA LEMOS, RG nº 0000063105393-4, SSP/PA; CPF (MF) sob nº 259.050.822-00- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, pela CONTRATANTE, TULIO RICARDO SANTA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, inscrito do CPF nº. 023.907.683-42, e RG 0001125030990 SSP/MA, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

Publicado por: **GUILHERME COSTA CAMPOS**  
Código identificador: ab462ef35291ca34358c76f1e1e2cfe5

### **CONTRATO NR. 006/2019**

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.040/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - CONTRATO NR. 006/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através do Fundo Municipal de Saúde de Mirador (MA) do Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Mauritonio Meire, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.250.370/0001-96 e a empresa TULIO RICARDO SANTANA DE SOUSA-ME, signatária do CNPJ nº 21.989.270/0001-47 e I.E 12.459.203-1. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço - OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em centrais de ar e Bebedouros, para atender a demanda do exercício de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde - BASE LEGAL: Lei 10.520/03; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores- PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: LOTE II- R\$ 14.229,00 (quatorze mil, duzentos e vinte e nove reais), pelo período de 07 (sete) meses, o que totaliza em R\$ R\$ 99.603,00 (noventa e nove mil, seiscentos e três reais). - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.301.0502.2051.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;10.302.0502.2050.0000 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E LABORATORIO DE ANALISES CLINICA/10.301.0501.2044.0000 - MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Margarida Gomes Cabral, portadora da CIRG nº. 31493794-3

SSPMA, do CPF nº649.098.593-49, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, TULIO RICARDO SANTA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, inscrito do CPF nº. 023.907.683-42, e RG 0001125030990 SSP/MA, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

Publicado por: **GUILHERME COSTA CAMPOS**  
Código identificador: 8873f0c5110843bb68439e8fabf1e8c5

### **CONTRATO NR. 008/2019**

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.040/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - CONTRATO NR. 008/2019 - PARTES: o Fundo Municipal de Assistência Social de Mirador (MA), Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Mauritonio Meire, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.594.925/0001-50 e a empresa TULIO RICARDO SANTANA DE SOUSA-ME, signatária do CNPJ nº 21.989.270/0001-47 e I.E 12.459.203-1. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço - ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço- OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em centrais de ar e Bebedouros, para atender a demanda do exercício de 2019, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar de Mirador/MA; - BASE LEGAL: Lei 10.520/03; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores- PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 9.950,00 (nove mil e novecentos e cinquenta) reais, por sete meses o que importa em R\$ R\$ 69.650,00. Sec. De Assistência Social. - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0402 2086 0000 MANUT. FUNC. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA PEREIRA DE SÁ, Secretária de Assistência Social, portadora do RG nº 143531620004 SSP/MA e CPF nº 256.917.403-34, pela CONTRATANTE, TULIO RICARDO SANTA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, inscrito do CPF nº. 023.907.683-42, e RG 0001125030990 SSP/MA, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

Publicado por: **GUILHERME COSTA CAMPOS**  
Código identificador: b7bddadda919bc5eb79aeed35d8e1b2

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019/SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019/SEMED - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02/2019/SEMAD - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2019. - PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermediou de sua Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 10.676.296/0001-19. **OBJETO:** Reforma e adequação da cozinha da Unidade escolar Senador Neiva. **RECURSO:** Orçamento Geral do Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.907,15 (vinte e quatro mil novecentos e sete reais e quinze centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/01/2019 à 21/03/2019. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA:** 21/01/2019; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS:** Reinaldo Ferreira Saraiva - Sec. Mun. de Educação pela contratante e Salvador da Silva Coelho pela Contratada. Nova Iorque, 01/02/2019. Publique-se.



Publicado por: **AILTON RODRIGUES LOPES**  
Código identificador: 2033d45b20bb1aead2998ba56b722d56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 456/2014, de 02 de janeiro de 2014 e nº 458/2014 de 03 de janeiro de 2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO**: Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 042/2018 - SRP**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**MARIA LUCIA M. COSTA - ME**  
**RUA OFILENO GOMES, N 221, CENTRO.**  
**PRESIDENTE DUTRA - MA - CEP: 65760-000**  
**CNPJ: 01.064.693/0001-49 INSC EST: 12.146.539-0**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ALIMENTO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCAS	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADO	QUANT.	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	<b>ABACAXI</b> , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Unid.	SHOPPING DAS FRUTAS	2000	500	2500	R\$ 2,40	R\$ 6.000,00
2	<b>ABOBORA</b> , com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	Unid.	SHOPPING DAS FRUTAS	200	50	250	R\$ 9,55	R\$ 2.387,50
5	<b>ALFACE LISA</b> , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	Unid.	SHOPPING DAS FRUTAS	200	50	250	R\$ 3,40	R\$ 850,00
6	<b>ALHO</b> de 1ª qualidade, peso médio por cabeça 35 à 50gr. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel. Embalagem secundária: caixas de plásticos para transporte	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	80	20	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
9	<b>BANANA</b> , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Dz	SHOPPING DAS FRUTAS	200	50	250	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00
10	<b>BATATA DOCE</b> , com casca roxa e isenta de substancias terosas.	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	160	40	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
11	<b>BATATA INGLESA</b> , branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	200	50	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
12	<b>BETERRABA</b> vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	200	50	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
16	<b>CARNE BOVINA</b> resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias com certificado de vigilância sanitária	Kg	FRIBAL	4000	1000	5000	R\$ 24,90	R\$ 124.500,00





17	<b>CEBOLA</b> branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	96	24	120	R\$ 6,20	R\$ 744,00
18	<b>CENOURA</b> , de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	200	50	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
19	<b>CHARQUE</b> . Corte bovino dianteiro. Ingredientes: carne bovina e sal. Informação nutricional: em 30g contém 54 kcal, 0g de carboidrato, 8g de proteína, 2g de gorduras totais, 0g de gordura trans, 195mg de sódio. Embalagens de 500g. Data de embalagem não superior a 30 dias acondicionado em Embalagem plástica transparente, resistente, a vácuo.	Kg	FRITAL	640	160	800	R\$ 18,90	R\$ 15.120,00
20	<b>CHEIRO VERDE</b> , Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	Maço	SHOPPING DAS FRUTAS	160	40	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
24	<b>COUVE</b> , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	Maço	SHOPPING DAS FRUTAS	160	40	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
25	<b>COXA E SOBRE COXA DE FRANGO</b> , congelada, embalada individualmente, caixas com 15 a 30 kg, validade de no mínimo 6 meses, c/ data de embalagem não superior a 30 dias, sem tempero. Com no máximo 12% de água. Com certificado da vigilância sanitária.	Kg	CEARÁ	480	120	600	R\$ 13,80	R\$ 8.280,00
31	<b>FILE DE PEITO DE FRANGO</b> , sem osso, congelado, cortado em bifes de 120g a 140 g, embalado individualmente, caixa de 15 a 21 kg, validade de no mínimo 6 meses, c/ data de embalagem não superior a 30 dias, sem tempero e c/ certificado da vigilância sanitária.	Kg	CEARÁ	960	240	1200	R\$ 14,70	R\$ 17.640,00
33	<b>FRANGO</b> , inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, e cor característicos, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIM ou SIE.	Kg	CEARÁ	960	240	1200	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
34	<b>LARANJA</b> , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	Dz	SHOPPING DAS FRUTAS	200	50	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
37	<b>LIMÃO</b> , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	Dz	SHOPPING DAS FRUTAS	48	12	60	R\$ 4,30	R\$ 258,00



40	MACAXEIRA, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantida;	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	120	30	150	R\$ 6,40	R\$ 960,00
41	MAMÃO, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	200	50	250	R\$ 3,40	R\$ 850,00
43	MAXIXE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	Unid	SHOPPING DAS FRUTAS	160	40	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
44	MELANCIA, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	Unid	SHOPPING DAS FRUTAS	200	50	250	R\$ 15,65	R\$ 3.912,50
50	OVOS, médios, cor branca ou rosa de granja familiar;	Dz	R N MOURA	1200	300	1500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00
51	PÃO FRANCÊS: produto fermentado, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme (Pães de 50-60g) Entrega diária.	Unidade	PANIERE	4800	1200	6000	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
52	PEPINO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	120	30	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00
53	PIMENTÃO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	80	20	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
62	QUIABO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Dz	SHOPPING DAS FRUTAS	120	30	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00
63	REPOLHO, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	160	40	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
65	SALSICHA, para cachorro quente, não congelada, embalada a vácuo, Embalagem de 2,5 kg, validade mínima 6 meses, data de embalamento não superior a 3 dias.	Kg	CEARÁ	400	100	500	R\$ 10,20	R\$ 5.100,00
67	TOMATE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uni-forme e brilho.	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	400	100	500	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
69	VINAGREIRA, com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Maço	SHOPPING DAS FRUTAS	160	40	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
<b>Total</b>								R\$ 225.032,00

Presidente Dutra (MA) em 19 de fevereiro de 2019.

JURAN CARVALHO DE SOUZA - Prefeito

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 6170b4bb236963efd9a04058d9a90b7b

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 456/2014, de 02 de janeiro de 2014 e nº 458/2014 de 03 de janeiro de 2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO**: Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 042/2018 - SRP**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME**  
**AVENIDA AUGUSTO TEIXEIRA, Nº 2166, SÃO SEBASTIÃO.CODÓ - MA**  
**CNPJ: 17.002.370/0001-60 INSC EST: 12.394.170-9**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ALIMENTO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCAS	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT.	VAL.UNIT	VAL TOTAL
3	<b>ACHOCOLATADO</b> em pó 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Sache	TODINHO	1200	300	1500	R\$4,00	R\$ 6.000,00
13	<b>BISCOITO SALGADO</b> , água e sal, sem gordura trans, Pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	Pacote	ESTRELA	12000	3000	15000	R\$5,28	R\$ 79.200,00
14	<b>BOLACHA MARIA</b> , natural e chocolate, Pacotes com 400 gramas, com 3 embalagens individuais. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	Pacote	ESTRELA	12000	3000	15000	R\$4,85	R\$ 72.750,00
26	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> tradicional, contendo 190 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Unid.	MARATÁ	400	100	500	R\$2,30	R\$ 1.150,00
27	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe amarela, tipo 1, validade mínima 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	Kg	M LUCIA	400	100	500	R\$4,90	R\$ 2.450,00
35	<b>LEITE DE COCO</b> , contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid	SÓ COCO	240	60	300	R\$4,80	R\$ 1.440,00
46	<b>MILHO VERDE</b> , lata ou tetra pak de 200 g drenado, prazo mínimo de 12 meses da data do vencimento.	Lata	QUERO	40	100	140	R\$2,80	R\$ 392,00
47	<b>MISTURA PREPARADA PARA BOLO</b> . Peso líquido 1Kg. Validade 6 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias.	Kg	DONA BENTA	800	200	1000	R\$4,85	R\$ 4.850,00
57	<b>POLPA DE CAJU</b> , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária.	Kg	MIRADOR	1200	300	1500	R\$5,80	R\$ 8.700,00

61	<b>POLPA DE TAMARINDO</b> , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária.	Kg	MIRADOR	1200	300	1500	R\$5,30	R\$ 7.950,00
64	<b>SAL REFINADO</b> , iodado, para consumo domestico, embalagem de 1 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido	Kg	GUARÁ	640	160	800	R\$1,60	R\$ 1.280,00
68	<b>VINAGRE</b> branco de álcool, Embalagem de 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Embalagem	GOTA	160	40	200	R\$3,80	R\$ 760,00
<b>Total</b>								R\$ 186.922,00

Presidente Dutra (MA) em 19 de fevereiro de 2019. JURAN CARVALHO DE SOUZA - Prefeito

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 9c31de7fa059811ad5fa429f98436c5f

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 456/2014, de 02 de janeiro de 2014 e nº 458/2014 de 03 de janeiro de 2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO**: Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 042/2018 - SRP**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
**AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, N 812 - B, PARQUE PIAUÍ.**  
**TIMON - MA CEP: 65631-240**  
**CNPJ: 26.689.426/0001-98 INSC EST: 12.510655-6**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ALIMENTO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCAS	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT.	VAL.UNIT	VAL. TOTAL
4	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> , Embalagem de 1 ou 5 kg, fardo com 30 kg, validade de no mínimo 2 anos e com data de embalamento não superior a 30 dias.	Fardo	MANÁ	800	200	1000	R\$ 86,30	R\$ 86.300,00
7	<b>AMIDO DE MILHO</b> , Embalagem de 1 kg, validade de no mínimo 180 dias, c/ data de embalamento não superior a 30 dias.	Kg	MARATÁ	800	200	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
8	<b>ARROZ</b> , subgrupo polido, tipo 1, classe: longo fino embalado em Pacotes de 1, 2 ou 5 kg, validade de no mínimo 6 meses, c/ data de embalamento não superior a 30 dias.	Kg	PRIMOR	12000	3000	15000	R\$ 3,90	R\$ 58.500,00
23	<b>COLORAU</b> em pó, contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	MARATÁ	96	24	120	R\$ 7,60	R\$ 912,00





28	<b>FARINHA DE TRIGO</b> especial, tipo 1, com ferro e ácido fólico (vit.B9), com 1,6g de fibras p/ cada 50 g de farinha de trigo, tipo 1, Pacote de 5 kg. Validade 6 meses e data de embalagem não superior a 30 dias.	Kg	DONA BENTA	160	40	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
30	<b>FEIJÃO VERDE</b> , novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos.	Kg	M LUCIA	400	100	500	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
38	<b>LINGUIÇA CALABRESA</b> , Embalagem 1 kg, validade mínima 3 meses e data de embalagem no máximo 15 dias.	Kg	CEARÁ	240	60	300	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
45	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> , grupo duro, classe amarelo, tipo 1, Embalagem 500 g. Validade mínima 6 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	Kg	PINDUCA	160	40	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
54	<b>POLPA DE ABACAXI</b> , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, não deve conter fragmento das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal.	Kg	MIRADOR	1200	300	1500	R\$ 6,10	R\$ 9.150,00
56	<b>POLPA DE CAJA</b> , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária.	Kg	MIRADOR	1200	300	1500	R\$ 8,70	R\$ 13.050,00
58	<b>POLPA DE GOIABA</b> , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária.	Kg	MIRADOR	1200	300	1500	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
60	<b>POLPA DE MARACUJA</b> , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária.	Kg	MIRADOR	1200	300	1500	R\$ 8,90	R\$ 13.350,00
<b>Total</b>								R\$ 199.692,00

Presidente Dutra (MA) em 19 de fevereiro de 2019. JURAN CARVALHO DE SOUZA - Prefeito

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 3a25d7269ed76e51303df7f0761e881f



**SOLICITAÇÃO DE ADESAO. CARONA - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 035/2018. GONÇALVES DIAS - MA**

**SOLICITAÇÃO DE ADESAO. CARONA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) DE GONÇALVES DIAS - MA.** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social, informa a que possa interessar QUE: conforme interesse em atender suas necessidades, feita através ofício relatando suas necessidades, SOLICITOU, via ofício ao ORGÃO GERENCIADOR, na pessoa da Senhora Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal, do Município de Gonçalves Dias (MA), ADESAO na forma de CARONA, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019, de 18 de janeiro de 2019, divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - DOM, na edição nº 2014, Página 26 a 42 de 21 de janeiro de 2019, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), aberto através do Processo

Administrativo nº 02.0312.002/2018, Tipo Menor Preço/Item, com o OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual foram registrados os preços da empresa vencedora: L. FERREIRA PAZ SOUSA - ME GRAFICA BANDEIRANTES, Rua São José Nº 18, Sala 1 - Tuntum de Cima, Tuntum - MA / 65.763-000, CNPJ: 19.252.473/0001-004, Inscrição Estadual 12424386-0, sendo também enviado ofício à empresa vencedora para manifestação do interesse em atender as demanda desta Prefeitura, o qual aguardamos LIBERAÇÃO do ÓRGÃO GERENCIADOR e termo de aceite da vencedora para podermos efetivar a referida adesão nos ditames da Lei 8.666/93 e alterações e leis vigentes. Presidente Dutra - MA, em 13 de fevereiro de 2019. Secretários Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES

Código identificador: 679522a2d41c9f40662b879f1a68cdd4

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019. PREGÃO PRESENCIAL 004/2019- SRP**

**Processo Administrativo nº 02.1701.004/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019 - Sistema de Registro de Preços (SRP)**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA: 07/02/2019 HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019. PREGÃO PRESENCIAL 004/2019- SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2003.0002/2018. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, no Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP: 65.7600-000, Fone: (99) 3663-3470, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.366/0001-08, o Senhor JURIVALDO CARVALHO DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação, Secretário Municipal de Educação, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ata juntamente com o representante da empresa: **L A MENDONÇA - ME - MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - CNPJ: 26.595.749/0001-12**, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decretos Municipais nº 456/2014 de 02/01/2014 e nº 458/2014 de 03/01/2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2019**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

<b>Dados da Empresa:</b> Razão Social: L. A MENDONÇA - ME - MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	
CNPJ: 26.595.749/0001-12	Inscrição Estadual: 12.509.438-8
Endereço: R BOM JESUS, 15C, QUADRA136A LOTE 03, JARDIM SAO CRISTOVAO, SÃO LUÍS - MA.	
Tel: (98) 3248-0889	EMAIL: LOBALASSESSORIA@HTMAIL.COM

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central do Município e/ou diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, conforme a solicitação, todos estabelecidos nesta cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 004/2019.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Discriminação	Marca	Unid.	C. Principal	C. Reservada	Total	V. Unit.	V. Total
1	Arroz Parboilizado Tipo 1: Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1 quilo - fardo com 30 quilos, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.	Doura	Kg	30400	7600	38.000	R\$ 3,85	R\$ 146.300,00
2	Açúcar Refinado: Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1 quilo, fardo com 30 quilos, não deve apresentar sujidades, umidade, bolor, coloração escura. Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.	Ennebe	Kg	7200	1800	9.000	R\$ 3,26	R\$ 29.340,00

3	Achocolatado: mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Peso líquido de 1 kg cada.	Master Nutrition	Kg	8000	2000	10.000	R\$ 17,00	R\$ 170.000,00
4	Achocolatado em Pó: Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso líquido de 400g cada.	Master Nutrition	Kg	2880	720	3.600	R\$ 17,00	R\$ 61.200,00
5	Biscoito Tipo Cream Cracker: Salgado, de textura crocante, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	Fabise	Kg	7200	1800	9.000	R\$ 13,15	R\$ 118.350,00
6	Biscoito Tipo Maisena: de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Fabise	Kg	7200	1800	9.000	R\$ 14,00	R\$ 126.000,00



7	Biscoito Tipo Rosquinha, sabor coco, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem de 310g ou 400g.	Rancheiro	Kg	5600	1400	7.000	R\$ 14,30	R\$ 100.100,00
8	Café em Pó: tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Café do Produtor	Kg	320	80	400	R\$ 15,20	R\$ 6.080,00
9	Colorau: calorífico em pó fino homogêneo. Cor: vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica com 100 g. Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.	Santa Clara	Kg	320	80	400	R\$ 10,20	R\$ 4.080,00
10	Extrato de Tomate: produto industrializado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerado adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. O produto deve ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem de 190g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Bonare	Kg	1600	400	2.000	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00
11	Flocos de Milho Pré-Cozido (Flocão): produto obtido pela moagem do grão de milho de primeira qualidade, devendo ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de terra e parasitas. Produto flocado, amarelo, com umidade inferior a 14%. Pacote de 500 g - fardo c/ 30 quilos. Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.	Maratá	Kg	7200	1800	9.000	R\$ 3,75	R\$ 33.750,00

12	Feijão Cariquinha Tipo 1: grãos inteiros mínimo de 95%; ausência de sujidades, mofo, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg - fardo com 30 quilos, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.	Natural	Kg	1920	480	2.400	R\$ 7,65	R\$ 18.360,00
13	Leite de Vaca Integral, em Pó: embalagem aluminizada, com valor energético médio de 100 a 140kcal e valor protéico de 6 a 8g por porção de 26g. Dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou ministério da agricultura. Embalagem em pacote de 200g ou lata 400 gramas.	Bom Leite	Kg	7200	1800	9.000	R\$ 30,40	R\$ 273.600,00
14	Macarrão de Trigo com Ovos, Tipo Espaguete: pacote de 500g. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. À base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Santa Clara	Kg	7200	1800	9.000	R\$ 6,50	R\$ 58.500,00
15	Margarina com Sal: sem gordura trans composto de 80% de lipídios obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais. Embalagem de 250 g - caixa c/ 24 unidades. Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.	Primor	Kg	4000	1000	5.000	R\$ 9,20	R\$ 46.000,00
16	Mistura para Mingau de Tapioca com Coco: Embalagem: saco de polietileno leitoso contendo 1 quilo, acondicionado em caixa de papelão, totalizando 12 quilos, com prazo de validade de 8 meses a partir da data de fabricação.	Master Nutrition	Kg	4000	1000	5.000	R\$ 17,00	R\$ 85.000,00
17	Mistura para Preparo de Mingau Sabor Canjiquinha: Embalagem: saco de polietileno leitoso contendo 1 quilo, acondicionado em caixa de papelão, totalizando 10 quilos, com prazo de validade de 8 meses a partir da data de fabricação.	Master Nutrition	Kg	3200	800	4.000	R\$ 17,00	R\$ 68.000,00
18	Óleo de Soja Refinado: Embalagem tipo PET plástica contendo 900 ml - caixa com 20 unidades. Deverá estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.	Soya	Frasco - 900 ml	3200	800	4.000	R\$ 4,40	R\$ 17.600,00

19	Sal Refinado Iodado: Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1 quilo - fardo com 30 quilos, com granulação uniforme sem resíduos de nenhuma espécie. Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.	Bom de Mesa	Kg	640	160	800	R\$ 1,05	R\$ 840,00
20	Sardinha em Conserva: acondicionada em lata de 125 g - caixa com 50 unidades. Ingredientes: sardinhas, água de constituição "ao próprio suco", óleo comestível e sal, sem conservantes e sem glúten. As embalagens não devem estar amassadas e/ou estufadas. Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.	Palmeira	Kg	4800	1200	6.000	R\$ 34,30	R\$ 205.800,00
21	Suco Concentrado, Diversos Sabores, características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml de vidro, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Imperial	Garrafa - 500ml	4800	1200	6.000	R\$ 5,50	R\$ 33.000,00
22	Tempero Completo: com pimenta, a base de alho e sal, copo de 270 g - caixa c/ 24 unidades. Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.	Dona Clara	Kg	720	180	900	R\$ 8,50	R\$ 7.650,00
23	Vinagre de Maçã - Embalagem de 750 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	Maratá	Frasco - 750ml	760	190	950	R\$ 3,05	R\$ 2.897,50
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.641.447,50</b>

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### **DA CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 004/2019 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 004/2019- SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 004/2019- SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca do Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Presidente Dutra (MA) em 20 de fevereiro de 2019.

JURIVALDO CARVALHO DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

#### **ÓRGÃO GERENCIADOR**

L A MENDONÇA - ME - MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Representante: Luis Antônio Mendonça, CPF N.º 806.463.101-78

#### **FORNECEDOR / DETENTOR DO REGISTRO**

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*

*Código identificador: c319b7474e5859f0fade232a1623f5e5*

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019. PREGÃO PRESENCIAL 038/2018 - SRP**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019. PREGÃO PRESENCIAL 038/2018 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2111.0005/2018. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, no Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP: 65.7600-000, Fone: (99) 3663-3470, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.366/0001-08, através da senhora Bruna Heloisa Nogueira, Secretária Municipal de Administração e Finanças, GERENCIADOR da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decretos Municipais nº 456/2014 de 02/01/2014 e nº 458/2014 de 03/01/2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos/serviços propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a futura e eventual prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos (alinhamento, balanceamento e outros) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS

<b>Razão Social:</b> OFICINA E CHAVEIRO QUINCAS LTDA - ME
---

<b>CNPJ:</b> 08.756.429/0001-15
---------------------------------

<b>Inscrição Estadual:</b> 12.408.714-0
---

**Endereço:** Av. Jose Olavo Sampaio, Nº 964, Centro, Presidente Dutra – MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos, com serviços mecânicos, elétricos e de alinhamento, balanceamento e demais pertinentes ao Edital, serão executados na sede da Contratada, de segunda a sexta, das 08:00 às 18:00, conforme solicitação das Secretarias Municipais sob pena de rescisão de contrato

a. PRAZO DE ENTREGA SERVIÇOS: Imediato, até 04 (quatro) horas após o recebimento para a execução dos serviços, contados a partir do recebimento da Nota de Pedido ou Empenho/Ordem de Fornecimento e o recebimento do veículo.

a. FORMA DE ENTREGA: Os serviços serão entregue, após de executados, nas Secretarias Municipais e ou através de motorista que for buscar os veículos na sede da Contratada.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 038/2018.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	C. PRINCIPAL	C. RESERVADA	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS:	HORAS	2.400	600	3.000	175,00	525.000,00
	• SERVIÇOS DE MECANICA						
	• SERVIÇOS ELÉTRICOS						
<b>subtotal</b>							<b>525.000,00</b>

2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS:	HORAS	2.400	600	3.000	155,00	465.000,00
	î LANTERNAGEM						
	î PINTURA						
<b>subtotal</b>							<b>465.000,00</b>
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS:	HORAS	1.600	400	2.000	145,00	290.000,00
	î ALINHAMENTO						
	î BALANCEAMENTO						
	î CAMBAGEM						
<b>subtotal</b>							<b>290.000,00</b>
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 1.280.000,00</b>

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 038/2018 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor



registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA pelos prejuízos resultantes e

depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 038/2018- SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 038/2018- SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Presidente Dutra - MA, 31 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
Bruna Heloisa Nogueira - Sec. de Administração e Finanças  
**ORGÃO GERENCIADOR**

OFICINA E CHAVEIRO QUINCAS LTDA CNPJ Nº 08.756.429/0001-15  
Representante: Afranio Costa da Silva - CPF Nº 493.459.583-04  
**FORNECEDOR / DETENTOR DO REGISTRO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019. PREGÃO PRESENCIAL 042/2018- SRP**

**Processo Administrativo nº 02.1812.0003/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2018 - Sistema de Registo de Preços - SRP**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA: 14/01/2019 HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019. PREGÃO PRESENCIAL 042/2018- SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1812.0003/2018. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Pelo presente instrumento, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP: 65.7600-000, Fone: (99) 3663-3470, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.366/0001-08, a Senhora BRUNA ELOÍSA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, GERENCIADOR da presente ata juntamente com os representantes das empresas: **A T DA SILVA EIRELI - CNPJ: 06.138.366/0001-08, MARIA LUCIA M. COSTA - ME - CNPJ: 01.064.693/0001-49, J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME CNPJ: 17.002.370/0001-60 e a REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 26.689.426/0001-98**, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decretos Municipais nº 456/2014 de 02/01/2014 e nº 458/2014 de 03/01/2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2018**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

VENCEDORA	
Dados da Empresa: Razão Social: <b>A T DA SILVA EIRELI</b>	
CNPJ: 06.138.366/0001-08	Inscrição Estadual: 12.455696-5
Endereço: AV 02, 23-B, JARDIM RESIDENCIAL PIRÂMIDE, PAÇO DO LUMIAR - MA. CEP: 65.130-000	
Tel: (98) 3011-7579	EMAIL: atsilvaeireli-me@outlook.com

VENCEDORA	
Dados da Empresa: Razão Social: <b>MARIA LUCIA M. COSTA - ME</b>	
CNPJ: <b>01.064.693/0001-49</b>	Inscrição Estadual: 12.146.539-0
Endereço: RUA OFILENO GOMES, 221, CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA- CEP: 65760-000.	
Tel: (99)3661-8654	EMAIL: marialuciacosta1968@gmail.com

VENCEDORA	
Dados da Empresa: Razão Social: <b>J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME</b>	
CNPJ: 17.002.370/0001-60	Inscrição Estadual: 12.394.170-9



Endereço: AV AUGUSTO TEIXEIRA, 2166, SÃO SEBASTIÃO .CODÓ - MA	
Tel: (98) 3661-8654	EMAIL: casadotrigocodo@hotmail.com

VENCEDORA	
Dados da Empresa: Razão Social: <b>REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME</b>	
CNPJ: <b>26.689.426/0001-98</b>	Inscrição Estadual: 125106556
Endereço: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 B, PARQUE PIAUI- TIMON - MA CEP: 65.631-240.	
Tel: (86) 3212-5573	EMAIL: repletadistribuidora@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central do Município e/ou diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a solicitação, todos estabelecidos nesta cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 042/2018.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

EMPRESA : A T DA SILVA EIRELI								
ALIMENTO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCAS	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL





15	<b>CAFÉ</b> torrado e moído, embalagem plástica de 250 e 500 gramas, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC	Pacote	MARATA	8000	2000	10000	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
21	<b>CHOCOLATE</b> em pó solúvel 50% cacau, validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. Pacotes de 500 gramas.	Kg	MASTER NUTRICION	480	120	600	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
22	<b>CÓCO RALADO</b> , puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses e c/ data de embalagem não superior a 10 dias.	Kg	MAIS COCO	96	24	120	R\$ 36,90	R\$ 4.428,00
29	<b>FEIJÃO</b> tipo 1, grupo 1, classe carioca, comum, em Pacotes de 1 kg, com validade de no mínimo 6 meses e c/ data de embalagem não superior a 30 dias. Embalado em Pacotes de 1 Kg.	Kg	SABOR	800	200	1000	R\$ 7,45	R\$ 7.450,00
32	<b>FLOCOS DE MILHO</b> pré-cozidos, contendo 500 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	MARATA	960	240	1200	R\$ 2,80	R\$ 3.360,00
36	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , embalagem 400 gramas, embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação	Kg	ITALAC	16000	4000	20000	R\$ 4,80	R\$ 96.000,00
39	<b>MACARRAO</b> , Pacote 500 g. Tipo: espaguete e parafuso. 500 g de cada tipo. Validade mínima 12 meses, com data de embalagem não superior a 30 dias.	Kg	SANTA CLARA	800	200	1000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
42	<b>MARGARINA VEGETAL</b> , lipídio 65%, com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Kg	BOM SABOR	800	200	1000	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
48	<b>MOLHO DE TOMATE</b> , tradicional, contendo 340gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid	BONAPE	400	100	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
49	<b>ÓLEO DE SOJA</b> , contendo no mínimo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Embalagem	CONCORDIA	800	200	1000	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00



55	<b>POLPA DE ACEROLA</b> , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária.	Kg	SULFRUTS	1200	300	1500	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00
59	<b>POLPA DE MANGA</b> , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária.	Kg	SULFRUTS	1200	300	1500	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00
66	<b>SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO</b> , natural, sem adição de açúcar, sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima: 1 litro de preparado para cada 5 litros de água. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, validade, informações nutricionais e diluição.	Litro	BIG FRUT	800	200	1000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
<b>Total</b>								R\$ 201.688,00

<b>EMPRESA: MARIA LUCIA M. COSTA - ME</b>								
<b>ALIMENTO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCAS	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADO	QUANT.	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	<b>ABACAXI</b> , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Unid.	SHOPPING DAS FRUTAS	2000	500	2500	R\$ 2,40	R\$ 6.000,00
2	<b>ABOBORA</b> , com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	Unid.	SHOPPING DAS FRUTAS	200	50	250	R\$ 9,55	R\$ 2.387,50
5	<b>ALFACE LISA</b> , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	Unid.	SHOPPING DAS FRUTAS	200	50	250	R\$ 3,40	R\$ 850,00
6	<b>ALHO</b> de 1ª qualidade, peso médio por cabeça 35 à 50gr. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel. Embalagem secundária: caixas de plásticos para transporte	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	80	20	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00



9	<b>BANANA</b> , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Dz	SHOPPING DAS FRUTAS	200	50	250	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00
10	<b>BATATA DOCE</b> , com casca roxa e isenta de substâncias tóxicas.	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	160	40	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
11	<b>BATATA INGLESA</b> , branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	200	50	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
12	<b>BETERRABA</b> vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	200	50	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
16	<b>CARNE BOVINA</b> resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias com certificado de vigilância sanitária	Kg	FRIBAL	4000	1000	5000	R\$ 24,90	R\$ 124.500,00
17	<b>CEBOLA</b> branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	96	24	120	R\$ 6,20	R\$ 744,00
18	<b>CENOURA</b> , de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	200	50	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
19	<b>CHARQUE</b> . Corte bovino dianteiro. Ingredientes: carne bovina e sal. Informação nutricional: em 30g contém 54 kcal, 0g de carboidrato, 8g de proteína, 2g de gorduras totais, 0g de gordura trans, 195mg de sódio. Embalagens de 500g. Data de embalagem não superior a 30 dias acondicionado em Embalagem plástica transparente, resistente, a vácuo.	Kg	FRITAL	640	160	800	R\$ 18,90	R\$ 15.120,00
20	<b>CHEIRO VERDE</b> , Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	Maço	SHOPPING DAS FRUTAS	160	40	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
24	<b>COUVE</b> , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	Maço	SHOPPING DAS FRUTAS	160	40	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
25	<b>COXA E SOBRE COXA DE FRANGO</b> , congelada, embalada individualmente, caixas com 15 a 30 kg, validade de no mínimo 6 meses, c/ data de embalagem não superior a 30 dias, sem tempero. Com no máximo 12% de água. Com certificado da vigilância sanitária.	Kg	CEARÁ	480	120	600	R\$ 13,80	R\$ 8.280,00
31	<b>FILE DE PEITO DE FRANGO</b> , sem osso, congelado, cortado em bifés de 120g a 140 g, embalado individualmente, caixa de 15 a 21 kg, validade de no mínimo 6 meses, c/ data de embalagem não superior a 30 dias, sem tempero e c/ certificado da vigilância sanitária.	Kg	CEARÁ	960	240	1200	R\$ 14,70	R\$ 17.640,00

33	<b>FRANGO</b> , inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, e cor característicos, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIM ou SIE.	Kg	CEARÁ	960	240	1200	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
34	<b>LARANJA</b> , tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	Dz	SHOPPING DAS FRUTAS	200	50	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
37	<b>LIMÃO</b> , tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	Dz	SHOPPING DAS FRUTAS	48	12	60	R\$ 4,30	R\$ 258,00
40	<b>MACAXEIRA</b> , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantida;	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	120	30	150	R\$ 6,40	R\$ 960,00
41	<b>MAMÃO</b> , fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	200	50	250	R\$ 3,40	R\$ 850,00
43	<b>MAXIXE</b> , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	Unid	SHOPPING DAS FRUTAS	160	40	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
44	<b>MELANCIA</b> , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	Unid	SHOPPING DAS FRUTAS	200	50	250	R\$ 15,65	R\$ 3.912,50
50	<b>OVOS</b> , médios, cor branca ou rosa de granja familiar;	Dz	R N MOURA	1200	300	1500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00
51	<b>PAO FRANCÊS</b> : produto fermentado, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme (Pães de 50-60g) Entrega diária.	Unidade	PANIERE	4800	1200	6000	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
52	<b>PEPINO</b> , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	120	30	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00
53	<b>PIMENTÃO</b> , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	80	20	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
62	<b>QUIABO</b> , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Dz	SHOPPING DAS FRUTAS	120	30	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00
63	<b>REPOLHO</b> , tamanho médio, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	160	40	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00





65	<b>SALSICHA</b> , para cachorro quente, não congelada, embalada a vácuo, Embalagem de 2,5 kg, validade mínima 6 meses, data de embalagem não superior a 3 dias.	Kg	CEARÁ	400	100	500	R\$ 10,20	R\$ 5.100,00
67	<b>TOMATE</b> , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uni-forme e brilho.	Kg	SHOPPING DAS FRUTAS	400	100	500	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
69	<b>VINAGREIRA</b> , com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Maço	SHOPPING DAS FRUTAS	160	40	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
<b>Total</b>								R\$ 225.032,00

**EMPRESA: J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME**

**ALIMENTO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCAS	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT.	VAL.UNIT	VAL TOTAL
3	<b>ACHOCOLATADO</b> em pó 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Sache	TODINHO	1200	300	1500	R\$4,00	R\$ 6.000,00
13	<b>BISCOITO SALGADO</b> , água e sal, sem gordura trans, Pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	Pacote	ESTRELA	12000	3000	15000	R\$5,28	R\$ 79.200,00
14	<b>BOLACHA MARIA</b> , natural e chocolate, Pacotes com 400 gramas, com 3 embalagens individuais. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	Pacote	ESTRELA	12000	3000	15000	R\$4,85	R\$ 72.750,00
26	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> tradicional, contendo 190 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Unid.	MARATÁ	400	100	500	R\$2,30	R\$ 1.150,00
27	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe amarela, tipo 1, validade mínima 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	Kg	M LUCIA	400	100	500	R\$4,90	R\$ 2.450,00
35	<b>LEITE DE COCO</b> , contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid	SÓ COCO	240	60	300	R\$4,80	R\$ 1.440,00
46	<b>MILHO VERDE</b> , lata ou tetrapak de 200 g drenado, prazo mínimo de 12 meses da data do vencimento.	Lata	QUERO	40	100	140	R\$2,80	R\$ 392,00
47	<b>MISTURA PREPARADA PARA BOLO</b> . Peso líquido 1Kg. Validade 6 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias.	Kg	DONA BENTA	800	200	1000	R\$4,85	R\$ 4.850,00



57	<b>POLPA DE CAJU</b> , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária.	Kg	MIRADOR	1200	300	1500	R\$5,80	R\$ 8.700,00
61	<b>POLPA DE TAMARINDO</b> , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária.	Kg	MIRADOR	1200	300	1500	R\$5,30	R\$ 7.950,00
64	<b>SAL REFINADO</b> , iodado, para consumo domestico, embalagem de 1 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido	Kg	GUARÁ	640	160	800	R\$1,60	R\$ 1.280,00
68	<b>VINAGRE</b> branco de álcool, Embalagem de 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Embalagem	GOTA	160	40	200	R\$3,80	R\$ 760,00
<b>Total</b>								R\$ 186.922,00

**EMPRESA: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

**ALIMENTO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCAS	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT.	VAL.UNIT	VAL. TOTAL
4	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> , Embalagem de 1 ou 5 kg, fardo com 30 kg, validade de no mínimo 2 anos e com data de embalamento não superior a 30 dias.	Fardo	MANÁ	800	200	1000	R\$ 86,30	R\$ 86.300,00
7	<b>AMIDO DE MILHO</b> , Embalagem de 1 kg, validade de no mínimo 180 dias, c/ data de embalamento não superior a 30 dias.	Kg	MARATÁ	800	200	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
8	<b>ARROZ</b> , subgrupo polido, tipo 1, classe: longo fino embalado em Pacotes de 1, 2 ou 5 kg, validade de no mínimo 6 meses, c/ data de embalamento não superior a 30 dias.	Kg	PRIMOR	12000	3000	15000	R\$ 3,90	R\$ 58.500,00
23	<b>COLORAU</b> em pó, contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	MARATÁ	96	24	120	R\$ 7,60	R\$ 912,00



28	<b>FARINHA DE TRIGO</b> especial, tipo 1, com ferro e ácido fólico (vit.B9), com 1,6g de fibras p/ cada 50 g de farinha de trigo, tipo 1, Pacote de 5 kg. Validade 6 meses e data de embalagem não superior a 30 dias.	Kg	DONA BENTA	160	40	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
30	<b>FEIJÃO VERDE</b> , novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos.	Kg	M LUCIA	400	100	500	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
38	<b>LINGUIÇA CALABRESA</b> , Embalagem 1 kg, validade mínima 3 meses e data de embalagem no máximo 15 dias.	Kg	CEARÁ	240	60	300	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
45	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> , grupo duro, classe amarelo, tipo 1, Embalagem 500 g. Validade mínima 6 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	Kg	PINDUCA	160	40	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
54	<b>POLPA DE ABACAXI</b> , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, não deve conter fragmento das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal.	Kg	MIRADOR	1200	300	1500	R\$ 6,10	R\$ 9.150,00
56	<b>POLPA DE CAJA</b> , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária.	Kg	MIRADOR	1200	300	1500	R\$ 8,70	R\$ 13.050,00
58	<b>POLPA DE GOIABA</b> , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária.	Kg	MIRADOR	1200	300	1500	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00

60	<b>POLPA DE MARACUJA</b> , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária.	Kg	MIRADOR	1200	300	1500	R\$ 8,90	R\$ 13.350,00
<b>Total</b>								R\$ 199.692,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

### DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 042/2018 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

### DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

### DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:



Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irredutíveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

## **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 042/2018- SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 042/2018- SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Presidente Dutra (MA) em 20 de fevereiro de 2019.

JURAN CARVALHO DE SOUZA - Prefeito  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**A T DA SILVA EIRELI - CNPJ: 06.138.366/0001-08**  
**Representante:** Gustavo de Sousa Bittencourt - CPF : 027.097.973-56  
**FORNECEDOR**

**MARIA LUCIA M. COSTA - ME CNPJ: 01.064.693/0001-49**  
**Representante:** Gerdson Gaspar Moraes - CPF: 041.046.023-02  
**FORNECEDOR**

**J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME CNPJ: 17.002.370/0001-60**

**Representante:** Janilde do Espírito Santos Matos - CPF: 704.460.163-49  
**FORNECEDOR**

**REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 26.689.426/0001-98**  
**Representante:** Bruno Costa dos Santos - CPF: 018.153.093-77  
**FORNECEDOR**

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 3218b3371608f62947948b46c5e3aee4

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**REFERENCIA:**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019- Sistema de Registro de Preços - SRP**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**DATA: 07/02/2019 HORÁRIO: 11:00 HORAS**

**CONVOCADA:**  
**DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**  
**ESTRADA DO PALMITAL, N.º 5.000, PALMITAL.**  
**SAQUAREMA/RJ.**  
**CNPJ: 11.676.271/0001-88**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.004.650**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular ou representante da empresa acima identificada, para formalizar e assinar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para os itens vencidos por esta empresa no processo licitatório acima identificado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Presidente, a avenida José Olavo Sampaio, s/n, centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com.

Presidente Dutra (MA) em 20 de fevereiro de 2019

Jurivaldo Carvalho De Souza - Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 62ae5620f7fdfe422f8be24b5940731a

#### DECRETO Nº. 019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

**DECRETO Nº. 019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR CONDUTOR, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO**

**MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o Senhor, **WANDERSON TEIXEIRA MACEDO SOARES**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR CONDUTOR, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MULHER**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: f2d0ad3160f96e2dc74ab54d665487c7

#### DECRETO Nº. 020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

**DECRETO Nº. 020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DO CADASTRO UNICO- CADUNICO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a Senhora, **VANESSA DE SOUSA OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **CADASTRO UNICO- CADUNICO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MULHER**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 100bfc55105da3ee43653d0450663fd4

#### DECRETO Nº. 021, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

**DECRETO Nº. 021, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei

Orgânica do Município;**RESOLVE:Art. 1º** Nomear a Senhora **GIRLAYNI MARINHO SERENO**, No Cargo em Comissão de **DIRETORA DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA**Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: d1937f211108f146f27712d23a9966df*

#### **DECRETO Nº. 023, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DECRETO Nº. 023, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DE GERENCIAMENTO DA FROTA OFICIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a Senhora **CECILIA OLIVEIRA LEAL**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE GERENCIAMENTO DA FROTA OFICIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: ee2b1ec7daee0ee88325ef8a8adba86a*

#### **DECRETO Nº. 023, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DECRETO Nº. 023, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO GERENTE DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES , DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a Senhora, **ADRIANA MARINHO COSTA**, do Cargo em Comissão de **GERENTE DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MULHERES** do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*

*Código identificador: fc86593fc2e3a42c08af2643b3a8b42e*

#### **DECRETO Nº. 024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DECRETO Nº. 024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GERENTE DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES , DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:Art. 1º** Nomear a Senhora,**CECILIA OLIVEIRA LEAL**,No Cargo em Comissão de **GERENTE DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MULHER** do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 33bc976c2cd688818ee4cfdff3ca9c70*

#### **DECRETO Nº. 025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DECRETO Nº. 025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:Art. 1º** Nomear a Senhora,**ADRIANA MARINHO COSTA** ,No Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MULHER** do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA**Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: a0f395a0f2a0a95e2d04ff8dab4a018d*

#### **DECRETO Nº. 026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DECRETO Nº. 026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do



Município;**RESOLVE:Art. 1º** Exonerar a Senhora,**HIANKA ALVES GOMES**, Do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA** do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: f090cc5d850bfc7d584414d6a4a6f46f*

#### **DECRETO Nº 027, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DECRETO Nº 027, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:Art. 1º** Exonerar o Senhor, **REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA**, portador do RG nº 1218372998, SSP/MA e CPF nº 003.625.953-56, para o Cargo em Comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: d33ea8425f51c2404187ad84fc2c3368*

#### **DECRETO Nº 028, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DECRETO Nº 028, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:Art. 1º** Nomear a Senhora, **HYANKA ALVES GOMES**, portador do RG nº 000114991599-1, SSP/MA e CPF nº 610.658.953-48, para o Cargo em Comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*

*Código identificador: d0c9114cbc349f8fb0219bcfe1d6ea51*

#### **DECRETO Nº 029, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DECRETO Nº 029, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:Art. 1º** Nomear a Senhor, **REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA**, portador do RG nº 1218372998, SSP/MA e CPF nº 003.625.953-56, para o Cargo em Comissão de **PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 6f43e9b0450a814e754923226663990a*

#### **PORTARIA - GAB Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**PORTARIA - GAB Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE: Art. 1º** Nomear o Sr. **REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA**, para a função de **PREGOEIRO** do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, que tem os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Apoio.**Josemir Cardoso Rodrigues, Rodrigo José de Carvalho Costa. Art. 2º** Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 09868bb057a304bc3a3745dbeb8c2b0a*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

#### **RESENHA DO CONTRATO Nº: 005/2019 - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - PROCESSO 032/2018/CPL**

**PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **através da Secretária Municipal de Administração e Finanças**, representado pelo neste ato por **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**, portador do CPF nº **927.641.693-53** ong> e a **AUTO POSTO SANTA RITA CNPJ: 04.015.121/0001-68**, representada pelo socio, **Laercio Julio**

**dos Reis Abreu**, portador do **CPF 603.984.313-61**; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **LUBRIFICANTE** para os veículos oficiais da frota, a serviços das: **Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura E Turismo e Secretaria de Administração e Finanças**, conforme detalhamento e condições contidas no Termo de Referência (ANEXO I) referentes aos **LOTES V e VI** referente ao fornecimento de **LUBRIFICANTES**. VALOR: R\$ 221.955,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 Poder Executivo; 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04.122.0052.2006 Manutenção e Funcionamento da Secretaria M. de Administração e Finanças 04.122.0052.2006 Material de Consumo; 02 Poder Executivo. 04 SEC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO, 12.361.0407.2016 Manutenção do Programa de Transporte, 12.361.0407.2016 Material de Consumo, 02 Poder Executivo, 08 SEC. INFRA-ESTRUTURA, OBRAS PUB., URBAN. HABIT. E SANEAMENTO, Manutenção e Funcion. da Sec. de Infra, Obras, Urban. Habit. e Saneamento. Material de Consumo, 02 Poder Executivo; 04 SEC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO; 12.361.0407.2016 Manutenção do Programa de Transporte; 12.361.0407.2016 Material de Consumo; 02 Poder Executivo; 15 SEC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO FUNDEB - SANTA RITA, 12.361.0403.2047 Manutenção de Atividades da Educação 40%, 12.361.0403.2047, Material de Consumo; **VIGÊNCIA** até dia 31/12/2019, **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS:** **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**, (contratante) e **Laercio Julio dos Reis Abreu** (contratado). Santa Rita, 05 de fevereiro de 2019. **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO** - Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 3ffb44f1829365d0d29288d79b73d0ca*

**RESENHA DO CONTRATO Nº: 006/2019 - RESULTANTE  
DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - PROCESSO  
032/2018/CPL**

**PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, representado pelo neste ato por **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**, portador do CPF nº 927.641.693-53 e a empresa **AUTO POSTO MARANHENSE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ:** 02.961.420/0002-40 representada pelo sócio, **José Francisco Vilanova Simplicio**, portador do CPF 603.984.313-61; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de **COMBUSTÍVEL** para abastecimento dos veículos oficiais da frota, a serviços das: **Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Assistência Social**, conforme detalhamento e condições contidas no Termo de Referência (ANEXO I). referentes aos **LOTES I E IV** fornecimento de **COMBUSTÍVEL**. VALOR: R\$ 991.500,00 (novecentos e noventa e um mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 Poder Executivo; 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04.122.0052.2006 Manutenção e Funcionamento da Secretaria M. de Administração e Finanças 04.122.0052.2006 Material de Consumo; 02 Poder Executivo. 04 SEC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO, 12.361.0407.2016 Manutenção do Programa de Transporte, 12.361.0407.2016 Material de Consumo, 02 Poder Executivo,

08 SEC. INFRA-ESTRUTURA, OBRAS PUB., URBAN. HABIT. E SANEAMENTO, Manutenção e Funcion. da Sec. de Infra, Obras, Urban. Habit. e Saneamento. Material de Consumo, 02 Poder Executivo; 04 SEC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO; 12.361.0407.2016 Manutenção do Programa de Transporte; 12.361.0407.2016 Material de Consumo; 02 Poder Executivo; 15 SEC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO FUNDEB - SANTA RITA, 12.361.0403.2047 Manutenção de Atividades da Educação 40%, 12.361.0403.2047, Material de Consumo; 02 - Poder Executivo 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 08.244.0015.2076- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0015.2076 - Material de Consumo; **VIGÊNCIA** até dia 31/12/2019, **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS:** **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**, (contratante) e **José Francisco Vilanova Simplicio** (contratado). Santa Rita, 05 de fevereiro de 2019.

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 15f516384d8da5d9c8f021ce308a80f8*

**PORTARIA Nº. 164/2019**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** da **Prefeitura Municipal de Santa Rita**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da Lei Orgânica deste Município, **RESOLVE: Art. 1º** - DISPENSAR, a pedido, o servidor **CREZUS RALPH LAVRA SANTOS**, CPF: **617.039.153-72**, do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018. AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO** - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 203f6f4d943f8ba3cb9bdd61868b6396*

**PORTARIA Nº. 165/2019**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** da **Prefeitura Municipal de Santa Rita**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da Lei Orgânica deste Município, **RESOLVE: Art. 1º** - DESINAR, a servidora **ANA LÚCIA BARBOSA**, para responder pela cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de forma pro-tempore, até ulterior deliberação. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018. AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO** - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 8bf89b98d36e66b84ce6b1e8dde9e3cf*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
AZEITÃO**

**EXTRATOS DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019: Referente ao Pregão Presencial nº 005/2019/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa CERRADO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 14.656.207/0001-23. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Pneus e Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas de uso na Administração Municipal, no exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Até 31/12/2019 - VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$133.523,20 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município no exercício de 2019. São Domingos do Azeitão/MA, 18 de Fevereiro de 2019. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. Cerrado Pneus Ltda - Eloi Eduardo Pritzel - Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019: Referente ao Pregão Presencial nº 006/2019/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa ASP - D'MACON CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 10.545.581/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para locação de veículos automotores para suprir as necessidades da Administração Municipal no exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Até 31/12/2019 - Valor Estimado Global: R\$202.800,00 (Duzentos e dois mil e oitocentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município no exercício de 2019. São Domingos do Azeitão/MA, 18 de Fevereiro de 2019. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. D'Macon Construções Ltda - Me - João Alberto Pereira da Silva - Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019: Referente ao Pregão Presencial nº 007/2019/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa FEITOSA PEÇAS & SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 11.650.632/0001-17. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Peças e Serviços, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas de uso na Administração Municipal no exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: até 31/12/2019 - VALOR GLOBAL: R\$708.242,59 (Setecentos e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município no exercício de 2019. São Domingos do Azeitão/MA, 18 de Fevereiro de 2019. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. - Feitosa Peças & Serviços Ltda - Me - Jocimar Ribeiro Feitosa - Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019: Referente ao Pregão Presencial nº 008/2019/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 18.367.562/0001-33. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Materiais de Expediente para suprir as necessidades da Administração Municipal no exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: até 31/12/2019 - VALOR GLOBAL: R\$232.989,85 (Duzentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da

Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município no exercício de 2019. São Domingos do Azeitão/MA, 18 de Fevereiro de 2019. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. - ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME - Antonio Carlos da Costa - Procurador.

Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA  
Código identificador: 253e81410647c0ee53e3b9abefc0476f

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 009/2019 - FESTIVIDADE CARNAVALESCA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

**MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA (MARON PRODUÇÕES)  
VILA DAMASCENO, Nº 238, BAIRRO CENTRO  
COLINAS - MA  
CNPJ: 06.992.014/0001-15**

Organização e realização de festividade (Carnaval) no Município de São Domingos do Maranhão				
LOTE 1 - CARNAVAL - 2019				
1.1 - Apresentação artística				
DIA	Especificação	Unidade de Medida.	Valor Unitário MÉDIO (R\$)	V. TOTAL
02/03/2019 (SABADO)	BOND DO SWING	Cachê	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	LILLY ARAIJO	Cachê	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	SALADINHA ELETRICO	Cachê	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
03/03/2019 (DOMINGO)	SARUYA	Cachê	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	MIZAEL E BANDA	Cachê	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	MARCELO FORROTOP	Cachê	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
04/03/2019 (SEGUNDA)	PEPE SHOW	Cachê	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	PEPE JUNIOR	Cachê	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	LEO SANTOS	Cachê	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
05/03/2019 (TERÇA)	DOCE MEL	Cachê	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	BRUNO SHINODA	Cachê	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00
	EDILVAN MORAES	Cachê	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 79.500,00</b>
1.2 - Palcos, Som, Iluminação e Outros				
DIA	Especificação	Unidade de Medida.	Valor Unitário MÉDIO (R\$)	V. TOTAL
02/03/2019 (SABADO)	Palco, Som e Iluminação	Diárias	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Banheiros Químicos	Diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	Seguranças para Evento	Diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
03/03/2019 (DOMINGO)	Palco, Som e Iluminação	Diárias	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Banheiros Químicos	Diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	Seguranças para Evento	Diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
04/03/2019 (SEGUNDA)	Palco, Som e Iluminação	Diárias	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Banheiros Químicos	Diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	Seguranças para Evento	Diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
05/03/2019 (TERÇA)	Palco, Som e Iluminação	Diárias	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Banheiros Químicos	Diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	Seguranças para Evento	Diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 49.600,00</b>
1.3 - Incentivos e outros				
DIA	Especificação	Unidade de Medida.	Valor Unitário MÉDIO (R\$)	V. TOTAL
	HOSPEDAGEM		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Divulgação (gráfico)		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	FOTO E FILMAGEM		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Incentivos aos blocos		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Divulgação (rádio, redes sociais, blog)		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Ornamentação		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	<b>Subtotal</b>			
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 165.100,00</b>



São Domingos do Maranhão - MA, 14 DE Fevereiro 2019

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:****Jonas Almeida Nascimento Silva**

Presidente da CPL

**Zilda Silva Sousa**

Secretária da CPL

**Joana Mary de Sousa Lima**

Membro da CPL

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: b271176daab7db52a2049a7537823cfe*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2018****EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.20042019.13.0132018 SRP.****Referente a ata de registro de preços Nº 005/2018 do PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2018. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através do fundo Municipal de Educação. **OBJETO:**fornecimento parcelado de materiais permanentes diversos (MESA, ARMARIO e OUTROS) e eletroeletrônicos diversos para atender as necessidades do fundo Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2019. **CONTRATADO: A. M. S. ALBUQUERQUE-ME (MATHUS VARIEDADES),** NA PRAÇA GETULIO VARGAS, N 11, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CNPJ: 05.003.128/0001-22 Inscrição Est. 122010400, **REPRESENTANTE:** Antônio Marcos Santos Albuquerque. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 206.563,00 (duzentos e seis mil e quinhentos e sessenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 6ecec99d354c34db5cffab5f2d192379*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2018.****EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.20022019.13.0132018 SRP.****Referente a ata de registro de preços Nº 005/2018 do PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2018. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:**fornecimento parcelado de materiais permanentes diversos (MESA, ARMARIO e OUTROS) e eletroeletrônicos diversos para atender as necessidades da Manut de Desenvol da Educação - MDE. **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2019. **CONTRATADO: A. M. S. ALBUQUERQUE-ME (MATHUS VARIEDADES),** NA PRAÇA GETULIO VARGAS, N 11, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CNPJ: 05.003.128/0001-22 Inscrição Est. 122010400, **REPRESENTANTE:** Antônio Marcos Santos Albuquerque. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 190.392,00 (cento e noventa mil e trezentos e noventa e dois reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 7c825b63405a57b9e781af5523bf48e2*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2018.****EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO****DE FORNECIMENTO Nº 001.20022019.13.0272018.****Referente a ata de registro de preços Nº 008/2018 do****PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2018. CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA.

**OBJETO:** Fornecimento de carteiras escolas e conjunto infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2019.**CONTRATADO: ANTONIO C. B. COUTO NETO - ME****(LUCIANA MOVEIS),** BR. 226 KM 01, Nº 1405 SALA 01, BAIRRO GLORIA CEP: 65.632-160, TIMON - MA, CNPJ Nº 14.170.712/0001-63, **REPRESENTANTE:** ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO NETO. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 305.500,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Mendes Ferreira - Prefeito Municipal.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: c2ea14cb19a9499e82c6b9c2a3366de1*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS  
PATOS****AVISO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO PP Nº 03/2019****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO;** A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 - tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pelas empresas, **PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 19.181.034/0001-58,** com os **itens 01, 03, 09, 10 e 12,** com o valor total de **R\$ 615.600,00 (seiscentos e quinze mil, seiscentos reais),** e a empresa **J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA - ME CNPJ: 04.345.274/0001-73** com os **itens 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 11,** com o valor total de **R\$ 1.153.071,84 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, setenta e um reais, oitenta e quatro centavos),** já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. **CUMPRE-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.**

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 7d7d362d33fbadc8f6a0ce0551356d35*

**AVISO DE LICITAÇÃO PP 11/2019****AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAMES, abertura das propostas dia 11/03/2019 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: [www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br), Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.



Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 5ec86672d1c358d48e17043d60500a87

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO;** Referente: Processo Administrativo nº 11800/2019; Dispensa de Licitação Nº 03/2019. Objeto: **Fornecimento de portão, trave, janela, grade, porta e corrimão de ferro e alumínio, para atender as necessidades da prefeitura municipal de São João dos Patos - MA.** Contratada: **Francisco Oslan Oliveira Cruz, brasileira, portadora do RG nº 031462152006-1 SSP/MA e CPF nº 425.172.143-87. Residente a Avenida Presidente Médici nº S/n Açudinho II, São João dos Patos - Ma.** Valor do contrato: **R\$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinquenta reais).** Afigurando-me que os procedimentos de contratação epigrafados encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos, publique-se. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal. São João dos Patos - Ma, 15 de fevereiro de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 8541f4f52bd93194e6846add4a4c495e

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 11801/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11801/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019. Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, de um lado, o MUNICÍPIO DE SAO JOAO DOS PATOS, inscrito no CNPJ/MF CNPJ nº. 06.089.668/0001-33, com sede a Av. Getúlio Vargas, nº. 135 - Centro, neste ato representado pela Secretária de Administração Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, CPF Nº 028.559.523-79, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. Francisco Oslan Oliveira Cruz, brasileiro, portador do RG nº 031462152006-1 SSP/MA e CPF nº 425.172.143-87. Residente a Avenida Presidente Médici S/n. Açudinho II, São João dos Patos - MA, firmam o presente instrumento contratual. O valor do presente contrato é de R\$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinquenta reais), pago até o dia 15 (quinze) de cada mês. Nas DOTAÇÕES; 02.03 - Secretária De Administração, 04.122.0003.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Administração, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física; DATA DO CONTRATO: 15 de Fevereiro de 2019. TEM VIGÊNCIA DE 11 (onze) meses: entrando em vigor no dia 15 de Fevereiro de 2019, e findando em 31 de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo- Secretária de Administração Contratado (a): Francisco Oslan Oliveira Cruz. São João dos Patos - MA, 15 de Fevereiro de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 59aca0ad7431666492a773725e53a740

### **DECRETO Nº 004/2019**

**DECRETO Nº 004/2019.** São João dos Patos - MA, 20 de

fevereiro de 2019. **“Fica anulada a convocação do candidato PEDRO HENRIQUE LIMA DE SIQUEIRA disposta no Edital nº 04/2019 e dá outras providências.”** A Prefeita do Município de São João dos Patos, Estado Federado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal: **DECRETA. Art. 1º** - Fica anulada a convocação do candidato **PEDRO HENRIQUE LIMA DE SIQUEIRA**, para o cargo de Cuidador de Creche (Zona Urbana) disposta no Edital de nº 04/2019, que se deu por equívoco administrativo, podendo, a Administração, no uso do seu poder de autotutela, proceder a retificação e/ou anulação dos atos administrativos. **Art. 2º** - Fica mantida a convocação da candidata Jaynara Almeida Pereira, para o cargo de Cuidador de Creche (Zona Urbana), disposto no edital nº 05/2019. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado Federado do Maranhão, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.

Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO  
Código identificador: a5233b1e7240857e1d32d2f9f86bad5a

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019 - (RETIFICAÇÃO)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019. (Retificação).** A Prefeita Municipal de São João dos Patos - MA, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado do Maranhão e da Lei Orgânica do Município, tendo em vista às necessidades dos serviços e cumprindo formalidades de praxe, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados na forma do Edital nº. 004/2019 com suas alterações posteriores, Homologado conforme Decreto de Homologação nº 001/2019, datado em e publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM em 14 de Janeiro de 2019; para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA situada à Avenida Getúlio Vargas nº 135 - Centro, no horário de expediente: das 07:00 às 13:00, munido da documentação exigida no anexo I deste Edital e atendendo as exigências constantes no Capítulo 14 do Edital nº. 001/2018, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital, sob pena, caso não compareça sem justo motivo, da perda do direito de nomeação nos termos da legislação vigente para os cargos relacionados abaixo: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA-Secretaria Municipal de Educação - SEMED PROCESSO SELETIVO - Edital 001, de 08/10/2018. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.**

#### **CARGO: 102 - MOTORISTA (zona Urbana)**

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS  
53019415 ADAILDO PREIRA DE SOUSA 012496920061 SSP  
MA 42,50  
53009118 FRANCISCO WELLINGTON BRANDÃO E SOUSA  
2.165.650 SSP PI 42,50

#### **CARGO: 111 - ZELADOR (Zona Urbana)**

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS  
53005601 EVERLANE DOS SANTOS ANCHIETA  
051531182014-5 SSPMA MA 45,00  
53014022 FLAVIA SOARES GUIMARÃES BRASIL  
000077430930 SSP MA 42,50  
53030321 HELENA RIBEIRO DE MORAIS 0214846520028  
SSP MA 42,50  
53012925 JOANA DARC CARVALHO DE SOUSA  
0648157920182 SSP MA 42,50

53031661 EURENE RIBEIRO NEVES 240553720038 SSP MA 42,50

53030559 LARICE CORREA LIMA 0000687283965 SSP MA 42,50

53033434 FRANCISCA SILVA SANTOS QUIRINO 198052420020 SSP MA 42,50

53025156 JEFFERSON MARTINS NOGUEIRA COSTA 0487809020130 SSP MA 42,50

53008723 JULIANA DO NASCIMENTO E SILVA 0564846320155 Ssp MA 42,50

53035453 LUZIRENE RIBEIRO DA SILVA CARVALHO 19757262002-8 SSP MA 40,00

**CARGO: 112 - ZELADOR (Zona Rural)**

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

53024168 SAMIRA NOLETO DA SILVA 146709420007 SSP MA 37,50

53014979 MARIA LUISA GOMES DE SOUSA 064155262017-3 SSP MA 37,50

**CARGO: 212 - CUIDADOR PARA CRECHE (zona Urbana)**

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

53022173 JAYNARA ALMEIDA PEREIRA 0821341979 SSP MA 55,00

53004434 VANESSA SILVA EVANGELISTA DOS SANTOS ABREU 0520261720148 sesp MA 55,00

53010701 SUANNY BRUNO NOLETO 176541820015 SSP MA 52,50

**ANEXO I**

**01.** Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;

**02.** Cópia autenticada da Carteira de Identidade;

**03.** Cópia autenticada do CPF;

**04.** Número de inscrição do PIS/PASEP ( Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);

**05.** Cópia autenticada da Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro);

**06.** Comprovante de vacinação de filhos até 05 (cinco) anos de idade;

**07.** Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos de idade;

**08.** Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;

**09.** Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste seu endereço completo, inclusive o CEP;

**10.** Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição e/ou Declaração de que se encontra quite com a Justiça Eleitoral;

**11.** Cópia autenticada do Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;

**12.** Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;

**13.** Atestado de aptidão física e aptidão mental para o trabalho expedido por profissional regulamentado;

**14.** Declaração de acumulação lícita de cargo/função pública, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente;

**15.** Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pela

Delegacia de Polícia do Município no qual tenha residido nos últimos três anos.

**16.** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Justiça Estadual onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos.

**17.** Declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;

**18.** Declaração ou Certidão de órgãos públicos, se servidor ou ex-servidor público em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar nem teve contra si aplicada a pena de demissão nos últimos três anos;

**19. Para os cargos do grupo II - Nível Médio:** Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Apoio de Coordenação - Viva Cidadão, Atendente - Balcão CPD - Viva Cidadão, Atendente - Atendentes Criminais - Viva Cidadão, Atendente Consultório Dentário, Cuidador para Creche, Fiscal de Tributos, Monitor do Projeto Recreando e Educando, Protético Dentário, Técnico de Enfermagem, Técnico em Informática, Visitador do Programa Feliz, Mecânico e Orientador Social.

**( ) Certificado de conclusão em Ensino Médio Completo, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC.**

**20. Para os cargos do grupo III - Nível Fundamental:** Motorista, Vigia e Zelador.

**( ) Certificado de conclusão em Ensino Fundamental Completo, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC.**

**a) Para o Cargo de:** Motorista

**( ) Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.**

**Para os Portadores de Necessidades Especiais- PNE, além da documentação exigida acima deverão apresentar também:**

**20. ( ) Laudo médico comprobatório.**

*Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO  
Código identificador: 13d3665194043c34614b7e7eca02ff52*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2019, que teve como objeto: Registro de Preços, para a aquisição de gêneros alimentícios, diversos, destinados a composição da merenda escolar, nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Senador La Rocque - MA, saiu como vencedoras da licitação supracitada as empresas: M. DE F. A. R. COELHO, inscrita no CNPJ nº 15.097.030/0001-35, localizada na RUA 05, QD. 503, Nº 05, PARQUE DO BURITI - IMPERATRIZ - MA, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 45, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 349.786,80 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta

centavos) e ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.100.345/0001-07, localizada na AV. INDUSTRIAL, Nº 03, SANTA RITA, IMPERATRIZ-MA, vencedora dos itens 01, 02, 07, 08, 10, 12, 16, 18, 20, 21, 23, 28, 33, 35, 36, 40 e 44, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 594.070,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e setenta reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA. Senador La Rocque - MA, em 20 de fevereiro de 2019. Hayanne Kliscia Lima da Silva - Pregoeira Municipal.

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA  
Código identificador: 9c67b8f2cea7b892791bbd6b279dec6b

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/PMTF

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/PMTF. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA,** através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o Prefeito Municipal, com base nas Informações da Comissão Permanente de Licitação - CPL e o que consta nos autos do Processo nº 005/2019, que deu origem ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, cujo o objeto é a Eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos de interesse da Secretaria Municipal de Juventude de Tasso Fragoso/MA, negou provimento ao recurso apresentado pela empresa **JOAQUIM P. DA SILVA NETO, CNPJ nº 15.773.957/0001-48.** Tasso Fragoso/MA - MA, 19 de fevereiro de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho - Prefeito Municipal e Manoel Messias Borges Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de licitação - CPL.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 89d78e3521a62cec0ae9beec6008688e

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. PMTF.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 008/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - REGISTRO DE PREÇOS.** O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **09:00hs (nove horas) do dia 07 de março de 2019,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 - SRP,** para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a **Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de veículos para o transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino de Tasso Fragoso (MA), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito neste Edital e anexos.** A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus

anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - [tassofragoso.ma.gov.br](http://tassofragoso.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3543 - 1160, e-mail: [cpltasso@gmail.com](mailto:cpltasso@gmail.com), Tasso Fragoso - MA, 20 de fevereiro de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho - Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 7f59efbf8266050b53924543e142b134

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

### PORTARIA Nº. 0197/2019

#### PORTARIA Nº. 0197/2019

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear **HERIS DE SOUSA SILVA,** portadora do **CPF Nº. 063.972.883-37,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 14 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 5f31af47fe01a4b925384d041ffd99ee

### PORTARIA Nº. 0210/2019

#### PORTARIA Nº. 0210/2019

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a **ADEMIR DAMASCENO SOARES,** portador do **CPF nº 467.815.363-20,** Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís, para fazer levantamento de preços de materiais para as bombas dos poços

do município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 19 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 1a7cdae4f9a5f04b775e04da837f89ac*

#### PORTARIA Nº. 0211/2019

**PORTARIA Nº. 0211/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RAIMUNDO NONATO ROCHA LIMA** portador do **CPF nº 472.011.421-00**, Assessor Especial Nível III, 1 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA para realizar a cotação de preços de pneus e baterias.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 19 de janeiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 06caab1b3d03715657deb1034eeec11d*

#### PORTARIA Nº. 0212/2019

**PORTARIA Nº. 0212/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **JOSEILDON SOARES DE SOUSA**, portador do **CPF nº 023.895.673-39**, Secretário Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos

reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para participar de reunião no Tribunal de Contas do Estado para tratar sobre acúmulos de cargos.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 19 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 71a7f935755729c4b80008a8599ef1bc*

#### PORTARIA Nº. 0213/2019

**PORTARIA Nº. 0213/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **JOANA DARC SANTOS FEITOSA**, portadora do **CPF nº 004.960.863-08**, assistente social, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, no dia 15 de janeiro de 2019, para a entrega de documentos do Programa Minha Casa Minha Vida e documentos do PDST na agência da Caixa Econômica Federal.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 19 de janeiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 69bca324ec20531609a91f54eeaa032f*

#### PORTARIA Nº. 0214/2019

**PORTARIA Nº. 0214/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**



**Art. 1º.** Conceder a **FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 306.087.403-49**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA para levar paciente paraplégico para consulta.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 19 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 418fd4d63a6fd8b03cd599ccfe1bc2cd*

#### PORTARIA Nº. 0215/2019

##### PORTARIA Nº. 0215/2019

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **MANOEL SOARES DE ARAÚJO**, portador do **CPF nº 332.053.453-04**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para buscar paciente em alta do Socorrão II.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 19 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: b1cc31bc12c52ec11aa94e73181f5c00*

#### PORTARIA Nº. 0216/2019

##### PORTARIA Nº. 0216/2019

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **MANOEL SOARES DE ARAÚJO**, portador do **CPF nº 332.053.453-04**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, levar paciente gestante e em trabalho de parto prematuro.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 19 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: ef59221b90923767dec990a8959ef499*

#### PORTARIA Nº. 0217/2019

##### PORTARIA Nº. 0217/2019

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **PAULO ARTHUR MEIRELES DA SILVA**, portador do **CPF nº 022.101.713-50**, Secretário Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA para reunião da SES, vigilância Sanitária.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 19 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: abf6c1d354f9c72c2cbb6198876a5628*

#### PORTARIA Nº. 0218/2019

##### PORTARIA Nº. 0218/2019

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,



**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RONALDO MARQUES DO AMARAL**, portador do **CPF nº 273.945.653-00**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 19 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 04be5a1f0531554e345f35af0e173497*

---

**PORTARIA Nº. 0209/2019**

**PORTARIA Nº. 0209/2019**

***Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras***

***providências.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **JERFFERSON ANTÔNIO DE MENEZES SOUZA**, portador do **CPF nº 053.119.963-07**, Secretário Adjunto de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Teresina/PI, para resolver problemas da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 19 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: d9a527584e0d0cf5289d40e370ff1b54*



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Gestor

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)